



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL 24/2026 - RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026

SRP 11/2026

PROCESSO Nº: 000074.05.01/2.026

1. PREÂMBULO:

O Município de Santa Luzia D Oeste, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, por intermédio de seu Agente de Contratação, em atendimento ao solicitado pelas Secretarias SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS, SEMAGRI, FMDCA, SMCL, autorizado pelo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, realizado por meio da internet, no site: www.licitanet.com.br. Exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (exceto para os itens 17, 25 e 28 do anexo I deste edital) visto o valor total dos mesmos serem acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com preferência para empresas localizadas no âmbito LOCAL/REGIONAL conforme Decreto Municipal Nº 160/2024 alterado pelo Decreto 175/2024. O certame será regido pelas disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, Lei Complementar 117/2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 8.538/15 e demais legislações pertinentes, segundo ainda as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens.

Não havendo expediente na data determinada, ou na ocorrência de qualquer outro fato que impossibilite a realização deste Pregão, a sessão será adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo horário e local, salvo disposição em contrário.

Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

Para balizamento do valor considerado aceitável, foi o valor obtido através das





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cotações prévias, concluindo a média de mercado no valor total R\$ 1.217.239,87 (um milhão duzentos e dezessete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 opção 2 ou pelo email: fornecedor@licitanet.com.br.

Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: 16/06/2026

Horário: 09:00hrs (horário de Brasília)

Local: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS, SEMAGRI, FMDCA, SMCL.

1.2 A ata de registro de preço resultante desse certame licitatório terá validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua publicação e assinatura com instrumento contratual prorrogável respeitado os dispositivos do Art. 84º da Lei Federal 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação visa à aquisição de materiais e equipamentos de informática, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços administrativos prestados por esta Administração Municipal.

2.2. Ressalta-se que o processo administrativo anterior destinado à aquisição desses materiais encontra-se em fase final, não sendo mais possível suprir a atual demanda das secretarias.

2.3. Além disso, a empresa vencedora pelo fornecimento dos computadores no processo 972/2024, encontra-se em procedimento de penalização administrativa, o que tem





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ocasionado atrasos e impossibilitado novas entregas, comprometendo diretamente o atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura deste município.

2.4. Outro fator relevante refere-se à substituição de equipamentos e materiais que se encontram danificados, obsoletos ou com vida útil encerrada, os quais não atendem mais às exigências técnicas mínimas para o desempenho adequado das atividades administrativas, gerando riscos à produtividade, à segurança da informação e à continuidade dos serviços públicos.

2.5. Diante do exposto, torna-se imprescindível a abertura de novo processo para aquisição de materiais de informática, a fim de assegurar a regularidade das atividades administrativas, a modernização do parque tecnológico e a adequada prestação dos serviços à população.

2.6. Assim, a presente aquisição mostra-se necessária, urgente e plenamente justificada sob os aspectos técnicos, operacionais e administrativos.

3. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto deste certame é classificado como bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei n.14.133/2021).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos, para equipar adequadamente a prefeitura municipal e seus setores vinculados. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.

4.2. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

4.3. Assim sendo, a motivação para licitar material permanente e mobiliário, com a finalidade de atender às necessidades das secretarias demandantes, para o exercício de 2026.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES/MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1. SEMAD

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PREVISÃO PARA 2026
01	Bateria 3v 3 volts cr 2032 lithium	Und	-	-	20
02	Conector rj45 categoria 5 de 1ª linha atende fcc 68.5 (emi - interferência eletromagnética) normas aplicáveis: eia/tia 568 b.2 e seus adendos, iso/iec11801, nbr 14565, fcc 68.5 contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. cor: transparente tipo de conector: rj-45 tipo de cabo: u/utp cat.5e diâmetro de condutor: 26 a 22 awg material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a	Und	-	50	100





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	chama ul 94v-0 padrão de montagem: t568a e t568b.				
03	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	-	05	10
04	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	-	05	10
05	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima +- 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar # 0,75mm ² - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	-	10	20
06	Placa de rede wireless pci-express 150mbps interface pci express dimensões (l x c x a) 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol) tipo de antena: onidirecional destacável ganho de antena: 2dbi recursos wireless padrões wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b frequência: 2.400-2.4835ghz taxa do sinal: 11n: up to 150mbps(dinâmico) 11g: up to 54mbps(dinâmico) 11b: up to 11mbps(dinâmico) eirp umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação	Und	-	-	20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

07	Placa de rede 10/100 pci conector: 10base-t/100base-tx conector: rj-45 tamanho do barramento: 32 bits frequência de barramento: 33 mhz tipo de slot: pci de 32 bits distância de operação: 10base-t: categoria 3, 4, 5, 5e utp até 100 m 100base-tx: categoria 5, 5e utp até 100 m padrões: compatível com ieee: 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p/q pci 2.1/2.2, pc99/2001, dmi 2.0s, acpi, wfm, wol, bis, pxe, bootp, tftp, dhcp. Compatibilidade: drivers: linux 2.4, 2.2 windows xp, me, 2000, 98, nt 4.0, seven novell netware 5.x gerenciamento: snmp, incluindo 3com managed pc boot agent requisitos mínimos do sistema: slot pci versão 2.1 ou 2.2	Und	-	05	05
08	Switch de mesa 8 portas 10/100mbps: interfaces: 8 portas 10/100mbps, auto negociação, auto-mdi/mdix, jumbo frame: 2kb, capacidade de comutação: 1.6gbps, conduziu: ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, método de transferência: store-and-	Und	-	05	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	forward certificações: ce, rohs, padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x, csma / cd. Taxa de dados: 10/100mbps em half duplex ,20/200mbps em full duplex.				
09	Roteador wireless de ate 5 antenas, compatível com windows 7, 8, 10 e linux características não inferiores a: banda de frequência 2,4 ghz / 5ghz e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 gbps, protocolo de link de dados ethernet, fast ethernet, ieee 802.11b, ieee 802.11a, ieee 802.11g, ieee 802 11n, ieee 802.11ac, dimensões aproximadas (lpxa) de 23 x 15 x 4 cm botão wps/reset, botão wireless on/off, botão power 1 on/off. Alimentação elétrica 100 -240 v (bivolt). Com portas lan e wan e entrada para cabo ethernet rj45. Garantia mínima de 01 ano.	Und	-	05	03
10	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Caixa	-	01	02
11	Case hd externo notebook 2,5 pol usb 2.0 sata + capa	Und	-	-	02
12	Hd externo 1tb portátil usb 3.0	Und	-	-	01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13	Adaptador usb wifi 1200mbps dual band 2.4ghz 5ghz antena externa	Und	-	10	10
14	Soprador de ar para pc, aspirador de pó sem fio portátil limpeza multifuncional bateria alta capacidade motor 6000mha recarregável usb.	Und	-	-	01
15	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	-	-	10
16	Cabo conversor adaptador hdmi para vga – compatível com pc, notebook, tv, projetor e console	Und	-	02	10
17	Mouse sem fio, usb 2.4 ghz, com 1.200 dpi, com 03 botões, cor preta, design ergonômico, pilha aaa.	Und	-	02	10
18	Mouse usb com fio, com 1.200 dpi, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	15	20
19	Teclado usb com fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	-	05	20
20	Teclado usb sem fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha aaa.	Und	-	-	10
21	computador 12ª geração intel® core™ i3-12100 (4-core, 8-	Und	-	02	15





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>thread, cache de 12mb, 3.3ghz até 4.3ghz)</p> <p>windows 10 pro 64 bits com chave de registro gravada no gabinete</p> <p>intel® uhd graphics 730</p> <p>memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64g (2 slots udimm)</p> <p>ssd de 256gb pcie nvme m.2</p> <p>parte frontal:</p> <p>2 portas usb 2.0</p> <p>2 portas usb 3.2 de 1ª geração</p> <p>1 entrada global para headset</p> <p>traseiras:</p> <p>2 portas usb 2.0 com smart power</p> <p>2 portas usb 3.2 de 1ª geração</p> <p>1 porta de saída de áudio</p> <p>1 porta ethernet rj-45</p> <p>1 porta para fonte de alimentação ca</p> <p>1 porta hdmi 1.4b</p> <p>1 porta displayport 1.4</p> <p>sem leitor e gravador de dvd/cd</p> <p>1 porta sata 3.0</p> <p>1 porta sata 2.0</p> <p>1 slot pcie x16 de meia altura</p> <p>1 slot pcie x1 de meia altura</p> <p>placa de rede local sem fio (wlan) intel ax210 taxa de</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>transferência de até 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet 10/100/1000 mbps bluetooth 5.2</p> <p>unidade de distribuição de energia (psu) interna de 180 w</p> <p>teclado preto, com fio, em português</p> <p>monitor 1:</p> <p>monitor com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga.</p> <p>teclado:</p> <p>teclado usb com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas;</p> <p>mouse:</p> <p>mouse usb do tipo ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000dpi e não deve ser inferior a 11x6cm</p>				
22	<p>Monitor ergonômico com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga, tela com regulagem do monitor para ter a altura ideal</p>	Und	-	06	10
23	<p>Kit de câmera vhd 1120 b gs:</p> <p>Câmera: tipo bullet ou dome compatível com uso</p>	Und	-	30	30





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>interno/externo (grau de proteção mínimo ip66 – resistente a chuva e poeira). Resolução mínima: hd 720p ou superior (1 mp / 2 mp, se possível full hd). Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo. Iluminação infravermelha (ir): com alcance mínimo de 20 m para visão noturna. Sistema de imagem: day & night automático (com comutação ir/color). Compatíveis com protocolos multi hd (hdcvi, ahd, hdtvi, cvbs). Conectores: bnc (vídeo) e p4 (alimentação). Tensão de alimentação: 12 v dc. Gravador digital (dvr) com suporte mínimo a 4 canais bnc e compatibilidade com protocolos multi hd (hdcvi, hdtvi, ahd, cvbs) e possibilidade de conexão ip em modo nvr, resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (full hd), com suporte a 720p e inferiores, compressão de vídeo: h.265 / h.265+ / h.264. Saídas</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>de vídeo: hdmi e vga, para monitor ou tv de alta definição, conectividade: rede ethernet para acesso remoto via aplicativo, funções de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via usb/externo.</p> <p>Componentes físicos</p> <p>Fonte de alimentação adequada 12 v dc, 5 a ou superior.</p> <p>Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha.</p> <p>Conectores bnc (mín. 8 unidades) e conectores p4 (mín. 4 unidades).</p> <p>Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável).</p> <p>Mouse usb para operação local do dvr</p> <p>Disco rígido interno mínimo 500 gb a 1 tb.</p>				
24	<p>Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, com suporte a multitarefas. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com</p>	Und	-	-	05





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>resolução mínima de 600 x 600 dpi, qualidade aprimorada de até 1200 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas.</p> <p>Deve possuir scanner de base plana e adf com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo a4, com suporte aos formatos pdf e jpg, e funções de digitalização para e-mail e pasta de rede.</p> <p>Deve possuir conectividade wi-fi padrão 802.11 b/g/n, porta usb 2.0 e porta de rede ethernet 10/100.</p> <p>Display lcd colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz.</p> <p>Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas.</p> <p>Alimentação em 220 a 240 v, certificações mínimas energy star®, blue angel ou epeat® silver.</p>				
--	--	--	--	--

5.2. SEMED





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADA EM 2024	USADA EM 2025	QUNT
01	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	-	-	5
02	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	-	-	5
03	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA Tipo - Tripolar Corrente Máxima +- 10A Tensão: até 250v Comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% Cabo Flexível tripolar # 0,75mm ² - NBR 13249 Plugue fêmea tipo IEC ou macho tipo IEC	Und	-	-	10
04	ROTEADOR WIRELESS DE ATE 5 ANTENAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10 E LINUX Características não inferiores a: banda de frequência 2,4 GHZ / 5GHZ e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 GBPS, protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, dimensões aproximadas (LXPXA) de 23 x 15 x 4 cm Botão WPS/Reset, Botão Wireless On/Off, Botão Power 1 On/Off. Alimentação elétrica 100 - 240 V (bivolt). Com portas LAN e WAN e entrada para cabo Ethernet RJ45. Garantia mínima de 01 ano.	Und	-	-	08





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Case hd externo notebook 2,5 pol usb 2.0 sata + capa	Und	-	-	05
05	Hd Externo 1tb Portátil Usb 3.0	Und	-	-	05
06	Adaptador USB wifi 1200Mbps Dual Band 2.4ghz 5ghz Antena Externa	Und	-	-	10
07	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	-	-	05
08	Cabo Conversor Adaptador HDMI para VGA – Compatível com PC, Notebook, TV, Projetor e Console	Und	-	-	05
09	Mouse sem fio, USB 2.4 ghz, com 1.200 DPI, com 03 botões, cor preta, design ergonômico, Pilha AAA.	Und	-	-	10
10	Mouse USB com fio, com 1.200 DPI, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	-	10
11	Teclado USB com fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	-	-	10
12	Teclado USB sem fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha AAA.	Und	-	-	10
13	Computador 12 ^a geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3ghz até 4.3ghz) Windows 10 PRO 64 bits com chave de registro gravada no gabinete Intel® UHD Graphics 730	Und	-	-	15





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Memória de 8GB DDR4 (1x8gb) 3200mhz; Expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB pcie nvme M.2 Parte frontal: 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset</p> <p>Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta displayport 1.4 Sem leitor e gravador de DVD/CD 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2 Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Teclado preto, com fio, em português</p> <p>Monitor 1: Monitor com no mínimo 23 polegadas e Resolução Full HD 1920x1080, com 2 entradas sendo uma HDMI e outro VGA.</p> <p>Teclado: Teclado USB com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas;</p> <p>Mouse: Mouse USB do tipo Ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000Dpi e não deve ser inferior a 11x6cm;</p>				
14	<p>Monitor Ergonômico Com No Mínimo 23 Polegadas E Resolução Full Hd 1920x1080, com 2 Entradas Sendo Uma Hdmi E Outro Vga, Tela Com Regulagem Do Monitor Para Ter A Altura Ideal</p>	Und	-	-	10
15	<p>Kit de Câmera Vhd 1120 B Gs: Câmera: Tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo IP66 – resistente a chuva e poeira). Resolução mínima: HD 720p ou superior (1 MP / 2 MP, se possível Full HD). Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo.</p>	Und	-	-	100





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Iluminação infravermelha (IR): com alcance mínimo de 20 m para visão noturna. Sistema de imagem: Day & Night automático (com comutação IR/color). Compatíveis com protocolos Multi HD (HDCVI, AHD, HDTVI, CVBS). Conectores: BNC (vídeo) e P4 (alimentação). Tensão de alimentação: 12 V DC.</p> <p>Gravador digital (DVR) com suporte mínimo a 4 canais BNC e compatibilidade com protocolos Multi HD (HDCVI, HDTVI, AHD, CVBS) e possibilidade de conexão IP em modo NVR, Resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (Full HD), com suporte a 720p e inferiores, Compressão de vídeo: H.265 / H.265+ / H.264. Saídas de vídeo: HDMI e VGA, para monitor ou TV de alta definição, Conectividade: rede Ethernet para acesso remoto via aplicativo, Funções de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via USB/externo. Componentes físicos</p>			
---	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Fonte de alimentação adequada 12 V DC, 5 A ou superior.</p> <p>Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha.</p> <p>Conectores BNC (mín. 8 unidades) e conectores P4 (mín. 4 unidades).</p> <p>Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável).</p> <p>Mouse USB para operação local do DVR</p> <p>Disco rígido interno mínimo 500 GB a 1 TB.</p>				
16	<p>Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, com suporte a multitarefas. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi, qualidade aprimorada de até 1200 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas.</p> <p>Deve possuir scanner de base plana e ADF com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo A4, com suporte aos formatos PDF e JPG, e funções</p>	Und	-	-	15





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>de digitalização para e-mail e pasta de rede.</p> <p>Deve possuir conectividade Wi-Fi padrão 802.11 b/g/n, porta USB 2.0 e porta de rede Ethernet 10/100.</p> <p>Display LCD colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz.</p> <p>Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas.</p> <p>Alimentação em 220 a 240 V, certificações mínimas ENERGY STAR®, Blue Angel ou EPEAT® Silver.</p>				
17	<p>Notebook: processador mín. I5 ou equivalente, RAM mín. 8 GB, SSD mín. 240 GB, tela mín. 14", bateria recarregável e SO compatível.</p>	Und	-	-	10

5.3. SEMUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PREVI SÃO PARA 2026
01	Bateria 3v 3 volts cr 2032 lithium	Und	-	02	20
02	Access points - cisco aironet 2800, protocolo: 802.11ac wave 2, antenas: internas (para cobertura de rede sem fio).	Und	-	02	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

03	conector rj45 categoria 5 de 1ª linha atende fcc 68.5 (emi - interferência eletromagnética) normas aplicáveis: eia/tia 568 b.2 e seus adendos, iso/iec11801, nbr 14565, fcc 68.5 contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. cor: transparente tipo de conector: rj-45 tipo de cabo: u/utp cat.5e diâmetro de condutor: 26 a 22 awg material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama ul 94v-0 padrão de montagem: t568a e t568b.	Und	-	30	50
04	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	-	05	10
05	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	-	05	10
06	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima +- 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar 0,75mm ² - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	-	02	20
07	Fonte de alimentação de energia - atx potência real mínima: 350w padrão: atx 12v v2.3 fans: 1 x	Und	-	-	05





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	120mm; pinagem mínima: 01 atx 20/24 pinos, 01 atx 4pin, 02 molex, 04 sata, 01 floppy tensão de entrada: 100~240v com seleção automática; possui selo no mínimo 80 plus bronze; garantia: 12 meses				
08	Placa de rede wireless pci-express 150mbps interface pci express dimensões (l x c x a) 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol) tipo de antena: onidirecional destacável ganho de antena: 2dbi recursos wireless padrões wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b frequência: 2.400-2.4835ghz taxa do sinal: 11n: up to 150mbps(dinâmico) 11g: up to 54mbps(dinâmico) 11b: up to 11mbps(dinâmico) eirp umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação.	Und	-	-	10
09	Memória 2gb ddr2 800 mhz módulo / chip: pc2 -6400 / ddr2 - 800 formato: dimm capacidade: 2 gb consumo: vdd: 1.8v ± 0.1v frequência: 800 mhz latência: cl6 quantidade de pinos: 240 temperatura de operação: 0 a 60 graus	Und	-	02	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10	Memória 4gb ddr3 1333 mhz módulo / chip: pc3 -10600 / ddr3 - 1333 formato: dimm ecc: sim capacidade: 4gb consumo: vdd: 1.5v ± 0.1v frequência: 1333 mhz latência: cl9 (9 - 9 -9) quantidade de pinos: 240 temperatura de operação: 0 a 60 graus c°	Und	-	02	02
11	Memória 8 gb ddr3 1600 mhz módulo / chip: pc3 -10600 / ddr3 - 1600 formato: dimm ecc: sim capacidade: 8 gb consumo: vdd: 1.5v ± 0.1v frequência: 1600 mhz latência: cl9 (9 - 9 -9) quantidade de pinos: 240 temperatura de operação: 0 a 60 graus c°	Und	-	02	02
12	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima + - 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar # 0,75mm2 - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	-	02	02
13	Drive externo de cd/dvd leitor e gravador, usb2.0	Und	-	02	02
14	Placa de rede 10/100 pci conector: 10base-t/100base-tx conector: rj- 45 tamanho do barramento: 32 bits frequência de barramento: 33 mhz tipo de slot: pci de 32 bits distância de operação: 10base-t: categoria 3,	Und	05	-	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	4, 5, 5e utp até 100 m 100base-tx: categoria 5, 5e utp até 100 m padrões: compatível com ieee: 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p/q pci 2.1/2.2, pc99/2001, dmi 2.0s, acpi, wfm, wol, bis, pxe, bootp, tftp, dhcp. Compatibilidade: drivers: linux 2.4, 2.2 windows xp, me, 2000, 98, nt 4.0, seven novell netware 5.x gerenciamento: snmp, incluindo 3com managed pc boot agent requisitos mínimos do sistema: slot pci versão 2.1 ou 2.2				
15	Switch de mesa 8 portas 10/100mbps: interfaces: 8 portas 10/100mbps, auto negociação, auto-mdi/mdix, jumbo frame: 2kb, capacidade de comutação: 1.6gbps, conduziu: ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, método de transferência: store-and-forward certificações: ce, rohs, padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x, csma / cd. Taxa de dados: 10/100mbps em half duplex ,20/200mbps em full duplex.	Und	04	-	05
16	Roteador wireless de ate 5 antenas, compatível com windows 7, 8, 10 e linux características não inferiores a: banda de frequência 2,4 ghz /	Und	05	-	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	5ghz e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 gbps, protocolo de link de dados ethernet, fast ethernet, ieee 802.11b, ieee 802.11a, ieee 802.11g, ieee 802 11n, ieee 802.11ac, dimensões aproximadas (lxpxa) de 23 x 15 x 4 cm botão wps/reset, botão wireless on/off, botão power 1 on/off. Alimentação elétrica 100 -240 v (bivolt). Com portas lan e wan e entrada para cabo ethernet rj45. Garantia mínima de 01 ano.				
17	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Und	02	-	02
18	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Caixa	02	-	02
19	Case hd externo notebook 2,5 pol usb 2.0 sata + capa	Und	02	-	02
20	Nobreak 600va bivolt especificação: especificação: variação de tensão 95 a 145, frequência de 60hz, disjuntor de 10 a, cabo de 1,2 m com plug tripolar de acordo com a norma nbr 14136 fator de potência 0,5 tempo de transferência 10 segundos forma de onda no modo de bateria senoidal retangular quatro tomadas de 10 amperes bateria interna selada chumbo ácido. Tempo de recarga	Und	08	-	08





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	para 100% capacidade: aproximadamente 12 horas. 60 minutos de autonomia para equipamentos de segurança ou 30 minutos para equipamentos de informática. Tensão/capacidade: 12vv 7ah.				
21	Hd externo 1tb portátil usb 3.0	Und	-	-	02
22	Adaptador usb wifi 1200mbps dual band 2.4ghz 5ghz antena externa	Und	-	10	10
23	Adaptador pci express sem fio n 300 mbps, placa de interface de rede pcie para desktop, suporte de baixo perfil incluído, suporta windows 10/8.1/8/7/xp (32/64 bits) e linux	Und	-	03	03
24	Cabo 2.0 usb para impressoras: entrada: usb 2.0 saída: usb tipo-b possui interface usb 2.0 high speed (480mbps) versão: aceita todas as versões anteriores usb 1 e 1.1 compatível: impressoras, scanners e multifuncionais hp, epson, canon, samsung, xerox e brother.	Und	-	-	05
25	Mesa de som 6 canais; tipo: analógico canais totais de mixagem :6; canais mono (xlr): 2; entradas estéreo: 2; entrada de sinal estéreo "play in": 1; entrada usb: 1; tipos de delay: 16; alimentação: fonte bivolt conteúdo da	Und	-	02	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>embalagem: 1 mesa analógica; 1 fonte de alimentação; 1 manual de instruções; projetor: sistema de projeção: tecnologia 3lcd de 3 chips; modo de projeção: frontal/traseiro/teto método de projeção: matriz ativa tft de polissilício número de pixels: 786,432 dots (1024x768) x3; brilho em cores - saída de luz colorida: 3.400 lumens; brilho em branco; saída de luz branca: 3.400 lumens; razão de aspecto: 4:3; resolução nativa: 1024 x 768 (xga). Redimensionar: 1280 x 800 (wxga), 1280 x 960 (sxga2), 1280 x 1024 (sxga3) 1366 x 768 (wxga60 -3), 1400 x 1050 (sxga+), 1440 x 900 (wxga+); razão de contraste: até 15 000:1; reprodução de cor: até 1,07 bilhão de cores. Alcance do throw -ratio: 1.44 (zoom: wide), 1.95 (zoom: tele) - distância de projeção/tamanho da tela: 0,76 a 10,34 m; correção de keystone: automático: vertical: +/- 30 graus; slider: horizontal: +/- 30 graus; plug in play usb: projetor compatível com computadores pc e mac. Tipo de lâmpada: 210 w uhe duração da lâmpada: modo eco: até</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>12.000 horas; modo normal: até 6.000 horas detalhes do projetor: desempenho do monitor: ntsc: 480 linhas; pal: 576 linhas sinal de entrada: ntsc / ntsc4.43 / pal / m - pal / n -pal / pal60 / secam interfaces: 1x usb -b; 1x hdmi; 2x computador/componente 1x vídeo; 1x rs -232c 1x saída de monitor áudio 1 e 2; áudio r e l alto -falante: - 5w (mono); 1x saída de áudio; ruído do ventilador: modo eco: 28 db; modo normal: 37 db lente de projeção: tipo: foco manual número f: 1.44 distância focal: 16.7 mm razão de zoom: zoom digital 1.0 - 1.35; ângulo de operação: direita/esquerda: +/- 30 graus para cima/para baixo: +/- 15 graus. Energia: voltagem: 100 - 240vac +/- 10, 50/60hz ac; consumo de energia: modo eco: 235 w; modo normal: 345 w; em espera: máx. 2w; geral: temperatura: 5°C à 35°C; peso: 2,7kg; segurança: trava kensington, cadeado, barra de segurança; dimensões do projetor: dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (l x p x a); dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (l x p x a).</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

26	Microfone sem fio duplo uhf - profissional em metal; alcance: até 50m; frequência: 600 a 699mhz ajustável; alimentação: ac 100 -240v 50/60hz; base receptora e bastões com display lcd contendo informações de nível de sinal, nível de bateria e canal (frequência).	Und	-	03	03
27	Soprador de ar para pc, aspirador de pó sem fio portátil limpeza multifuncional bateria alta capacidade motor 6000mha recarregável usb.	Und	-	02	02
28	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	-	-	10
29	Cabo conversor adaptador hdmi para vga – compatível com pc, notebook, tv, projetor e console	Und	-	-	10
30	Mouse sem fio, usb 2.4 ghz, com 1.200 dpi, com 03 botões, cor preta, design ergonômico, pilha aaa.	Und	-	03	10
31	Mouse usb com fio, com 1.200 dpi, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	03	20
32	Teclado usb com fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	-	06	20
33	Teclado usb sem fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha aaa.	Und	-	06	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

34	Digitalizadora: tipo de digitalização: de mesa alimentador automático para 50 folhas (mínimo). Funções de digitalização: digitalização frente e verso em paisagem tamanho de digitalização: deve permitir digitalizar até papeis do tamanho ofício, em gramatura 200 g/m. Níveis de digitalização: 256 níveis em escala de cinza suporte a digitalização em cores resolução. Nativa de digitalização: 600 dpi (no mínimo). Conectividade: usb de alta velocidade compatível com 2.0 (no mínimo) 01 (uma) porta externa e/s usb.velocidade de digitalização: 30 ppm (60 imagens) em a4 (no mínimo) 300 dpi.ciclo diário: 2.500 folhas (no mínimo) funcionalidades: o equipamento deverá obrigatoriamente permitir a geração de arquivos pdf do tipo pesquisável. Sistemas operacionais: os canner deverão acompanhar softwares e drivers compatíveis com as versões de 32/64 bits dos sistemas operacionais windows 7, 8 -8.1 e 10. Garantia: garantia balcão 01 (um) ano contra defeitos de	Und	-	04	04
----	---	-----	---	----	----





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	fabricação ou desgaste prematuro dos componentes.				
35	computador 12ª geração intel® core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12mb, 3.3ghz até 4.3ghz) windows 10 pro 64 bits com chave de registro gravada no gabinete intel® uhd graphics 730 memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64g (2 slots udimm) ssd de 256gb pcie nvme m.2 parte frontal: 2 portas usb 2.0 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset traseiras: 2 portas usb 2.0 com smart power 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta ethernet rj-45 1 porta para fonte de alimentação ca 1 porta hdmi 1.4b 1 porta displayport 1.4 sem leitor e gravador de dvd/cd 1 porta sata 3.0 1 porta sata 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura	Und	-	05	20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>placa de rede local sem fio (wlan) intel ax210 taxa de transferência de até 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet 10/100/1000 mbps bluetooth 5.2</p> <p>unidade de distribuição de energia (psu) interna de 180 w</p> <p>teclado preto, com fio, em português</p> <p>monitor 1: monitor com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga.</p> <p>teclado: teclado usb com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas;</p> <p>mouse: mouse usb do tipo ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000dpi e não deve ser inferior a 11x6cm</p>				
36	<p>Computador: modelo amd ryzen 9 7950x (ou superior) velocidade de clock: 4.5 ghz com boost de até 5.7 ghz; número de núcleos: 16 núcleos físicos e 32 threads, ideal para multitarefas intensas e renderização de vídeo. Memória ram: capacidade: 32 gb (expansível</p>	Und	-	05	06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>até 64 gb) tipo: ddr5, 5200 mhz ou superior, para garantir alta velocidade e estabilidade durante a edição e renderização. Armazenamento: ssd: ssd nvme m.2 de 1 tb, com taxa mínima de leitura e gravação de 3500 mb/s, para sistema operacional e arquivos em edição. Armazenamento adicional: hd sata de 2 tb ou ssd secundário para arquivos de vídeo e backup de projetos. Placa de vídeo (gpu): modelo: placa de vídeo gigabyte amd radeon rx 7600 xt gaming oc, 16gb, gddr6, fsr, ray tracing, gv -r76xtgaming oc -16gd requisitos: compatível com tecnologias de aceleração gráfica e renderização, como ray tracing e opencl, essenciais para software de edição de vídeo. Fonte de alimentação: potência: 850w, certificação 80 plus gold, garantindo eficiência e estabilidade para a demanda de energia dos componentes de alto desempenho. Sistema de resfriamento: tipo: cooler líquido de 240 mm ou 360 mm, recomendado para manter o processador em temperaturas ideais durante uso prolongado em tarefas</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	intensas. Sistema operacional: requisitos: windows 11 pros 64 bits (licenciado), compatível com software de edição de vídeo profissional.				
37	monitor: tamanho da tela: 25,7"; tipo de tela: ips; ângulo de visão: 178° / 178°; resolução máxima: wfhd (2560 x 1080); brilho: 250 cd/m ² ; contraste: 3000:1; proporção de tela: 21:9; tempo de resposta: 1ms (mbr); taxa de atualização: 75 hz; gama de cores (típ.): srgb 99% (típ.); profundidade de cores: 16,7 milhões de cores; distância entre pixels: 0,2349 x 0,2349 mm; tratamento de tela: antirreflexo; consumo de energia: 19w (típ.).	Und	-	05	10
38	Monitor: monitor ergonômico com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga, tela com regulagem do monitor para ter a altura ideal.	Und	-	05	10
39	Repetidor, amplificador de sinal wifi, frequências 2.4 ghz, compatível com ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b.	Und	-	10	10
40	Kit de câmera vhd 1120 b gs:	Und	-	10	50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Câmera: tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo ip66 – resistente a chuva e poeira).</p> <p>Resolução mínima: hd 720p ou superior (1 mp / 2 mp, se possível full hd).</p> <p>Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo.</p> <p>Iluminação infravermelha (ir): com alcance mínimo de 20 m para visão noturna.</p> <p>Sistema de imagem: day & night automático (com comutação ir/color).</p> <p>Compatíveis com protocolos multi hd (hdcvi, ahd, hdtvi, cvbs).</p> <p>Conectores: bnc (vídeo) e p4 (alimentação).</p> <p>Tensão de alimentação: 12 v dc.</p> <p>Gravador digital (dvr) com suporte mínimo a 4 canais bnc e compatibilidade com protocolos multi hd (hdcvi, hdtvi, ahd, cvbs) e possibilidade de conexão ip em modo nvr, resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (full hd), com suporte a 720p e inferiores, compressão de vídeo: h.265 / h.265+ / h.264. Saídas de</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>vídeo: hdmi e vga, para monitor ou tv de alta definição, conectividade: rede ethernet para acesso remoto via aplicativo, funções de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via usb/externo.</p> <p>Componentes físicos</p> <p>Fonte de alimentação adequada 12 v dc, 5 a ou superior.</p> <p>Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha.</p> <p>Conectores bnc (mín. 8 unidades) e conectores p4 (mín. 4 unidades).</p> <p>Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável).</p> <p>Mouse usb para operação local do dvr</p> <p>Disco rígido interno mínimo 500 gb a 1 tb.</p>				
41	<p>Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, com suporte a multitarefas. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi, qualidade aprimorada de até 1200 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas.</p>	Und	-	05	05





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Deve possuir scanner de base plana e adf com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo a4, com suporte aos formatos pdf e jpg, e funções de digitalização para e-mail e pasta de rede.</p> <p>Deve possuir conectividade wi-fi padrão 802.11 b/g/n, porta usb 2.0 e porta de rede ethernet 10/100.</p> <p>Display lcd colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz.</p> <p>Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas.</p> <p>Alimentação em 220 a 240 v, certificações mínimas energy star®, blue angel ou epeat® silver.</p>				
42	<p>Almofada de apoio ergonômico para mouse; confeccionada em gel, com base antiderrapante, formato anatômico para apoio do punho, em cores escuras, compatível com mouses de computador, apresentando dimensões mínimas de 27 cm de comprimento, 18,5 cm de largura e 0,1 cm de espessura,</p>	Und	-	-	50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

destinada ao uso em postos de trabalho administrativos.				
---	--	--	--	--

5.4. FMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PREVISÃO PARA 2026
01	Bateria 3v 3 volts cr 2032 lithium	Und	-	-	03
02	conector rj45 categoria 5 de 1ª linha atende fcc 68.5 (emi - interferência eletromagnética) normas aplicáveis: eia/tia 568 b.2 e seus adendos, iso/iec11801, nbr 14565, fcc 68.5 contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. cor: transparente tipo de conector: rj-45 tipo de cabo: u/utp cat.5e diâmetro de condutor: 26 a 22 awg material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama ul 94v-0 padrão de montagem: t568a e t568b.	Und	-	50	20
03	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	-	03	03
04	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	-	-	03
05	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente	Und	-	-	06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	máxima +- 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar # 0,75mm ² - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec				
06	Placa de rede wireless pci-express 150mbps interface pci express dimensões (l x c x a) 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol) tipo de antena: onidirecional destacável ganho de antena: 2dbi recursos wireless padrões wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b frequência: 2.400-2.4835ghz taxa do sinal: 11n: up to 150mbps(dinâmico) 11g: up to 54mbps(dinâmico) 11b: up to 11mbps(dinâmico) eirp umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação	Und	-	04	03
07	Placa de rede 10/100 pci conector: 10base-t/100base-tx conector: rj-45 tamanho do barramento: 32 bits frequência de barramento: 33 mhz tipo de slot: pci de 32 bits distância de operação: 10base-t: categoria 3, 4, 5, 5e utp até 100 m 100base-tx: categoria 5, 5e utp até 100 m padrões: compatível com ieee: 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p/q pci 2.1/2.2, pc99/2001, dmi	Und	-	-	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	2.0s, acpi, wfm, wol, bis, pxe, bootp, tftp, dhcp. Compatibilidade: drivers: linux 2.4, 2.2 windows xp, me, 2000, 98, nt 4.0, seven novell netware 5.x gerenciamento: snmp, incluindo 3com managed pc boot agent requisitos mínimos do sistema: slot pci versão 2.1 ou 2.2				
08	Switch de mesa 8 portas 10/100mbps: interfaces: 8 portas 10/100mbps, auto negociação, auto-mdi/mdix, jumbo frame: 2kb, capacidade de comutação: 1.6gbps, conduziu: ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, método de transferência: store-and-forward certificações: ce, rohs, padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x, csma / cd. Taxa de dados: 10/100mbps em half duplex ,20/200mbps em full duplex.	Und	-	03	03
09	Roteador wireless de ate 5 antenas, compatível com windows 7, 8, 10 e linux características não inferiores a: banda de frequência 2,4 ghz / 5ghz e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 gbps, protocolo de link de dados ethernet, fast ethernet, ieee 802.11b, ieee 802.11a, ieee 802.11g, ieee 802 11n, ieee 802.11ac, dimensões aproximadas (lxpxa) de 23 x 15 x 4 cm botão wps/reset, botão wireless on/off,	Und	-	02	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	botão power 1 on/off. Alimentação elétrica 100 -240 v (bivolt). Com portas lan e wan e entrada para cabo ethernet rj45. Garantia mínima de 01 ano.				
10	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Caixa	-	-	03
11	Hd externo 1tb portátil usb 3.0	Und	-	-	03
12	Adaptador usb wifi 1200mbps dual band 2.4ghz 5ghz antena externa	Und	-	-	04
13	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	-	-	02
14	Cabo conversor adaptador hdmi para vga – compatível com pc, notebook, tv, projetor e console	Und	-	-	04
15	Mouse usb com fio, com 1.200 dpi, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	03	40
16	Teclado usb com fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	-	06	40
17	computador 12ª geração intel® core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12mb, 3.3ghz até 4.3ghz) windows 10 pro 64 bits com chave de registro gravada no gabinete intel® uhd graphics 730 memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64g (2 slots udimm) ssd de 256gb pcie nvme m.2	Und	-	-	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

parte frontal: 2 portas usb 2.0 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset traseiras: 2 portas usb 2.0 com smart power 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta ethernet rj-45 1 porta para fonte de alimentação ca 1 porta hdmi 1.4b 1 porta displayport 1.4 sem leitor e gravador de dvd/cd 1 porta sata 3.0 1 porta sata 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura placa de rede local sem fio (wlan) intel ax210 taxa de transferência de até 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet 10/100/1000 mbps bluetooth 5.2 unidade de distribuição de energia (psu) interna de 180 w teclado preto, com fio, em português monitor 1: monitor com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga. teclado:				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	teclado usb com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; mouse: mouse usb do tipo ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000dpi e não deve ser inferior a 11x6cm;				
18	Monitor ergonômico com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga, tela com regulagem do monitor para ter a altura ideal	Und	-	-	04
19	Kit de câmera vhd 1120 b gs: Câmera: tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo ip66 – resistente a chuva e poeira). Resolução mínima: hd 720p ou superior (1 mp / 2 mp, se possível full hd). Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo. Iluminação infravermelha (ir): com alcance mínimo de 20 m para visão noturna. Sistema de imagem: day & night automático (com comutação ir/color). Compatíveis com protocolos multi hd (hd cvi, ahd, hdtvi, cvbs). Conectores: bnc (vídeo) e p4 (alimentação). Tensão de alimentação: 12 v dc.	Und	-	10	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Gravador digital (dvr) com suporte mínimo a 4 canais bnc e compatibilidade com protocolos multi hd (hd cvi, hdtvi, ahd, cvbs) e possibilidade de conexão ip em modo nvr, resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (full hd), com suporte a 720p e inferiores, compressão de vídeo: h.265 / h.265+ / h.264. Saídas de vídeo: hdmi e vga, para monitor ou tv de alta definição, conectividade: rede ethernet para acesso remoto via aplicativo, funções de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via usb/externo.</p> <p>Componentes físicos</p> <p>Fonte de alimentação adequada 12 v dc, 5 a ou superior.</p> <p>Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha.</p> <p>Conectores bnc (mín. 8 unidades) e conectores p4 (mín. 4 unidades).</p> <p>Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável).</p> <p>Mouse usb para operação local do dvr</p> <p>Disco rígido interno mínimo 500 gb a 1 tb.</p>				
20	<p>Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, com suporte a</p>	Und	-	-	04





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>multitarefa. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi, qualidade aprimorada de até 1200 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas.</p> <p>Deve possuir scanner de base plana e adf com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo a4, com suporte aos formatos pdf e jpg, e funções de digitalização para e-mail e pasta de rede.</p> <p>Deve possuir conectividade wi-fi padrão 802.11 b/g/n, porta usb 2.0 e porta de rede ethernet 10/100.</p> <p>Display lcd colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz.</p> <p>Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas.</p> <p>Alimentação em 220 a 240 v, certificações mínimas energy star®, blue angel ou epeat® silver.</p>				
21	Kit de tinta colorida para impressora Epson Exceed Your Vision, base água, Claria e Premium Ink.	Kit	-	-	03
22	Impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de	Und	-	-	06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização). Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj-45) e wi-fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas. 2. Recursos de impressão resolução de impressão: mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto (ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de entrada de papel: mínimo de 250 fplhas. Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated e alimentador automático (adf) resolução óptica de digitalização: mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de digitalização: mínimo de 10 páginas por minuto. Formatos de saída: pdf, jpeg, tiff. 4. Recursos de cópia velocidade de cópia: mínimo de 15 cópias por minuto (colorida e monocromática). Redução/ampliação: de 25% a 400%. 5. Requisitos de rede e segurança protocolos de rede suportados: ipv4, ipv6, tcp/ip. Recursos de segurança: autenticação de usuários, impressão segura (secure print). Compatibilidade com gerenciamento</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	remoto. 6. Recursos adicionais compatibilidade: windows, macos e linux. Linguagens de impressão: pcl6, postscript 3, pdf. Ciclo de vida de consumíveis: toner colorido com capacidade para no mínimo 1.000 páginas por cartucho inicial. Tela de controle: touchscreen, com interface intuitiva. 7. Dimensões e garantia dimensões máximas (lxaxp): 50 x 50 x 50 cm. Peso máximo: 25 kg. Garantia: mínimo de 12 meses, com suporte técnico local.				
23	Impressora multifuncional, tanque de tinta, colorida, usb, bivolt, funções: impressão e digitalização.	Und	-	-	03
24	Microfone sem fio duplo uhf – profissional: em metal, alcance de até 50 m, frequência de 600 a 699 mhz ajustável, alimentação ac 100- 240v 50/60hz, base receptor e bastões com display lcd contendo informações de nível de sinal, nível de bateria e canal.	Und	-	02	04
25	Fonte de alimentação para computador positivo master c800 minipro 90w preto Voltagem de entrada: 110v/220v bivolt Possui uma voltagem de saída de 19 v. Conector de saída: 5.5x2.5mm. Possui 4.74a ampères de saída. Inclui cabo de conexão.	Und	-	-	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

26	Notebook processador amd ryzen™ 3 7320u (2,40 ghz até 4,10 ghz) ou superior Sistema operacional Windows 10 pro com chave de ativação fixada no equipamento Placa de vídeo Amd Radeon™ 610m integrada ou superior Memória 4 gb lpddr5-5.500mhz Armazenamento 256 gb ssd m.2 2242 pcie gen4 tlc Tela 15,6" hd (1366 x 768), tn, antirreflexo, sem toque, 45% ntsc, 220 nits, 60 hz Câmera Hd 1mp com microfone de matriz e obturador de privacidade Bateria Íon de lítio recarregável com 3 células 42 wh Alimentação 65w Wifi Wi-fi 6 2x2 ax & bluetooth® 5.1 ou superior	Und	-	-	03
27	Nobreak: tipo: nobreak interativo (linha-interativa) Potência mínima: 600 va	Und	-	-	06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Tensão de entrada: bivolt automático (110v/220v)</p> <p>Tensão de saída: 110v</p> <p>Frequência de saída: 60 hz</p> <p>Forma de onda: semi-senoidal</p> <p>Tempo de comutação: inferior a 10 ms</p> <p>Autonomia mínima: 5 a 10 minutos, considerando carga típica de computador e monitor</p> <p>Bateria interna: selada, livre de manutenção, substituível</p> <p>Quantidade mínima de tomadas: 4 tomadas padrão brasileiro (nbr 14136)</p> <p>Proteções mínimas:</p> <p>Contra surtos de tensão</p> <p>Contra sobrecarga</p> <p>Contra curto-circuito</p> <p>Contra subtensão e sobretensão</p> <p>Indicadores: leds ou sinais sonoros para status de funcionamento e bateria</p> <p>Filtro de linha interno: sim</p> <p>Temperatura de operação: 0°C a 40°C</p> <p>Compatibilidade: computadores, monitores, impressoras de pequeno porte e equipamentos de rede</p> <p>Garantia mínima: 12 (doze) meses</p> <p>Certificações: produto em conformidade com as normas técnicas vigentes no Brasil (Inmetro, quando aplicável)</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

28	Cartucho hp 667 coloridos original 3ym78ab para hp deskjet 2376, 2774, 2776, 6476	Und	-	-	10
29	Cartucho preto original hp 667 ink	Und	-	-	10

5.5. FMDCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PREVISÃO PARA 2026
01	Aparelho celular com as seguintes especificações: tela pls lcd de 6.7". Câmera traseira de 50mpx. Câmeras frontais de 8mpx. Bateria de 5000 ah. Memória interna de 128gb. Com reconhecimento facial e sensor de impressão digital. Resistente à poeira. Com nfc: não Dual sim : sim Sistema operacional android. Processador mediatek helio g99 (6nm) ou similar com velocidade do processador 2,2 ghz ou superior Tipo de conector de carregamento: usb-c Resolução mínima da tela: 1600 px x720 px	Und	-	-	04





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02	Tablet com as seguintes especificações: tela tft lcd de no mínimo 8 polegadas. Resolução mínima de 1340 × 800 pixels (hd+). Taxa de atualização de 90 hz. Processador mediatek helio g99 octa-core ou superior 4 gb de memória ram ou superior. Armazenamento interno mínimo de 64 gb. Expansão via microsd até 2 tb. Câmera traseira de 8 mp. Câmera frontal de 5 mp para videochamadas. Bateria de 5100 mah com carregamento padrão. Sistema android 15 ou superior Alto-falantes com som dolby atmos. Wi-fi 5 (802.11 a/b/g/n/ac) e bluetooth 5.3. Entrada de 3,5 mm para fone de ouvido. Usb-c padrão para dados e carregamento.	Und	-	-	04
03	Adaptador pci 300 mbps placa interface de rede windows 3264 bits linux	Und	-	-	25
04	Switch de mesa 8 portas 10/100mbps: interfaces: 8	Und	-	-	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	portas 10/100mbps, auto negociação, auto-mdi/mdix, jumbo frame: 2kb, capacidade de comutação: 1.6gbps, conduziu: ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, método de transferência: store-and-forward certificações: ce, rohs, padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x, csma / cd. Taxa de dados: 10/100mbps em half duplex ,20/200mbps em full duplex.				
05	Mouse usb com fio, com 1.200 dpi, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	-	20
06	Teclado usb com fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	-	-	20
07	Nobreak: tipo: nobreak interativo (linha-interativa) Potência mínima: 600 va Tensão de entrada: bivolt automático (110v/220v) Tensão de saída: 110v Frequência de saída: 60 hz Forma de onda: semi-senoidal Tempo de comutação: inferior a 10 ms	Und	-	-	06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Autonomia mínima: 5 a 10 minutos, considerando carga típica de computador e monitor</p> <p>Bateria interna: selada, livre de manutenção, substituível</p> <p>Quantidade mínima de tomadas: 4 tomadas padrão brasileiro (nbr 14136)</p> <p>Proteções mínimas:</p> <p>Contra surtos de tensão</p> <p>Contra sobrecarga</p> <p>Contra curto-circuito</p> <p>Contra subtensão e sobretensão</p> <p>Indicadores: leds ou sinais sonoros para status de funcionamento e bateria</p> <p>Filtro de linha interno: sim</p> <p>Temperatura de operação: 0°C a 40°C</p> <p>Compatibilidade: computadores, monitores, impressoras de pequeno porte e equipamentos de rede</p> <p>Garantia mínima: 12 (doze) meses</p> <p>Certificações: produto em conformidade com as normas técnicas vigentes no Brasil (Inmetro, quando aplicável)</p>				
08	<p>Impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização).</p>	Und	-	-	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj-45) e wi-fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas. 2. Recursos de impressão resolução de impressão: mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto (ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de entrada de papel: mínimo de 250 fplhas. Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated e alimentador automático (adf) resolução óptica de digitalização: mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de digitalização: mínimo de 10 páginas por minuto. Formatos de saída: pdf, jpeg, tiff. 4. Recursos de cópia velocidade de cópia: mínimo de 15 cópias por minuto (colorida e monocromática). Redução/ampliação: de 25% a 400%. 5. Requisitos de rede e segurança protocolos de rede suportados: ipv4, ipv6, tcp/ip. Recursos de segurança: autenticação de usuários, impressão</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	segura (secure print). Compatibilidade com gerenciamento remoto. 6. Recursos adicionais compatibilidade: windows, macos e linux. Linguagens de impressão: pcl6, postscript 3, pdf. Ciclo de vida de consumíveis: toner colorido com capacidade para no mínimo 1.000 páginas por cartucho inicial. Tela de controle: touchscreen, com interface intuitiva. 7. Dimensões e garantia dimensões máximas (lxaxp): 50 x 50 x 50 cm. Peso máximo: 25 kg. Garantia: mínimo de 12 meses, com suporte técnico local.				
09	Fonte de alimentação para computador positivo master c800 minipro 90w preto Voltagem de entrada: 110v/220v bivolt Possui uma voltagem de saída de 19 v. Conector de saída: 5.5x2.5mm. Possui 4.74a ampères de saída. Inclui cabo de conexão.	Und	-	-	08
10	Notebook processador amd ryzen™ 3 7320u (2,40 ghz até 4,10 ghz) ou superior Sistema operacional	Und	-	-	04





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Windows 10 pro com chave de ativação fixada no equipamento</p> <p>Placa de vídeo</p> <p>Amd radeon™ 610m integrada ou superior</p> <p>Memória</p> <p>4 gb lpddr5-5.500mhz</p> <p>Armazenamento</p> <p>256 gb ssd m.2 2242 pcie gen4 tlc</p> <p>Tela</p> <p>15,6" hd (1366 x 768), tn, antirreflexo, sem toque, 45% ntsc, 220 nits, 60 hz</p> <p>Câmera</p> <p>Hd 1mp com microfone de matriz e obturador de privacidade</p> <p>Bateria</p> <p>Íon de lítio recarregável com 3 células 42 wh</p> <p>Alimentação</p> <p>65w</p> <p>Wifi</p> <p>Wi-fi 6 2x2 ax & bluetooth® 5.1 ou superior</p>				
---	--	--	--	--

5.6. SEMAGRI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PREVISÃO PARA 2026
01	Bateria 3v 3 volts cr 2032 lithium	Und	-	-	20
02	conector rj45 categoria 5 de 1ª linha atende fcc 68.5 (emi -		-	50	100





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	interferência eletromagnética) normas aplicáveis: eia/tia 568 b.2 e seus adendos, iso/iec11801, nbr 14565, fcc 68.5 contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. cor: transparente tipo de conector: rj-45 tipo de cabo: u/utp cat.5e diâmetro de condutor: 26 a 22 awg material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama ul 94v-0 padrão de montagem: t568a e t568b.				
03	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	-	05	10
04	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	-	05	10
05	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima +- 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar # 0,75mm ² - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	-	10	20
06	Placa de rede wireless pci-express 150mbps interface pci express dimensões (l x c x a) 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol) tipo	Und	-	-	20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de antena: onidirecional destacável ganho de antena: 2dbi recursos wireless padrões wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b frequência: 2.400- 2.4835ghz taxa do sinal: 11n: up to 150mbps(dinâmico) 11g: up to 54mbps(dinâmico) 11b: up to 11mbps(dinâmico) eirp umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação				
07	Placa de rede 10/100 pci conector: 10base-t/100base-tx conector: rj- 45 tamanho do barramento: 32 bits frequência de barramento: 33 mhz tipo de slot: pci de 32 bits distância de operação: 10base-t: categoria 3, 4, 5, 5e utp até 100 m 100base-tx: categoria 5, 5e utp até 100 m padrões: compatível com ieee: 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p/q pci 2.1/2.2, pc99/2001, dmi 2.0s, acpi, wfm, wol, bis, pxe, bootp, tftp, dhcp. Compatibilidade: drivers: linux 2.4, 2.2 windows xp, me, 2000, 98, nt 4.0, seven novell netware 5.x gerenciamento: snmp, incluindo 3com managed pc boot	Und	-	05	05





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	agent requisitos mínimos do sistema: slot pci versão 2.1 ou 2.2				
08	Switch de mesa 8 portas 10/100mbps: interfaces: 8 portas 10/100mbps, auto negociação, auto-mdi/mdix, jumbo frame: 2kb, capacidade de comutação: 1.6gbps, conduziu: ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, método de transferência: store-and-forward certificações: ce, rohs, padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x, csma / cd. Taxa de dados: 10/100mbps em half duplex ,20/200mbps em full duplex.	Und	-	05	10
09	Roteador wireless de ate 5 antenas, compatível com windows 7, 8, 10 e linux características não inferiores a: banda de frequência 2,4 ghz / 5ghz e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 gbps, protocolo de link de dados ethernet, fast ethernet, ieee 802.11b, ieee 802.11a, ieee 802.11g, ieee 802 11n, ieee 802.11ac, dimensões aproximadas (lxpxa) de 23 x 15 x 4 cm botão wps/reset, botão wireless on/off, botão power 1	Und	-	05	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	on/off. Alimentação elétrica 100 - 240 v (bivolt). Com portas lan e wan e entrada para cabo ethernet rj45. Garantia mínima de 01 ano.				
10	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Caixa	-	01	02
11	Case hd externo notebook 2,5 pol usb 2.0 sata + capa	Und	-	-	02
12	Hd externo 1tb portátil usb 3.0	Und	-	-	01
13	Adaptador usb wifi 1200mbps dual band 2.4ghz 5ghz antena externa	Und	-	10	10
14	Soprador de ar para pc, aspirador de pó sem fio portátil limpeza multifuncional bateria alta capacidade motor 6000mha recarregável usb.	Und	-	-	01
15	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	-	-	10
16	Cabo conversor adaptador hdmi para vga – compatível com pc, notebook, tv, projetor e console	Und	-	02	10
17	Mouse sem fio, usb 2.4 ghz, com 1.200 dpi, com 03 botões, cor preta, design ergonômico, pilha aaa.	Und	-	02	10
18	Mouse usb com fio, com 1.200 dpi, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	15	20
19	Teclado usb com fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105;	Und	-	05	20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico				
20	Teclado usb sem fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha aaa.	Und	-	-	10
21	computador 12ª geração intel® core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12mb, 3.3ghz até 4.3ghz) windows 10 pro 64 bits com chave de registro gravada no gabinete intel® uhd graphics 730 memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64g (2 slots udimm) ssd de 256gb pcie nvme m.2 parte frontal: 2 portas usb 2.0 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset traseiras: 2 portas usb 2.0 com smart power 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta ethernet rj-45 1 porta para fonte de alimentação ca	Und	-	02	15





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 porta hdmi 1.4b			
1 porta displayport 1.4			
sem leitor e gravador de dvd/cd			
1 porta sata 3.0			
1 porta sata 2.0			
1 slot pcie x16 de meia altura			
1 slot pcie x1 de meia altura			
placa de rede local sem fio (wlan)			
intel ax210 taxa de transferência			
de até 2400 mbps, wi-fi 6e			
(802.11ax) 2x2 e rede local com			
fio (lan) ethernet 10/100/1000			
mbps bluetooth 5.2			
unidade de distribuição de energia			
(psu) interna de 180 w			
teclado preto, com fio, em			
português			
monitor 1:			
monitor com no mínimo 23			
polegadas e resolução full hd			
1920x1080, com 2 entradas sendo			
uma hdmi e outro vga.			
teclado:			
teclado usb com fio no formato			
abnt2, possuindo as 107 teclas;			
mouse:			
mouse usb do tipo ótico, com no			
mínimo 2 botões e scroll, e			
possuir 1000dpi e não deve ser			
inferior a 11x6cm;			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22	Monitor ergonômico com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga, tela com regulagem do monitor para ter a altura ideal	Und	-	06	10
23	Kit de câmera vhd 1120 b gs: Câmera: tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo ip66 – resistente a chuva e poeira). Resolução mínima: hd 720p ou superior (1 mp / 2 mp, se possível full hd). Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo. Iluminação infravermelha (ir): com alcance mínimo de 20 m para visão noturna. Sistema de imagem: day & night automático (com comutação ir/color). Compatíveis com protocolos multi hd (hdcvi, ahd, hdtvi, cvbs). Conectores: bnc (vídeo) e p4 (alimentação). Tensão de alimentação: 12 v dc. Gravador digital (dvr) com suporte mínimo a 4 canais bnc e compatibilidade com protocolos	Und	-	30	30





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>multi hd (hdevi, hdtvi, ahd, cvbs) e possibilidade de conexão ip em modo nvr, resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (full hd), com suporte a 720p e inferiores, compressão de vídeo: h.265 / h.265+ / h.264. Saídas de vídeo: hdmi e vga, para monitor ou tv de alta definição, conectividade: rede ethernet para acesso remoto via aplicativo, funções de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via usb/externo.</p> <p>Componentes físicos</p> <p>Fonte de alimentação adequada 12 v dc, 5 a ou superior.</p> <p>Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha.</p> <p>Conectores bnc (mín. 8 unidades) e conectores p4 (mín. 4 unidades).</p> <p>Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável).</p> <p>Mouse usb para operação local do dvr</p> <p>Disco rígido interno mínimo 500 gb a 1 tb.</p>				
24	Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia,	Und	-	-	05





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>digitalização e fax, com suporte a multitarefas. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi, qualidade aprimorada de até 1200 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas.</p> <p>Deve possuir scanner de base plana e adf com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo a4, com suporte aos formatos pdf e jpg, e funções de digitalização para e-mail e pasta de rede.</p> <p>Deve possuir conectividade wi-fi padrão 802.11 b/g/n, porta usb 2.0 e porta de rede ethernet 10/100.</p> <p>Display lcd colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz.</p> <p>Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas.</p> <p>Alimentação em 220 a 240 v, certificações mínimas energy</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	star®, blue angel ou epeat® silver.				
25	WEBCAMS Resolução mínima: HD 720p, recomendável Full HD (1080p); Conexão: USB 2.0 ou superior; Microfone embutido; Compatibilidade: Windows e principais softwares de videoconferência; Ajuste: Clipe para fixação em monitor; Foco automático ou manual; Garantia mínima de 12 meses.	Und	-	-	03
26	HEADSETS (FONE COM MICROFONE) , com arco ajustável (sobre a cabeça); Conexão: USB ou P2 (3,5 mm); Microfone: Integrado, com haste ajustável; Áudio: estéreo; Controle: Controle de volume integrado ao cabo (desejável);	Und	-	-	03
27	WEBCAM COM MICROFONE E SAÍDA DE ÁUDIO (alto-falante integrado), Requisitos mínimos obrigatórios: Webcam nova, sem uso; Resolução mínima: Full HD (1080p); Taxa mínima: 30 FPS; ÁUDIO INTEGRADO (OBRIGATÓRIO): Deve possuir, simultaneamente: Microfone embutido, para	Und	-	-	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>captação de voz; Alto-falante embutido, para reprodução de áudio; Deve operar como dispositivo único de entrada e saída de áudio (sistema bidirecional);</p> <p>Não serão aceitas webcams que possuam apenas microfone, sem alto-falante; Qualidade de áudio: Microfone com redução de ruído (desejável); Alcance mínimo de 1 metro; Conectividade: Interface USB; Plug and play; Características adicionais: Fixação em monitor; Ajuste de ângulo.</p> <p>Campo de visão mínimo de 70°; Compatibilidade: Compatível com: Microsoft Teams Google Meet Zoom.</p> <p>Garantia: Mínimo de 12 meses</p>				
28	<p>MONITORES: Tela LED, Tamanho mínimo: 21,5 polegadas; Resolução: Mínima Full HD (1920x1080); Taxa de atualização: mínimo de 60 HZ. Conectividade: Mínimo 1 entrada HDMI; mínimo 1 entrada VGA, Ajustes: Inclinação ajustável; Alimentação: Bivolt automático; deve acompanhar cabo de vídeo</p>	Und	-	-	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	compatível; Cor padrão: preta; Garantia mínima de 12 meses				
--	---	--	--	--	--

5.7. SMCL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PREVISÃO PARA 2026
01	Tablet com as seguintes especificações: tela tft lcd de no mínimo 8 polegadas. Resolução mínima de 1340 × 800 pixels (hd+). Taxa de atualização de 90 hz. Processador mediatek helio g99 octa-core ou superior 4 gb de memória ram ou superior. Armazenamento interno mínimo de 64 gb. Expansão via microsd até 2 tb. Câmera traseira de 8 mp. Câmera frontal de 5 mp para videochamadas. Bateria de 5100 mah com carregamento padrão. Sistema android 15 ou superior Alto-falantes com som dolby atmos. Wi-fi 5 (802.11 a/b/g/n/ac) e bluetooth 5.3.	Und	-	-	01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Entrada de 3,5 mm para fone de ouvido. Usb-c padrão para dados e carregamento.				
02	Monitor com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd de 1920x1080, com duas entradas sendo uma hdmi e outra vga. O item deve vir acompanhado de cabo hdmi.	Und	-	-	05
03	Scanner de mesa para digitalização de documentos com interface de alimentação automática de folhas (adf – <i>automatic document feeder</i>) indicado para uso em ambiente administrativo, com capacidade de digitalização de documentos simples e duplex (frente e verso), cor, escala de cinza e preto e branco. 2. Requisitos técnicos mínimos Sensor de imagem do tipo cis (contact image sensor) ou cmos-cis com iluminação por led.	Und	-	-	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Resolução ótica mínima: 600 dpi.</p> <p>Resolução de saída ajustável: de 50 dpi até 1200 dpi ou maior.</p> <p>Cor: no mínimo 24 bits;</p> <p>Escala de cinza: no mínimo 8 bits;</p> <p>Preto e branco: 1 bit ou superior.</p> <p>Simplex (frente) e duplex (frente e verso), configuráveis via software.</p> <p>Suporte à detecção automática de tamanho de página.</p> <p>Capacidade mínima de 50 (cinquenta) folhas no adf (para papel a4 / 80 g/m²).</p> <p>Intervalo de tamanhos processados pelo adf: mínimo 50 × 50 mm e máximo 216 × 355,6 mm (a4 / legal).</p> <p>Detecção de múltipla alimentação (<i>overlap/ultrassônica</i>) para evitar erros de digitalização.</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Simplex: mínima de 20 a 30 ppm (páginas por minuto) a 200/300 dpi (a4).</p> <p>Duplex: mínima de 30 a 60 ipm (imagens por minuto) a 200/300 dpi.</p> <p>Deve incluir drivers compatíveis com padrões twain e wia.</p> <p>Software de digitalização com recursos de ocr (<i>optical character recognition</i>) para geração de pdfs pesquisáveis é desejável (quando aplicável).</p> <p>Porta usb 2.0 ou superior (ex.: usb 3.0) para comunicação com computador.</p> <p>Opcional: interface ethernet para redes (quando necessário).</p> <p>Suporte a sistemas operacionais windows (mínimo win 10 ou superior) e, se possível, suporte a sistemas linux e macos (quando aplicável).</p> <p>Alimentação elétrica</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Funcionamento em 110–240 v ac com tolerância conforme padrão de energia local (50/60 hz).</p> <p>Operação em temperatura ambiente de escritório padrão (aprox. 10–35 °c). (recomendado – não obrigatório em edital)</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega do equipamento, com suporte técnico básico.</p> <p>O equipamento deve ser novo, com todos os manuais e cabos, pronto para instalação.</p>				
04	<p>Impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização).</p> <p>Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj-45) e wi-fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas.</p> <p>2. Recursos de impressão</p>	Und	-	-	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>resolução de impressão: mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto (ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de entrada de papel: mínimo de 250 fplhas. Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated e alimentador automático (adf) resolução óptica de digitalização: mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de digitalização: mínimo de 10 páginas por minuto. Formatos de saída: pdf, jpeg, tiff. 4. Recursos de cópia velocidade de cópia: mínimo de 15 cópias por minuto (colorida e monocromática). Redução/ampliação: de 25% a 400%. 5. Requisitos de rede e segurança protocolos de rede</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	suportados: ipv4, ipv6, tcp/ip. Recursos de segurança: autenticação de usuários, impressão segura (secure print). Compatibilidade com gerenciamento remoto. 6. Recursos adicionais compatibilidade: windows, macos e linux. Linguagens de impressão: pcl6, postscript 3, pdf. Ciclo de vida de consumíveis: toner colorido com capacidade para no mínimo 1.000 páginas por cartucho inicial. Tela de controle: touchscreen, com interface intuitiva. 7. Dimensões e garantia dimensões máximas (lxaxp): 50 x 50 x 50 cm. Peso máximo: 25 kg. Garantia: mínimo de 12 meses, com suporte técnico local.				
05	Roteador wireless de até 5 antenas, compatível com windows 7, 8, 10 e linux características não inferiores a: banda de frequência 2,4 ghz / 5ghz e	Und	-	-	01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 gbps, protocolo de link de dados ethernet, fast ethernet, ieee 802.11b, ieee 802.11a, ieee 802.11g, ieee 802 11n, ieee 802.11ac, dimensões aproximadas (lpxa) de 23 x 15 x 4 cm botão wps/reset, botão wireless on/off, botão power 1 on/off. Alimentação elétrica 100 - 240 v (bivolt). Com portas lan e wan e entrada para cabo ethernet rj45. Garantia mínima de 01 ano.				
--	--	--	--	--

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Fica Vedada a Subcontratação.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. O objeto deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado Central do Município de Santa Luzia D'Oeste, das 07h00hrs às 13h00hrs, em dias úteis, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2370. Para informações ou esclarecimentos, o setor disponibiliza o telefone (69) 98485-0017.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. A opção pelo parcelamento da aquisição de material de informática por unidades, em vez de pôr lotes, mostra-se mais viável e vantajosa para a Administração Pública, considerando os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

8.1. A divisão dos itens por unidade permite maior flexibilidade na aquisição, possibilitando a compra conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária do





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

órgão, evitando o comprometimento excessivo de recursos com itens que podem não ser imediatamente utilizados. Além disso, essa forma de parcelamento amplia a competitividade do certame, uma vez que possibilita a participação de um maior número de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas que, muitas vezes, não possuem capacidade operacional ou financeira para fornecer grandes quantidades em formato de lote único.

8.2. Outro aspecto relevante é que o parcelamento por unidade reduz o risco de desabastecimento e de dependência de um único fornecedor, garantindo maior segurança no fornecimento e continuidade dos serviços administrativos e operacionais que dependem dos equipamentos de informática.

8.3. Ademais, a aquisição fracionada por unidades permite melhor controle e gestão dos bens adquiridos, facilitando o acompanhamento, a distribuição e a manutenção dos materiais ao longo do tempo, bem como a substituição pontual de itens que apresentem defeitos ou obsolescência.

8.3. Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento dos materiais de informática por unidades é a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para atender às necessidades da Administração, garantindo maior economicidade, competitividade e efetividade no processo de aquisição.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Prover recursos e ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhadas às necessidades da Administração;

9.2. Garantir o contínuo aumento da eficiência e da produtividade da força de trabalho, através da disponibilização de ferramentas de trabalho adequadas às necessidades;

9.3. Renovar e atualizar os materiais de uso administrativo, em substituição a equipamentos em fim de ciclo de vida e/ou sem garantia técnica;

9.4. Proporcionar aumento da disponibilidade, da estabilidade e da reparabilidade dos recursos e ferramentas de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

10.2. A fim de garantir o sucesso da presente contratação, o acompanhamento da execução de um futuro Contrato ficará a cargo do Contratante, mediante nomeação do (a) servidor (a), com número de matrícula e Portaria designado (a) para este fim.

10.3. O servidor designado anotar em registro próprio como relatório, todas as ocorrências relacionadas com a execução de um futuro Contrato.

10.4. Na elaboração do contrato deverá constar, de forma expressa, a definição da dosimetria das multas e demais sanções administrativas aplicáveis em caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado, observando-se os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e gradação das penalidades, conforme previsto na Lei nº 14.133/21.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo que demonstrem inviável o pleito da preterida contratação.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE-RO.

12.2. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária.

12.3. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém-se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

12.4. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.5. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiverem regulares. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município.

12.6. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE-RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. O objeto contratado deverá ser entregue conforme a Nota de Empenho, por meio do setor de empenho, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições da Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente.

14. DO PRAZO DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021.

15. FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

16.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, com o seguinte endereço na Web: (www.licitanet.com.br).

16.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

16.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

16.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

17. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

17.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

17.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

17.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

17.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

17.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

17.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

17.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

17.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

17.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

17.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

17.11 O impedimento de que trata o item 17.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

17.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 17.2 e 17.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

17.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

17.14 O disposto nos itens 17.2 e 17.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

17.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17.16 A vedação de que trata o item 17.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

18.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

18.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

18.3 Caso a Administração opte, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

18.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

18.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

18.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

18.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

18.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

18.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

18.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 18.4 ou 18.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

18.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

18.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

18.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

18.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

18.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

18.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

18.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

18.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

18.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

18.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 18.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

18.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

18.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

19. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

19.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

19.1.1 valor unitário do ITEM;

19.1.2 Marca;

19.1.3 Modelo: - Para melhor análise da PROPOSTA FINAL, o licitante vencedor deverá encaminhar a mesma, acompanhada de folders/prospecto/catálogo, ou outros meios que contenham as especificações dos objetos ofertados. “Quando for o caso” - Tratando-se de serviços, poderá o licitante inserir a palavra SERVIÇOS no campo marca/modelo, não sendo motivo para desclassificação à falta dela;

19.1.4 Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital; (se este for o caso).

19.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

19.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

19.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

19.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

19.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

19.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

19.10 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no ITEM.

19.11 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

19.12 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

19.13 Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

20.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

20.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

20.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

20.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

20.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

20.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

20.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

20.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

20.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

20.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

20.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

20.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta encontra-se no anexo V deste edital.

20.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15s (quinze segundos) após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20.11 O Município adota para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

20.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 min (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

20.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 min. (dois minutos) e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

20.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

20.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

20.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

20.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

20.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

21.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

20.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

20.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

20.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

20.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

20.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, **OBRIGATORIAMENTE EM VALOR INFERIOR AO DA PRIMEIRA COLOCADA**, no prazo de 05 min (cinco minutos) controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

20.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

20.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

20.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) de acordo com o previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021: Art. 60 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

20.19.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20.19.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

20.19.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

20.19.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

20.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

20.19.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

20.19.2.2 empresas brasileiras;

20.19.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

20.19.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

20.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

20.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

20.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

20.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, tais como, folders, banners, e demais documentos que possam apresentar o produto ofertado. A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL ASSINADA ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.

20.21.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

20.21.6 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

21. DA FASE DE JULGAMENTO

21.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

21.1.1 Fica facultado ao pregoeiro realizar a consulta Consolidada no Tribunal de Contas da União. (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

21.2 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

21.4 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

21.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

21.6 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

21.7 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

21.8 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

25. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

22.1 contiver vícios insanáveis;

22.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no edital;

22.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

22.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

22.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

22.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

22.7 A inexequibilidade, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

22.8 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

22.9 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

22.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22.11 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

22.12 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

22.13 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

22.14 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

22.15 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

22.16 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

22.17 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22.18 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

22.19 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

22.20 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

22.21 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida à manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

a) A depender do OBJETO, o pregoeiro poderá SOLICITAR EM QUALQUER FASE, para o licitante vencedor, que disponibilize o folder, banner, ou qualquer outro tipo de documento que auxilie na comprovação de que o objeto ofertado atende as especificações do termo de referência.

22.22 Caso o edital exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

22.23 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

22.24 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

22.25 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

22.26 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

23. DA FASE DE HABILITAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23.1 Os documentos previstos nos itens 24, 25 e 26 são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos art. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

23.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

23.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

23.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por digitalização, não sendo aceitos documentos ilegíveis. O pregoeiro abrirá o prazo para envio da documentação de habilitação, bem como da proposta final atualizada e assinada pelo (os) licitante(s) vencedor (es), com prazo de no mínimo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período. A não observância da documentação necessária constantes nesse edital, acarretará em sua desclassificação.

23.3.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido no item 23.3, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de finda o prazo.

23.3.2 A abertura ou encerramento do prazo para envio dos documentos respeitará o horário de funcionamento do órgão, se necessário, o pregoeiro fará pausa na sessão para adequar início ou fim do prazo de envio dos documentos ao horário de funcionamento do órgão.

23.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

23.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23.6 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

23.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

23.8 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

23.8.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

23.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

23.9.1 Na hipótese de a Administração optar os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

23.10 A verificação no LICITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

23.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

23.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

23.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

já apresentados pelos licitantes, pelo prazo igual aos concedido para envio dos documentos de habilitação, para:

23.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

23.11.2 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

23.11.3 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

23.11.4 suprimentos da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

23.11.5 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

23.12 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

23.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.14. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, observados as diligências do dispositivo 23.11, serão inabilitadas.

23.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 24.9.1.

23.16 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. Os (as) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23.17 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

24. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

f) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).

g) Prova de Inscrição no Cadastro da Pessoa Jurídica (CNPJ);

h) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

25. DA REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- g) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

26. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

JUSTIFICATIVA - A Certidão Negativa de Recuperação Judicial é solicitada como documento de habilitação econômico-financeira a fins de comprovar que o licitante não faz parte de um processo judicial desta natureza. Salvaguardando a administração de contratar com empresas que não possam cumprir com as obrigações assumidas neste edital.

27 DAS DECLARAÇÕES

27.1 O licitante obriga-se a declarar sob as penalidades legais, podendo ser mediante os modelos próprio, ou pelo modelo do sistema LICITANET:

27.2 Declaração que não Emprega Menor, conforme inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

27.3 Declaração de Micro Empresa ou EPP, quando aplicável.

27.4 Declaração de Fato Superveniente ou Impeditivo da habilitação.

27.5 Declaração de Habilitação e Elaboração Independente de Proposta.

27.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

27.6.1 Declaração de Exequibilidade da Proposta e Assunção de Responsabilidade pela Formação dos preços. Conforme modelo no anexo IV deste edital.

27.7 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

28.8 Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

27.9 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

28.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

27.11 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

27.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

28. DOS RECURSOS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

28.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

28.2 O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

28.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

29.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

28.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

28.6 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento

28.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

29. PENALIDADES E SANÇÕES

29.1 A contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas no Regulamento Referente à apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas cometidas por licitantes ou fornecedores deste município durante os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obra. Dentre as penalidades, tem-se:

I - Advertência;

II - Multa moratória;

III - Multa contratual;

IV - Impedimento de licitar e contratar com esta municipalidade, com o descredenciamento do Cadastro de Fornecedores deste município, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As licitantes e contratadas serão responsabilizadas pelas seguintes infrações:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

29.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza E a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

29.3. A multa moratória de que trata o art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

29.4 Demais aplicações serão observadas de acordo com o Decreto Municipal 90/2025, disponível no portal da transparência, disponível por meio do link: <https://athus4.santaluzia.ro.gov.br/transparencia/documento/ver/3F00AC0C1187E636F5D189908C0A421E11C67402/>.

30. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

30.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

30.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

30.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.

30.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

30.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

30.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

31. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

31.1. Entregar o produto em perfeitas condições conforme especificação do objeto.

31.2. O fornecimento dos materiais deverá ser efetuado mediante nota de empenho, a qual poderá ser entregue via ofício ou e-mail, devendo em esta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

31.3. A(s) empresa quando do recebimento da nota de empenho, deverá (ao) colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, data e hora em que a houver recebido, atestando seu recebimento, além da identificação da pessoa que a recebeu.

31.4. Se a qualidade dos objetos entregues não corresponder às especificações exigidas no termo de referência, a remessa dos mesmos apresentados deverá ser recolhida pela empresa para substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contatos a partir da ciência formal do fato.

31.5 Efetuar a entrega dos objetos conforme especificações do edital, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

32. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

32.1. Emitir o competente documento de fornecimento previsto no contrato, notificando o fornecedor para recebê-lo.

32.2. Efetuar o pagamento à contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de ordem bancária, em moeda corrente.

33. DA LIQUIDAÇÃO

33.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021.

33.10 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

33.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

33.12. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser consultada a autenticidade da mesma nos sítios eletrônicos oficiais.

33.13.1 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

33.13.2. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

33.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

33.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

33.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

34. DO PRAZO DE PAGAMENTO

34.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30º dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021.

35. FORMA DE PAGAMENTO

35.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

35.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

36. REGIME DE EXECUÇÃO

36.1 O regime de execução do contrato será empreitado por ITEM.

37 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

37.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 384/2023 de 04 de abril.

37.1.2 Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como no Art. 49 do Decreto nº 384/23.

37.1.3 Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

37.1.4 A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do edital.

38. DA ASSINATURA DA ATA

38.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, serão convocadas, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

38.3 Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

38.4 A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital preferencialmente.

38.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

39. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

39.1 Conforme disposto no Art. 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º, que assegura o seguinte, alterado pela Lei nº 14.770/2023 Art.86 § 3º.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital. ou

II - Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

39.2 Fica facultada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios. Em conformidade com o Decreto Federal 11.462/20/2023 no que disciplina o registro de preço durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

40. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

40.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

40.2 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

40.3 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

40.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

40.5 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

40.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

40.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

40.8 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

40.9 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

40.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

40.11 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

40.12 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

41. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

42 DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

42.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

42.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

42.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

42.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

42.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

42.6 Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

42.7 Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

43 DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

43.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

43.2 Realinhamento de Preços, serão observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

43.3 Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

43.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

43.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia D'Oeste, e outros, no que couber.

43.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

43.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

43.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

44. DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

441 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

45 DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

45.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

46. DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS, VIGENCIA DA ATA E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

46.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, hipótese em que será admitida a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, desde que:

I – Reste comprovada a vantajosidade da prorrogação, mediante pesquisa de preços atualizada que demonstre compatibilidade com os valores praticados no mercado;

II – A renovação seja formalizada pôr termo aditivo firmado dentro do prazo de vigência da Ata, bem como, conste a indicação expressa do quantitativo renovado.

Parágrafo único. A renovação dos quantitativos observará, em qualquer hipótese, o princípio da anualidade do planejamento das contratações públicas, não implicando acréscimo aos quantitativos originais além do limite correspondente ao novo período prorrogado.

2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo cabível, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como decreto municipal vigente.

3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual serão aqueles previstos em edital.

47. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS (ME, EPP, MEI E EQUIPARADOS)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

47.1. Em conformidade com o disposto nos Decretos Municipais nº 160/2024 e nº 175/2024, e com fundamento no art. 48, §3º, da Lei Complementar nº 123/2006, esta licitação observará o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedores individuais (MEI), agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e sociedades cooperativas, sediadas local ou regionalmente, conforme definido nos referidos decretos.

47.2. Será assegurada prioridade de contratação, mediante critério de desempate, às ME, EPP, MEI, produtores e cooperativas sediadas:

No âmbito local: Município de Santa Luzia D'Oeste – RO;

No âmbito regional: Municípios que integram a VIII Região de Planejamento e/ou Gestão do Estado de Rondônia, conforme definido pela Lei Estadual nº 1.808/2007.

47.3. A prioridade será aplicada nas seguintes condições:

I – Caso a proposta apresentada por ME, EPP, MEI ou equiparado sediado local ou regionalmente seja de valor igual ou até 10% superior ao menor preço válido, este será convocado para apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, sendo o objeto adjudicado em seu favor caso aceite.

II – Não havendo aceite pela empresa local, a prioridade poderá ser estendida para ME/EPP/MEI do âmbito regional, obedecida a ordem classificatória e os mesmos limites de valor.

III – Em caso de empate entre propostas dentro do mesmo âmbito (local ou regional), será realizado sorteio entre os licitantes empatados para definir quem terá prioridade de negociação.

IV – Prevalecerá a empresa local em caso de empate entre propostas de empresa local e regional.

47.4. Os interessados em usufruir do benefício previsto nesta cláusula deverão comprovar:

Sede efetiva no âmbito local ou regional, mediante apresentação de CNPJ atualizado e/ou alvará de funcionamento;

Enquadramento como ME, EPP, MEI, agricultor familiar, produtor rural pessoa física ou cooperativa, conforme definido na legislação vigente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

47.5. O benefício previsto nesta cláusula não implica exclusividade de participação, sendo preservados os princípios da ampla competitividade, isonomia e julgamento objetivo, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na LC nº 123/2006.

48. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

48.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da secretaria demandante.

	Elemento de despesa	Fichas
SEMAD	4.4.90.52.00	40
	3.3.90.30.00	35
SEMED	4.4.90.52.00	222 123 135 183
	3.3.90.30.00	227
SEMAGRI	4.4.90.52.00	89
	3.3.90.30.00	88
SEMUSA	4.4.90.52.00	261
	3.3.90.30.90	254 269 276 284 287 290
SEMTAS	4.4.90.52.00	306 317 325 339
	3.3.90.30.00	300 314 323 327
SMCL	4.4.90.52.00	55
FMDCA	4.4.90.52.00	347
	3.3.90.30.00	343

49. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

49.1. Cumprir integralmente as normas estabelecidas em edital, garantindo que os equipamentos sejam entregues em perfeito estado e condições de uso, assumindo total responsabilidade pela execução do fornecimento.

49.2. Fornecer os bens rigorosamente de acordo com as especificações constantes no edital e em sua proposta, assegurando a conformidade com os requisitos técnicos exigidos.

49.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas próprias expensas, total ou parcialmente, qualquer item que apresente vícios, defeitos ou inconformidades resultantes da entrega ou do transporte, mesmo após o recebimento definitivo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

49.4. Garantir um prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses para os bens fornecidos, ou o prazo estabelecido pelo fabricante, caso seja superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

49.5. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, quaisquer peças que apresentem vício ou defeito durante a vigência da garantia, por outras novas, de primeiro uso e originais, que atendam aos mesmos padrões de qualidade e desempenho, iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

49.6. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, incluindo todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

49.7. Incluir nos preços ofertados todos os impostos, taxas, fretes e demais custos relacionados à entrega do objeto contratado.

49.8. Responder integralmente por quaisquer despesas resultantes de ações ou demandas decorrentes de danos causados por si, seus empregados ou prepostos, assumindo todas as responsabilidades civis e legais por eventuais processos judiciais de terceiros relacionados ao cumprimento do contrato.

49.9. Manter, durante toda a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, em conformidade com as obrigações assumidas.

49.10. Os objetos da presente contratação devem ser entregues já montados pela contratada, e com as devidas instruções de uso, quanto ao espaço físico os mesmos possuem lugares adequados para serem recepcionados.

49.11. Informar por escrito a Administração a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento

50. DAS OFERTAS MINIMAS

50.1 Não serão fixadas quantidades mínimas conforme artigo 82 inciso II da lei federal 14.133/2021

50.2 o estabelecido no item 50.1 justifica-se pois leva em consideração que o objeto se trata de registro de preços para futura e eventual aquisição, quantidades mínimas podem interferir no atendimento da necessidade fim apontada no ETP.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

50.3 Não serão aceitas quantidades inferiores ao solicitado conforme artigo 82 inciso IV, considerando o baixo potencial de ganho em escala deste município.

50.4 Considerando o objeto da presente licitação, a entrega no mesmo local, o acondicionamento padrão e a inexistência de mais de um lote para o mesmo objeto, não serão aceitos preços diferentes para o mesmo item.

51. DO REAJUSTE (art. 92, V)

51.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

51.2 Após o interregno de um ano, devida a devida manifestação do interessado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, por meio do índice INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

51.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

51.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

51.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

51.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

51.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

51.8. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da Contratada. Caso a Contratada não solicite tempestivamente o reajuste, ocorrerá a preclusão do direito. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste, se o pedido for formulado depois de extinto o contrato. Além disso, ocorrerá a preclusão lógica do direito caso a contratada assine termo aditivo de prazo/renovação contratual sem formular o requerimento de reajuste.

51.9. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

52. PRAZO DO CONTRATO E SUAS PRORROGAÇÕES

52.1. Sendo necessária a elaboração do contrato o mesmo terá o prazo de 01 (um) ano, podendo à interesse da administração ser prorrogado nos termos do art. 106 da lei 14.133/2021.

53. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

53.1. SEMAD

53.1.1. No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base nos consumos do ano anterior, baseando os estudos a demanda necessária conforme seu consumo.

53.1.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como computadores, monitores e outros equipamentos, baseia-se na necessidade de substituir os dispositivos antigos atualmente em uso na Secretaria Municipal de Administração.

53.1.3. Os dispositivos antigos exigem manutenção frequente, o que gera custos adicionais e períodos de inatividade que impactam negativamente o fluxo de trabalho. A troca por equipamentos novos reduz a necessidade de reparos, diminui os custos operacionais de manutenção e melhora a eficiência geral

53.1.4. Acrescente-se que as quantidades informadas neste documento, serão suficientes para atender está unidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em conta o número de servidores e usuários, dos equipamentos.

53.2. SEMED

53.2.1. Os quantitativos apresentados foram estimados com base em critérios técnicos, uma vez que não houve exercício anterior., bem como na análise da demanda atual e projetada da Secretaria Municipal de Educação e de suas unidades vinculadas, considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e de gestão escolar.

53.2.2. A solicitação de novos materiais e equipamentos de informática, incluindo computadores, monitores e periféricos, fundamenta-se na necessidade de substituição dos equipamentos atualmente em uso na Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares, os quais se encontram, em sua maioria, defasados, com desempenho comprometido ou incompatíveis com as exigências técnicas atuais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

53.2.3. Registra-se que os equipamentos antigos demandam manutenção frequente, o que acarreta custos adicionais à Administração, além de ocasionar períodos de indisponibilidade que impactam negativamente o fluxo de trabalho, o atendimento às unidades escolares e o suporte às atividades pedagógicas. A substituição por equipamentos novos contribui para a redução de custos operacionais, maior confiabilidade tecnológica e melhoria da eficiência dos serviços prestados.

53.2.4. Acrescente-se que as quantidades previstas neste Documento foram dimensionadas de forma a atender adequadamente esta Secretaria e suas unidades vinculadas pelo período estimado de 12 (doze) meses, considerando o número de servidores, usuários e a rotatividade de utilização dos equipamentos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais.

53.3. SEMUSA

53.3.1. No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base nos consumos do ano anterior, baseando os estudos a demanda necessária conforme seu consumo.

53.3.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como computadores, monitores e outros equipamentos, baseia-se na necessidade de substituir os dispositivos antigos atualmente em uso na Secretaria Municipal de Saúde.

53.3.3. Os dispositivos antigos exigem manutenção frequente, o que gera custos adicionais e períodos de inatividade que impactam negativamente o fluxo de trabalho. A troca por equipamentos novos reduz a necessidade de reparos, diminui os custos operacionais de manutenção e melhora a eficiência geral

53.3.4. Acrescente-se que as quantidades informadas neste documento, serão suficientes para atender esta unidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em conta o número de servidores e usuários, dos equipamentos.

53.4. FMAS

53.4.1. No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base nos consumos do ano anterior, baseando os estudos a demanda necessária conforme seu consumo.

53.4.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como computadores, monitores e outros equipamentos, baseia-se na necessidade de substituir





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

os dispositivos antigos atualmente em uso na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

53.4.3. Os dispositivos antigos exigem manutenção frequente, o que gera custos adicionais e períodos de inatividade que impactam negativamente o fluxo de trabalho. A troca por equipamentos novos reduz a necessidade de reparos, diminui os custos operacionais de manutenção e melhora a eficiência geral

53.4.4. Acrescente-se que as quantidades informadas neste documento, serão suficientes para atender esta unidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em conta o número de servidores e usuários, dos equipamentos.

53.5. FMDCA

53.5.1. No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base nos consumos do ano anterior, baseando os estudos a demanda necessária conforme seu consumo.

53.5.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como tablets e celulares que foram as premiações do ano de 2025, baseia-se na necessidade de ofertar esses materiais para o projeto de 2026 com êxito e eficácia, conforme tem feito o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

53.5.3. Acrescente-se que as quantidades informadas neste documento, serão suficientes para atender esta unidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em conta o número de servidores e usuários, dos equipamentos.

53.6. SEMAGRI

53.6.1 No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base nos consumos do ano anterior, baseando os estudos a demanda necessária conforme seu consumo.

53.6.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como computadores, monitores e outros equipamentos, baseia-se na necessidade de substituir os dispositivos antigos atualmente em uso na Secretaria Municipal de agricultura.

53.6.3. Os dispositivos antigos exigem manutenção frequente, o que gera custos adicionais e períodos de inatividade que impactam negativamente o fluxo de trabalho. A troca por equipamentos novos reduz a necessidade de reparos, diminui os custos operacionais de manutenção e melhora a eficiência geral





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

53.6.4. Acrescente-se que as quantidades informadas neste documento, serão suficientes para atender esta unidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em conta o número de servidores e usuários, dos equipamentos.

53.7. SMCL

53.7.1. No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base na necessidade da equipe.

53.7.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como computadores, monitores e outros equipamentos, baseia-se na necessidade suprir a falta dos dispositivos que a secretaria de compras não tem ou falta. A presente solicitação de aquisição de equipamentos tecnológicos monitor, tablet, scanner, impressora e roteador justifica-se pela necessidade de modernização, otimização e aprimoramento das atividades administrativas e operacionais da instituição, visando maior eficiência, produtividade, segurança da informação e qualidade no atendimento interno e externo.

53.7.3. A incorporação desses equipamentos contribuirá diretamente para a melhoria dos processos de trabalho, redução de custos operacionais a médio prazo, maior agilidade na execução das tarefas e adequação às demandas contemporâneas de digitalização e conectividade.

53.7.4. Justificativa específica por equipamento:

53.7.5. Monitor

53.7.5.1. A aquisição de monitores de qualidade é essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores/colaboradores, proporcionando maior conforto visual, redução de fadiga ocular e aumento da produtividade. Monitores adequados permitem melhor visualização de documentos, sistemas e planilhas, reduzindo erros operacionais e melhorando a eficiência na execução das atividades diárias. Além disso, contribuem para a ergonomia no ambiente de trabalho.

53.7.6. Tablet

53.7.6.1. O tablet se justifica como uma ferramenta versátil e portátil, permitindo mobilidade no desempenho das atividades, especialmente em atendimentos externos, reuniões, inspeções, coleta de dados e apresentação de informações. Sua utilização reduzirá a necessidade de papel, contribuirá para a digitalização de processos e facilitará o acesso a sistemas institucionais em tempo real, tornando o trabalho mais ágil e moderno.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

53.7.7. Scanner

53.7.7.1. A aquisição do scanner é imprescindível para a digitalização de documentos físicos, possibilitando a criação de arquivos eletrônicos, organização de informações e redução do uso de papel. Isso contribui para a preservação documental, maior segurança das informações, facilidade de acesso aos arquivos e cumprimento de políticas de sustentabilidade e eficiência administrativa.

53.7.8. Impressora

53.7.8.1. A impressora é necessária para atender às demandas cotidianas de impressão de documentos oficiais, relatórios, formulários, contratos e demais materiais administrativos. Embora haja incentivo à digitalização, ainda há necessidade de documentos físicos em diversos procedimentos institucionais, tornando esse equipamento indispensável para a continuidade das atividades.

53.7.9. Roteador

53.7.9.1. A aquisição de um roteador de qualidade é fundamental para garantir conexão estável e segura à internet e à rede interna da instituição. Isso possibilitará melhor desempenho dos sistemas, acesso adequado a plataformas digitais, videoconferências, trabalho remoto (quando aplicável) e comunicação eficiente entre setores. Um roteador moderno também contribuirá para maior segurança da informação e redução de falhas de conectividade.

53.7.9.2. Diante do exposto, a aquisição dos referidos equipamentos é plenamente justificada por sua relevância para a modernização dos processos de trabalho, melhoria do desempenho institucional, otimização dos recursos e garantia de um ambiente de trabalho mais eficiente, tecnológico e alinhado às necessidades atuais.

54. IMPACTOS AMBIENTAIS

54.1. A contratação e utilização de materiais e equipamentos de informática apresentam impactos ambientais diretos e indiretos ao longo de seu ciclo de vida, abrangendo desde a extração de matérias-primas, fabricação, transporte, uso até o descarte final. Dessa forma, faz-se necessária a análise desses impactos para subsidiar a tomada de decisão e a adoção de medidas mitigadoras no âmbito da contratação pública.

54.2. No que se refere à **extração e uso de recursos naturais**, destaca-se que a produção de equipamentos de informática demanda o emprego de materiais não renováveis, como





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

metais (cobre, alumínio, lítio, ouro e terras raras), além do consumo significativo de água e energia nos processos industriais. Tais atividades podem ocasionar degradação ambiental, esgotamento de recursos naturais e impactos associados à mineração e transformação de insumos.

54.3. Quanto à **geração de resíduos eletrônicos (e-lixo)**, verifica-se que os equipamentos de informática possuem ciclo de vida relativamente curto, o que contribui para o aumento do volume de resíduos eletrônicos descartados. O descarte inadequado desses materiais pode resultar na liberação de substâncias tóxicas, como metais pesados (chumbo, mercúrio e cádmio), ocasionando contaminação do solo, da água e riscos à saúde humana.

54.4. No aspecto das **emissões de gases de efeito estufa**, observa-se que há impacto ambiental decorrente tanto da fabricação quanto do transporte e distribuição dos equipamentos de informática, além das emissões associadas ao consumo de energia elétrica durante seu uso contínuo. Isso contribui para o aumento da pegada de carbono vinculada às atividades administrativas e operacionais do órgão.

54.5. Em relação ao **consumo de energia elétrica**, o uso de computadores, servidores, impressoras e demais dispositivos eletrônicos eleva a demanda energética da instituição, gerando impactos indiretos que dependem da matriz energética utilizada na geração de eletricidade.

54.6. No que tange à **poluição química e toxicológica**, os processos industriais envolvidos na fabricação de equipamentos de informática utilizam substâncias químicas potencialmente perigosas, como solventes e retardantes de chama. A exposição inadequada ou o descarte incorreto desses materiais podem acarretar danos ambientais e riscos à saúde.

54.7. Quanto aos **impactos do transporte e logística**, verifica-se que a aquisição e distribuição de materiais de informática geram emissões atmosféricas decorrentes do uso de combustíveis fósseis nos meios de transporte, sendo esse impacto ampliado em caso de compras frequentes e fragmentadas sem planejamento adequado.

54.8. Por fim, destaca-se o impacto relacionado à **obsolescência tecnológica acelerada**, que incentiva a substituição precoce de equipamentos e contribui para o aumento do consumo e da geração de resíduos eletrônicos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

54.9. Diante dos impactos ambientais identificados, recomenda-se a adoção de medidas mitigadoras, tais como: priorização de equipamentos com certificação de eficiência energética, aquisição de bens com maior durabilidade e possibilidade de manutenção, implementação de logística reversa conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), escolha de fornecedores com práticas ambientais sustentáveis e incentivo à reutilização e reciclagem de equipamentos.

- **1. Extração e uso de recursos naturais**

Consumo de matérias-primas não renováveis (metais como cobre, lítio, alumínio, ouro e terras raras).

Uso intensivo de água e energia na fabricação dos equipamentos.

Degradação ambiental decorrente da mineração e extração de insumos.

- **2. Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo)**

Descarte inadequado de computadores, impressoras, teclados, mouses, cabos e periféricos.

Acúmulo de resíduos perigosos contendo metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio).

Contaminação do solo e da água quando descartados incorretamente.

- **3. Emissão de gases de efeito estufa**

Emissões de CO₂ na fabricação, transporte e distribuição dos equipamentos.

Pegada de carbono associada ao uso contínuo de energia elétrica pelos dispositivos.

- **4. Consumo de energia elétrica**

Aumento do consumo energético pelo uso de computadores, servidores e equipamentos de rede.

Impacto indireto relacionado à matriz energética utilizada para geração de eletricidade.

- **5. Poluição química e toxicológica**

Uso de substâncias químicas perigosas na fabricação (solventes, retardantes de chama, etc.).

Riscos à saúde humana e ao meio ambiente quando há descarte inadequado.

- **6. Impactos do transporte e logística**

Emissão de poluentes atmosféricos no transporte dos materiais.

Maior impacto quando há compras frequentes e fragmentadas sem planejamento.

- **7. Obsolescência e consumo acelerado**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Vida útil curta de muitos equipamentos eletrônicos.

Incentivo ao consumo excessivo e descarte prematuro.

- **Possíveis Medidas de Mitigação (se quiser incluir no seu processo)**

Caso seja útil, também posso te fornecer medidas mitigadoras, como:

- Priorizar equipamentos com selo de eficiência energética (Ex: Energy Star, Procel).
- Adquirir produtos com maior vida útil e possibilidade de manutenção.
- Implementar logística reversa e descarte adequado conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Priorizar fornecedores com práticas ambientais sustentáveis.
- Incentivar a reutilização e reciclagem de equipamentos.

55. DAS OFERTAS MINIMAS

55.1 Não serão fixadas quantidades mínimas conforme artigo 82 inciso II da lei federal 14.133/2021

55.2 o estabelecido no item 55.1 justifica-se pois leva em consideração que o objeto se trata de registro de preços para futura e eventual aquisição, quantidades mínimas podem interferir no atendimento da necessidade fim apontada no ETP.

55.3 Não serão aceitas quantidades inferiores ao solicitado conforme artigo 82 inciso IV, considerando o baixo potencial de ganho em escala deste município.

55.4 Considerando o objeto da presente licitação, a entrega no mesmo local, o acondicionamento padrão e a inexistência de mais de um lote para o mesmo objeto, não serão aceitos preços diferentes para o mesmo item.

56. DAS VEDAÇÕES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

56.1 Nos termos do Decreto Municipal nº 029/2024, ficam estabelecidas as seguintes vedações no âmbito deste edital:

I – Não será permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que estes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação conforme a ordem de classificação (art. 13, inciso VII).

II – É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, durante o prazo de validade da ata da qual já participe, salvo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

se a nova ata tiver registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (art. 13, inciso VIII).

III – No caso de contratação de serviços, é vedada, em um mesmo órgão ou entidade, a contratação de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, exceto nas hipóteses previstas no art. 49 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 13, inciso XIV).

57. DA ASSINATURA DA ATA

57.1 As empresas vencedoras do certame serão convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data da convocação formal, sob pena de preclusão do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

57.2 A convocação será realizada por meio dos contatos informados na proposta final, sendo de inteira responsabilidade do licitante manter seus dados de contato atualizados e válidos, inclusive telefone, e-mail e, quando aplicável, endereço eletrônico de plataforma oficial.

57.3 No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração verificará se o adjudicatário mantém as condições de habilitação exigidas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais e demais meios disponíveis.

57.4 A Ata de Registro de Preços será preferencialmente assinada por meio digital, com utilização de assinatura eletrônica, nos termos da legislação vigente.

57.5 Caso a empresa convocada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, a Administração poderá, a seu critério, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

58. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

58.1. A apresentação da proposta comercial implica plena ciência das condições de execução contratual, das especificações técnicas, dos custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, logísticos, comerciais e demais despesas incidentes sobre o objeto.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

58.2. A licitante assume integral responsabilidade pela composição dos preços ofertados, considerando -se incluídos todos os custos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

58.3. Não caberá alegação posterior de desconhecimento das condições da contratação, erro de cálculo, omissão de custos, subavaliação de despesas, redução voluntária da margem de lucro ou estratégia comercial como fundamento para solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro.

58.4. A apresentação de proposta em valor reduzido constitui risco empresarial da licitante, não cabendo posterior alegação de inviabilidade econômica decorrente de erro de precificação, estratégia comercial, redução voluntária da margem de lucro ou avaliação inadequada dos custos da contratação.

59. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

() sim, Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número _____

(X) não.

60. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

Ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

61. IDENTIFICAÇÃO E ESCOLHA DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

61.1. Diante da necessidade contínua e variável de aquisição de material de informática para atender às demandas administrativas e operacionais do órgão, faz-se necessária a análise das possíveis soluções para contratação, considerando critérios de eficiência, economicidade, vantajosidade e adequação à legislação vigente.

Foram identificadas as seguintes possíveis soluções para atendimento da demanda:

Solução 1 – Aquisição por compra direta (dispensa ou inexigibilidade, quando aplicável)

Essa alternativa consistiria na aquisição pontual dos materiais de informática conforme surgisse a necessidade. Contudo, essa solução se mostra pouco eficiente, uma vez que poderia gerar morosidade nos processos, aumento de custos administrativos e risco de descontinuidade no fornecimento, além de não garantir preços mais vantajosos em razão da ausência de planejamento consolidado de demanda.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Solução 2 – Realização de licitação por lote único (Pregão Tradicional)

Nesta hipótese, todos os itens de informática seriam agrupados em um único lote para contratação imediata. Embora essa solução pudesse simplificar o processo licitatório, ela restringiria a competitividade, favorecendo apenas grandes fornecedores e podendo resultar em preços menos vantajosos para a Administração, além de gerar risco de dependência de um único fornecedor.

Solução 3 – Realização de licitação por itens (Pregão) sem Registro de Preços

Essa alternativa permitiria maior competitividade ao dividir os itens individualmente. Entretanto, a ausência de Registro de Preços exigiria a aquisição imediata de todos os quantitativos estimados, o que poderia levar à compra desnecessária de materiais que talvez não fossem utilizados integralmente no curto prazo, gerando possíveis desperdícios e problemas de armazenamento.

Solução 4 – Realização de licitação por Registro de Preços (Pregão SRP)

Esta solução consiste na realização de licitação na modalidade Pregão, com Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo que os materiais de informática sejam adquiridos conforme a necessidade ao longo da vigência da ata. Essa alternativa apresenta-se como a mais adequada e vantajosa, pois:

- Permite aquisições parceladas conforme a demanda real do órgão;
- Evita o comprometimento imediato do orçamento;
- Garante preços previamente registrados e vantajosos;
- Amplia a competitividade e participação de fornecedores;
- Reduz riscos de desabastecimento;
- Facilita o planejamento e a gestão dos materiais de informática;
- Permite adesão de outros órgãos (carona), quando aplicável.

Escolha da Solução Mais Adequada

Após análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a contratação de material de informática por meio de Registro de Preços (Pregão SRP) é a solução mais eficiente, econômica e alinhada ao interesse público, pois permite flexibilidade, planejamento adequado, maior competitividade e melhor utilização dos recursos públicos, atendendo plenamente às necessidades do órgão.

62. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

62.1. Destina-se participação exclusiva para MEI, ME E EPP aos itens do anexo I do edital conforme disposto nos artigos 48 da Lei Complementar 123/06. (Exceto para os itens 17, 25 e 28 do anexo I deste edital) visto o valor total dos mesmos serem acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

63. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução contratual observará as rotinas:

62.1 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

64. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

64.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

64.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

64.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

64.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

64.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

64.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

64.7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

64.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

64.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

64.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

64.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

64.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

64.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

64.14. As atribuições dos fiscais são as constantes no decreto nº 29/2023.

Gestor do Contrato





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

64.15. Cabe ao gestor do contrato:

64.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 29/2023).

64.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 29/2023).

64.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 29/2023).

64.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 29/2023).

64.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

64.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

64.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

65. CRITERIOS PARA DESEMPATE

65.1 Art. 60. Lei 14.133/21 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados para:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital Licitante ou, no caso de Licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas no **caput** deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

66. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

66.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

66.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

66.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

66.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

66.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

66.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

66.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

66.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

66.9 Fica vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

66.10 Fica vedado, no caso de serviços, à contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021.

66.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sítios eletrônicos www.licitanet.com.br, pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br ou <https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>.

66.12 Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8486 0017.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

66.13 Fica eleito o foro da cidade de Santa Luzia Doeste RO, para dirimir quaisquer questões oriundas dos procedimentos previstos neste EDITAL.

Santa Luzia, Doeste RO, 01 de junho de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA

Secretário SMCL

ANEXO I – Planilha de Especificações Técnicas, Quantitativos e Preços.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____ TEL/FAX: _____ E-MAIL: _____
ENDEREÇO: _____
C. CORRENTE: _____ AG: _____ BANCO: _____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____
CART. DE IDENT. /ORGÃO EXP.: _____ CPF: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNI	V. TOT
01	Access points - cisco aironet 2800, protocolo: 802.11ac wave 2, antenas: internas (para cobertura de rede sem fio).	Und	02		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02	Adaptador pci 300 mbps placa interface de rede windows 3264 bits linux.	Und	25		
03	Adaptador pci express sem fio n 300 mbps, placa de interface de rede pcie para desktop, suporte de baixo perfil incluído, suporta windows 10/8.1/8/7/xp (32/64 bits) e linux	Und	03		
04	Adaptador USB wifi 1200Mbps Dual Band 2.4ghz 5ghz Antena Externa	Und	57		
05	ALMOFADA DE APOIO ERGONÔMICO PARA MOUSE; confeccionada em gel, com base antiderrapante, formato anatômico para apoio do punho, em cores escuras, compatível com mouses de computador, apresentando dimensões mínimas de 27 cm de comprimento, 18,5 cm de largura e 0,1 cm de espessura, destinada ao uso em postos de trabalho administrativos.	Und	50		
06	Aparelho celular com as seguintes especificações: Tela PLS LCD de 6.7". Câmera traseira de 50Mpx. Câmeras frontais de 8Mpx. Bateria de 5000 Ah. Memória interna de 128GB. Com reconhecimento facial e sensor de impressão	Und	04		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	digital. Resistente à poeira. Com NFC: Não Dual SIM : Sim Sistema operacional Android. Processador mediatek Helio G99 (6nm) ou similar com velocidade do processador 2,2 ghz ou superior Tipo de conector de carregamento: USB-C Resolução mínima da tela: 1600 px x720 px				
07	Bateria 3v 3 volts cr 2032 lithium	Und	48		
08	CABO 2.0 USB PARA IMPRESSORAS: Entrada: USB 2.0 Saída: USB Tipo-B Possui Interface USB 2.0 High Speed (480Mbps) Versão: Aceita todas as versões anteriores USB 1 e 1.1 Compatível: impressoras, scanners e multifuncionais HP, Epson, Canon, Samsung, Xerox e Brother.	Und	05		
09	Cabo Conversor Adaptador HDMI para VGA – Compatível com PC, Notebook, TV, Projetor e Console	Und	32		
10	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima + - 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar # 0,75mm ² - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	61		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Caixa	08		
12	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	30		
13	Cartucho HP 667 Colorido Original 3YM78AB para HP Deskjet 2376, 2774, 2776, 6476	Und	10		
14	Cartucho preto original hp 667 ink	Und	10		
15	Case hd externo notebook 2,5 pol usb 2.0 sata + capa	Und	10		
16	Computador 10ª geração Intel® Core™ i5 (4-core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3ghz até 4.3ghz) Windows 10 PRO 64 bits com chave de registro gravada no gabinete Intel® UHD Graphics 730 Memória de 8GB DDR4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB pcie nvme M.2 Parte frontal: 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta displayport 1.4 Sem leitor e gravador de DVD/CD 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot	Und	25		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	pcie x1 de meia altura Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2 Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W Teclado preto, com fio, em português Monitor 1: Monitor com no mínimo 23 polegadas e Resolução Full HD 1920x1080, com 2 entradas sendo uma HDMI e outro VGA. Teclado: Teclado USB com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; Mouse: Mouse USB do tipo Ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000Dpi e não deve ser inferior a 11x6cm;				
17	Computador 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3ghz até 4.3ghz) Windows 10 PRO 64 bits com chave de registro gravada no gabinete Intel® UHD Graphics 730 Memória de 8GB DDR4 (1x8gb) 3200mhz; Expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB pcie nvme M.2 Parte frontal: 2 portas USB 2.0 2 portas	Und	48		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta displayport 1.4 Sem leitor e gravador de DVD/CD 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2 Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W Teclado preto, com fio, em português Monitor 1: Monitor com no mínimo 23 polegadas e Resolução Full HD 1920x1080, com 2 entradas sendo uma HDMI e outro VGA. Teclado: Teclado USB com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; Mouse: Mouse USB do tipo Ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000Dpi e não deve ser inferior a 11x6cm; Computador</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3ghz até 4.3ghz) Windows 10 PRO 64 bits com chave de registro gravada no gabinete Intel® UHD Graphics 730 Memória de 8GB DDR4 (1x8gb) 3200mhz; Expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB pcie nvme M.2 Parte frontal: 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta displayport 1.4 Sem leitor e gravador de DVD/CD 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2 Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W Teclado preto,</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	com fio, em português Monitor 1: Monitor com no mínimo 23 polegadas e Resolução Full HD 1920x1080, com 2 entradas sendo uma HDMI e outro VGA. Teclado: Teclado USB com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; Mouse: Mouse USB do tipo Ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000Dpi e não deve ser inferior a 11x6cm				
18	Computador: modelo amd ryzen 9 7950x (ou superior) velocidade de clock: 4.5 ghz com boost de até 5.7 ghz; número de núcleos: 16 núcleos físicos e 32 threads, ideal para multitarefas intensas e renderização de vídeo. Memória ram: capacidade: 32 gb (expansível até 64 gb) tipo: ddr5, 5200 mhz ou superior, para garantir alta velocidade e estabilidade durante a edição e renderização. Armazenamento: ssd: ssd nvme m.2 de 1 tb, com taxa mínima de leitura e gravação de 3500 mb/s, para sistema operacional e arquivos em edição. Armazenamento adicional: hd sata de 2 tb ou ssd secundário para arquivos de vídeo e backup de	Unida de	06		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>projetos. Placa de vídeo (gpu): modelo: placa de vídeo gigabyte amd radeon rx 7600 xt gaming oc, 16gb, gddr6, fsr, ray tracing, gv - r76xtgaming oc -16gd requisitos: compatível com tecnologias de aceleração gráfica e renderização, como ray tracing e opencl, essenciais para software de edição de vídeo. Fonte de alimentação: potência: 850w, certificação 80 plus gold, garantindo eficiência e estabilidade para a demanda de energia dos componentes de alto desempenho. Sistema de resfriamento: tipo: cooler líquido de 240 mm ou 360 mm, recomendado para manter o processador em temperaturas ideais durante uso prolongado em tarefas intensas. Sistema operacional: requisitos: windows 11 pros 64 bits (licenciado), compatível com software de edição de vídeo profissional.</p>				
19	<p>CONECTOR RJ45 Categoria 5 de 1ª linha Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética) Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC</p>	Und	180		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	68.5 Contatos Adequados para Conectorização de Condutores Sólidos ou Flexíveis. Cor: Transparente Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel Material do corpo do produto: Termoplástico de Alto impacto não propagante a chama UL 94V-0 Padrão de montagem: T568A e T568B.				
20	Digitalizadora: tipo de digitalização: de mesa alimentador automático para 50 folhas (mínimo). Funções de digitalização: digitalização frente e verso em paisagem tamanho de digitalização: deve permitir digitalizar até papeis do tamanho ofício, em gramatura 200 g/m. Níveis de digitalização: 256 níveis em escala de cinza suporte a digitalização em cores resolução. Nativa de digitalização: 600 dpi (no mínimo). Conectividade: usb de alta velocidade compatível com	Und	04		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	2.0 (no mínimo) 01 (uma) porta exter...				
21	Drive externo de cd/dvd leitor e gravador, usb2.0	Und	02		
22	Fonte de Alimentação para computador Positivo Master C800 Minipro 90w Preto Voltagem de entrada: 110V/220V Bivolt Possui uma voltagem de saída de 19 V. Conector de saída: 5.5x2.5mm. Possui 4.74A ampères de saída. Inclui cabo de conexão.	Und	23		
23	Hd Externo 1tb Portátil Usb 3.0	Und	15		
24	HEADSETS (FONE COM MICROFONE), com arco ajustável (sobre a cabeça); Conexão: USB ou P2 (3,5 mm); Microfone: Integrado, com haste ajustável; Áudio: estéreo; Controle: Controle de volume integrado ao cabo (desejável);	Und	07		
25	Impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização). Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj -45) e wi - fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas. 2. Recursos de impressão	Und	10		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>resolução de impressão: mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto (ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de entrada de papel: mínimo de 250 fplhas. Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated e alimentador automático (adf) resolução óptica de impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização). Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj -45) e wi - fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas. 2. Recursos de impressão</p> <p>resolução de impressão: mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto (ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de entrada de papel: mínimo de 250 fplhas.</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated e alimentador automático (adf) resolução óptica de digitalização: mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de digitalização: mínimo de 10 páginas por minuto. Formatos de saída: pdf, jpeg, tiff. 4. Recursos de cópia velocidade de cópia: mínimo de 15 cópias por minuto (colorida e monocromática). Redução/ampliação: de 25% a 400%. 5. Requisitos de rede e segurança protocolos de rede suportados: ipv4, ipv6, tcp/ip. Recursos de segurança: autenticação de usuários, impressão segura (secure print). Compatibilidade com gerenciamento remoto. 6. Recursos adicionais compatibilidade: windows, macos e linux. Linguagens de impressão: pcl6, postscript 3, pdf. Ciclo de vida de consumíveis: toner colorido com capacidade para no mínimo 1.000 páginas por cartucho inicial. Tela de controle: touchscreen, com interface</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	intuitiva. 7. Dimensões e garantia dimensões máximas (lxaxp): 50 x 50 x 50 cm. Peso máximo: 25 kg. Garantia: mínimo de 12 meses, com suporte técnico local.				
26	Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia e digitalização com suporte a multitarefas. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas. Deve possuir scanner de base plana e ADF com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo A4, com suporte aos formatos PDF e JPG, e funções de digitalização para e-mail e pasta de rede. Deve possuir conectividade Wi-Fi padrão 802.11 b/g/n, porta USB 2.0 e porta de rede Ethernet 10/100. Display LCD colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz. Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima	Und	37		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	para 1.000 páginas. Alimentação em 220 a 240 V, certificações mínimas ENERGY STAR®, Blue Angel ou EPEAT® Silver.				
27	Impressora Multifuncional, tanque de tinta, colorida, usb, bivolt, funções: impressão e digitalização.	Und	03		
28	Kit de 4 Câmeras: Tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo IP66 – resistente a chuva e poeira). Resolução mínima: HD 720p ou superior (1 MP / 2 MP, se possível Full HD). Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo. Iluminação infravermelha (IR): com alcance mínimo de 20m para visão noturna. Sistema de imagem: Day & Night automático (com comutação IR/color). Compatíveis com protocolos Multi HD (HDCVI, AHD, HDTV, CVBS). Conectores: BNC (vídeo) e P4 (alimentação). Tensão de alimentação: 12 V DC. Gravador digital (DVR) com suporte mínimo a 4 canais BNC e compatibilidade com protocolos Multi HD (HDCVI, HDTV, AHD, CVBS) e possibilidade de conexão IP em	Und	188		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>modo NVR, Resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (Full HD), com suporte a 720p e inferiores, Compressão de vídeo: H.265 / H.265+ / H.264. Saídas de vídeo: HDMI e VGA, para monitor ou TV de alta definição, Conectividade: rede Ethernet para acesso remoto via aplicativo, Funções de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via USB/externo. Componentes físicos Fonte de alimentação adequada 12 V DC, 5 A ou superior. Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha. Conectores BNC (mín. 8 unidades) e conectores P4 (mín. 4 unidades). Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável). Mouse USB para operação local do DVR Disco rígido interno mínimo 500 GB a 1 TB. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas.</p>				
29	<p>KIT de Tinta colorida para impressora EPSON EXCED</p>	Und	03		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	YOUR VISION, base água, Claria ET premium Ink.				
30	MEMÓRIA 2GB DDR2 800 MHZ MÓDULO / Chip: Pc2 -6400 / Ddr2 -800 Formato: Dimm Capacidade: 2 Gb Consumo: Vdd: 1.8v ± 0.1v Frequência: 800 Mhz Latência: Cl6 Quantidade De Pinos: 240 Temperatura De Operação: 0 A 60 Graus...	Und	02		
31	MEMÓRIA 4GB DDR3 1333 MHZ MÓDULO / Chip: Pc3 -10600 / Ddr3 -1333 Formato: Dimm Ecc: Sim Capacidade: 4gb Consumo: Vdd: 1.5v ± 0.1v Frequência: 1333 Mhz Latência: Cl9 (9 - 9 -9) Quantidade De Pinos: 240 Temperatura De Operação: 0 A 60 Graus C°	Und	02		
32	MEMÓRIA 8 GB DDR3 1600 MHZ MÓDULO / Chip: Pc3 -10600 / Ddr3 -1600 Formato: Dimm Ecc: Sim Capacidade: 8 Gb Consumo: Vdd: 1.5v ± 0.1v Frequência: 1600 Mhz Latência: Cl9 (9 - 9 -9) Quantidade De Pinos: 240 Temperatura De Operação: 0 A 60 Graus C°	Und	02		
33	Mesa de som 6 canais; tipo: analógico canais totais de mixagem :6; canais mono (xlr): 2;	Und	02		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>entradas estéreo: 2; entrada de sinal estéreo "play in": 1; entrada usb: 1; tipos de delay: 16; alimentação: fonte bivolt conteúdo da embalagem: 1 mesa analógica; 1 fonte de alimentação; 1 manual de instruções; projetor: sistema de projeção: tecnologia 3lcd de 3 chips; modo de projeção: frontal/traseiro/teto método de projeção: matriz ativa tft de polissilício número de pixels: 786,432 dots (1024x768) x3; brilho em cores - saída de luz colorida: 3.400 lumens; brilho em branco; saída de luz branca: 3.400 lumens; razão de aspecto: 4:3; resolução nativa: 1024 x 768 (xga). Redimensionar: 1280 x 800 (wxga), 1280 x 960 (sxga2), 1280 x 1024 (sxga3) 1366 x 768 (wxga60 -3), 1400 x 1050 (sxga+), 1440 x 900 (wxga+); razão de contraste: até 15 000:1; reprodução de cor: até 1,07 bilhão de cores. Alcance do throw -ratio: 1.44 (zoom: wide), 1.95 (zoom: tele) - distância de projeção/tamanho da tela: 0,76 a 10,34 m; correção de keystone: automático: vertical: +/- 30 graus; slider: horizontal: +/- 30</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>graus; plug in play usb: projetor compatível com computadores pc e mac. Tipo de lâmpada: 210 w uhe duração da lâmpada: modo eco: até 12.000 horas; modo normal: até 6.000 horas detalhes do projetor: desempenho do monitor: ntsc: 480 linhas; pal: 576 linhas sinal de entrada: ntsc / ntsc4.43 / pal / m - pal / n -pal / pal60 / secam interfaces: 1x usb -b; 1x hdmi; 2x computador/componente 1x vídeo; 1x rs -232c 1x saída de monitor áudio 1 e 2; áudio r e l alto -falante: - 5w (mono); 1x saída de áudio; ruído do ventilador: modo eco: 28 db; modo normal: 37 db lente de projeção: tipo: foco manual número f: 1.44 distância focal: 16.7 mm razão de zoom: zoom digital 1.0 - 1.35; ângulo de operação: direita/esquerda: +/- 30 graus para cima/para baixo: +/- 15 graus. Energia: voltagem: 100 - 240vac +/- 10, 50/60hz ac; consumo de energia: modo eco: 235 w; modo normal: 345 w; em espera: máx. 2w; geral: temperatura: 5°C à 35°C; peso: 2,7kg; segurança: trava kensington, cadeado, barra de</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	segurança; dimensões do projetor: dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (l x p x a); dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (l x p x a).				
34	Microfone Sem fio Duplo UHF – Profissional: em metal, alcance de até 50 M, frequência de 600 a 699 MHZ ajustável, alimentação AC 100- 240V 50/60HZ, base receptor e bastões com display LCD contendo informações de nível de sinal, nível de bateria e canal.	Und	07		
35	Monitor Ergonômico Com No Mínimo 23 Polegadas E Resolução Full Hd 1920x1080, Com 2 Entradas Sendo Uma Hdmi E Outro Vga, Tela Com Regulagem Do Monitor Para Ter A Altura Ideal	Und	57		
36	MONITOR Tela de 25” ou superior; Resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels); Proporção de tela 16:9; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Brilho mínimo de 250 cd/m ² ; Contraste estático mínimo de 1000:1; Ângulo de visão mínimo de 178° horizontal e vertical; Suporte a, no mínimo, 16 milhões de cores; Tratamento	Und	10		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	antirreflexivo; Possuir no mínimo 01 (uma) entrada HDMI; Possuir no mínimo 01 (uma) entrada VGA; Ajuste de inclinação da tela; Fonte de alimentação bivolt automática (100-240V); Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux; Acompanhar cabos necessários ao funcionamento do equipamento; Produto em linha de fabricação;				
37	MONITORES: Tela LED, Tamanho mínimo: 21,5 polegadas; Resolução: Mínima Full HD (1920x1080); Taxa de atualização: mínimo de 60 HZ. Conectividade: Mínimo 1 entrada HDMI; Mínimo 1 entrada VGA, Ajustes: Inclinação ajustável; Alimentação: Bivolt automático; Deve acompanhar cabo de vídeo compatível; Cor padrão: preta; Garantia mínima de 12 meses	Und	28		
38	Mouse sem fio, USB 2.4 ghz, com 1.200 DPI, com 03 botões, cor preta, design ergonômico, Pilha AAA.	Und	53		
39	Mouse USB com fio, com 1.200 DPI, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	106		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

40	Nobreak: Tipo: Nobreak interativo (linha-interativa) Potência mínima: 600 VA Tensão de entrada: Bivolt automático (110V/220V) Tensão de saída: 110V Frequência de saída: 60 Hz Forma de onda: Semi-senoidal Tempo de comutação: Inferior a 10 ms Autonomia mínima: 5 a 10 minutos, considerando carga típica de computador e monitor Bateria interna: Selada, livre de manutenção, substituível Quantidade mínima de tomadas: 4 tomadas padrão brasileiro (NBR 14136) Proteções mínimas: Contra surtos de	Und	16		
41	NOTEBOOK Processador AMD Ryzen™ 3 7320U (2,40 ghz até 4,10 ghz) ou superior Sistema Operacional Windows 10 PRO com chave de ativação fixada no equipamento Placa de Vídeo AMD Radeon™ 610M integrada ou superior Memória 4 GB LPDDR5-5.500mhz Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 pcie Gen4 TLC Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz Câmera HD 1MP com microfone de matriz e	Und	07		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	obturador de privacidade Bateria Íon de lítio recarregável com 3 células 42 W				
42	Notebook: processador mín. I5 ou equivalente, RAM mín. 8 GB, SSD mín. 240 GB, tela mín. 14", bateria recarregável e SO compatível.	Und	10		
43	PLACA DE REDE 10/100 PCI Conector: 10BASE-T/100BASE-TX Conector: RJ-45 Tamanho do barramento: 32 bits Frequência de barramento: 33 mhz Tipo de slot: PCI de 32 bits Distância de operação: 10BASE-T: Categoria 3, 4, 5, 5e UTP até 100 m 100BASE-TX: Categoria 5, 5e UTP até 100 m Padrões: Compatível com IEEE: 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p/Q PCI 2.1/2.2, PC99/2001, DMI 2.0s, ACPI, wfm, WOL, BIS, PXE, BOOTP, TFTP, DHCP. Compatibilidade: Drivers: Linux 2.4, 2.2 Windows XP, Me, 2000, 98, NT 4.0, Seven Novell netware 5.x Gerenciamento: SNMP, incluindo 3Com Managed PC Boot Agent Requisitos mínimos do Sistema: Slot PCI versão 2.1 ou 2.2	Und	20		
44	PLACA DE REDE WIRELESS PCI-EXPRESS 150MBPS Interface PCI Express Dimensões	Und	48		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(L X C X A) 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol) Tipo de Antena: Onidirecional Destacável Ganho de Antena: 2dbi RECURSOS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frenquência: 2.400-2.4835ghz Taxa do Sinal: 11n: Up to 150Mbps(dinâmico) 11g: Up to 54Mbps(dinâmico) 11b: Up to 11Mbps(dinâmico) EIRP Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação				
45	REPETIDOR, Amplificador de sinal Wifi, Frequências 2.4 ghz, compatível com IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.	Und	10		
46	ROTEADOR WIRELESS DE ATE 5 ANTENAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10 E LINUX Características não inferiores a: banda de frequência 2,4 GHZ / 5GHZ e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 GBPS, protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE	Und	23		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	802.11g, IEEE 802 11n, IEEE 802.11ac, dimensões aproximadas (LXPXA) de 23 x 15 x 4 cm Botão WPS/Reset, Botão Wireless On/Off, Botão Power 1 On/Off. Alimentação elétrica 100 -240 V (bivolt). Com portas LAN e WAN e entrada para cabo Ethernet RJ45. Garantia mínima de 01 ano.				
47	Soprador de Ar para PC, Aspirador de Pó Sem Fio Portátil Limpeza Multifuncional Bateria Alta Capacidade Motor 6000mha Recarregável USB.	Und	07		
48	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	41		
49	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	41		
50	Switch de Mesa 8 Portas 10/100Mbps: Interfaces: 8 Portas 10/100Mbps, Auto negociação, Auto-MDI/MDIX, jumbo frame: 2KB, Capacidade de Comutação: 1.6Gbps, Conduziu: Ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, Método de transferência: Store-and-forward certificações: CE, rohs, Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, CSMA / CD. Taxa de dados: 10/100Mbps em Half Duplex ,20/200Mbps em Full Duplex.	Und	20		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

51	Tablet com as seguintes especificações: tela tft lcd de no mínimo 8 polegadas. Resolução mínima de 1340 × 800 pixels (hd+). Taxa de atualização de 90 hz. Processador mediatek helio g99 octa -core ou superior 4 gb de memória ram ou superior. Armazenamento interno mínimo de 64 gb. Expansão via microsd até 2 tb. Câmera traseira de 8 mp. Câmera frontal de 5 mp para videochamadas. Bateria de 5100 mah com carregamento padrão. Sistema android 15 ou superior alto -falantes com som dolby atmos. Wi -fi 5 (802.11 a/b/g/n/ac) e bluetooth 5.3. Entrada de 3,5 mm para fone de ouvido.usb -c padrão para dados e carregamento	Und	05		
52	Teclado USB com fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; Teclado USB sem fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha AAA.	Und	50		
53	Teclado USB com fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	85		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

54	Teclado USB sem fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha AAA.	Und	23		
55	WEBCAM COM MICROFONE E SAÍDA DE ÁUDIO (alto-falante integrado), Requisitos mínimos obrigatórios: Webcam nova, sem uso; Resolução mínima: Full HD (1080p); Taxa mínima: 30 FPS; ÁUDIO INTEGRADO (OBRIGATÓRIO): Deve possuir, simultaneamente: Microfone embutido, para captação de voz; Alto-falante embutido, para reprodução de áudio; Deve operar como dispositivo único de entrada e saída de áudio (sistema bidirecional); Não serão aceitas webcams que possuam apenas microfone, sem alto-falante; Qualidade de áudio: Microfone com redução de ruído (desejável); Alcance mínimo de 1 metro; Conectividade: Interface USB; Plug and play; Características adicionais: Fixação em monitor; Ajuste de ângulo. Campo de visão mínimo de 70°; Compatibilidade: Compatível com: Microsoft Teams	Und	06		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Google Meet Zoom. Garantia: Mínimo de 12 meses				
56	WEBCAMS Resolução mínima: HD 720p, recomendável Full HD (1080p); Conexão: USB 2.0 ou superior; Microfone embutido; Compatibilidade: Windows e principais softwares de videoconferência; Ajuste: Clipe para fixação em monitor; Foco automático ou manual; Garantia mínima de 12 meses.	Und	09		
57	Scanner de mesa para digitalização de documentos com interface de alimentação automática de folhas (adf – automatic document feeder) indicado para uso em ambiente administrativo, com capacidade de digitalização de documentos simples e duplex (frente e verso), cor, escala de cinza e preto e branco. 2. Requisitos técnicos mínimos sensor de imagem do tipo cis (contact image sensor) ou cmos -cis com iluminação por led. Resolução ótica mínima: 600 dpi. Resolução de saída ajustável: de 50 dpi até 1200 dpi ou maior. Cor: no mínimo 24 bits; escala de cinza: no mínimo 8 bits; preto e branco: 1 bit ou superior. Simplex (frente) e	Und	02		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>duplex (frente e verso), configuráveis via software. Suporte à detecção automática de tamanho de página. Capacidade mínima de 50 (cinquenta) folhas no adf (para papel a4 / 80 g/m²). Intervalo de tamanhos processados pelo adf: mínimo 50 × 50 mm e máximo 216 × 355,6 mm (a4 / legal). Detecção de múltipla alimentação (overlap/ultrassônica) para evitar erros de digitalização. Simplex: mínima de 20 a 30 ppm (páginas por minuto) a 200/300 dpi (a4). Duplex: mínima de 30 a 60 ipm (imagens por minuto) a 200/300 dpi. Deve incluir drivers compatíveis com padrões twain e via. Software de digitalização com recursos de ocr (optical character recognition) para geração de pdfs pesquisáveis é desejável (quando aplicável). Porta usb 2.0 ou superior (ex.: usb 3.0) para comunicação com computador. Opcional: interface ethernet para redes (quando necessário). Suporte a sistemas operacionais windows (mínimo win 10 ou superior) e, se possível, suporte a sistemas linux e macos (quando aplicável).</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Alimentação elétrica funcionamento em 110–240 v ac com tolerância conforme padrão de energia local (50/60 hz). Operação em temperatura ambiente de escritório padrão (aprox. 10–35°C). (recomendado – não obrigatório em edital) garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega do equipamento, com suporte técnico básico. O equipamento deve ser novo, com todos os manuais e cabos, pronto para instalação.				
--	--	--	--	--

Valor da oferta (Global em R\$): _____ (___).

DADOS DO PREPOSTO DA EMPRESA

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ELETRONICO 0000074.05.01-2026.

INTRODUÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos Técnicos preliminar para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, tonando a um registro de preço.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS, SEMAGRI, FMDCA, SMCL.

1.2 A ata de registro de preço resultante desse certame licitatório terá validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua publicação e assinatura com instrumento contratual prorrogável respeitado os dispositivos do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Access points - cisco aironet 2800, protocolo: 802.11ac wave 2, antenas: internas (para cobertura de rede sem fio).	Und	02
02	Adaptador pci 300 mbps placa interface de rede windows 3264 bits linux.	Und	25
03	Adaptador pci express sem fio n 300 mbps, placa de interface de rede pcie para desktop, suporte de baixo perfil incluído, suporta windows 10/8.1/8/7/xp (32/64 bits) e linux	Und	03
04	Adaptador USB wifi 1200Mbps Dual Band 2.4ghz 5ghz Antena Externa	Und	57
05	ALMOFADA DE APOIO ERGONÔMICO PARA MOUSE; confeccionada em gel, com base antiderrapante, formato anatômico para apoio do punho, em cores escuras, compatível com mouses de computador, apresentando dimensões mínimas de 27 cm de comprimento, 18,5 cm de largura e 0,1 cm de	Und	50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	espessura, destinada ao uso em postos de trabalho administrativos.		
06	Aparelho celular com as seguintes especificações: Tela PLS LCD de 6.7". Câmera traseira de 50Mpx. Câmeras frontais de 8Mpx. Bateria de 5000 Ah. Memória interna de 128GB. Com reconhecimento facial e sensor de impressão digital. Resistente à poeira. Com NFC: Não Dual SIM : Sim Sistema operacional Android. Processador mediatek Helio G99 (6nm) ou similar com velocidade do processador 2,2 ghz ou superior Tipo de conector de carregamento: USB-C Resolução mínima da tela: 1600 px x720 px	Und	04
07	Bateria 3v 3 volts cr 2032 lithium	Und	48
08	CABO 2.0 USB PARA IMPRESSORAS: Entrada: USB 2.0 Saída: USB Tipo-B Possui Interface USB 2.0 High Speed (480Mbps) Versão: Aceita todas as versões anteriores USB 1 e 1.1 Compatível: impressoras, scanners e multifuncionais HP, Epson, Canon, Samsung, Xerox e Brother.	Und	05
09	Cabo Conversor Adaptador HDMI para VGA – Compatível com PC, Notebook, TV, Projetor e Console	Und	32
10	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima + - 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar # 0,75mm2 - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	61
11	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Caixa	08
12	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	30





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13	Cartucho HP 667 Colorido Original 3YM78AB para HP Deskjet 2376, 2774, 2776, 6476	Und	10
14	Cartucho preto original hp 667 ink	Und	10
15	Case hd externo notebook 2,5 pol usb 2.0 sata + capa	Und	10
16	Computador 10ª geração Intel® Core™ i5 (4-core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3ghz até 4.3ghz) Windows 10 PRO 64 bits com chave de registro gravada no gabinete Intel® UHD Graphics 730 Memória de 8GB DDR4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB pcie nvme M.2 Parte frontal: 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta displayport 1.4 Sem leitor e gravador de DVD/CD 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2 Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W Teclado preto, com fio, em português Monitor 1: Monitor com no mínimo 23 polegadas e Resolução Full HD 1920x1080, com 2 entradas sendo uma HDMI e outro VGA. Teclado: Teclado USB com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; Mouse: Mouse USB do tipo Ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000Dpi e não deve ser inferior a 11x6cm;	Und	25





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17	<p>Computador 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3ghz até 4.3ghz) Windows 10 PRO 64 bits com chave de registro gravada no gabinete Intel® UHD Graphics 730 Memória de 8GB DDR4 (1x8gb) 3200mhz; Expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB pcie nvme M.2 Parte frontal: 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta displayport 1.4 Sem leitor e gravador de DVD/CD 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2 Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W Teclado preto, com fio, em português Monitor 1: Monitor com no mínimo 23 polegadas e Resolução Full HD 1920x1080, com 2 entradas sendo uma HDMI e outro VGA. Teclado: Teclado USB com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; Mouse: Mouse USB do tipo Ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000Dpi e não deve ser inferior a 11x6cm;</p> <p>Computador 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3ghz até 4.3ghz) Windows 10 PRO 64 bits com chave de registro gravada no gabinete Intel® UHD Graphics 730 Memória de 8GB DDR4 (1x8gb) 3200mhz;</p>	Und	48
----	--	-----	----





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB pcie nvme M.2 Parte frontal: 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta displayport 1.4 Sem leitor e gravador de DVD/CD 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2 Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W Teclado preto, com fio, em português Monitor 1: Monitor com no mínimo 23 polegadas e Resolução Full HD 1920x1080, com 2 entradas sendo uma HDMI e outro VGA. Teclado: Teclado USB com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; Mouse: Mouse USB do tipo Ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000Dpi e não deve ser inferior a 11x6cm</p>		
18	<p>Computador: modelo amd ryzen 9 7950x (ou superior) velocidade de clock: 4.5 ghz com boost de até 5.7 ghz; número de núcleos: 16 núcleos físicos e 32 threads, ideal para multitarefas intensas e renderização de vídeo. Memória ram: capacidade: 32 gb (expansível até 64 gb) tipo: ddr5, 5200 mhz ou superior, para garantir alta velocidade e estabilidade durante a edição e renderização. Armazenamento: ssd: ssd nvme m.2 de 1 tb, com taxa mínima de leitura e gravação de 3500 mb/s, para sistema operacional e arquivos em edição.</p>	Unidad e	06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Armazenamento adicional: hd sata de 2 tb ou ssd secundário para arquivos de vídeo e backup de projetos. Placa de vídeo (gpu): modelo: placa de vídeo gigabyte amd radeon rx 7600 xt gaming oc, 16gb, gddr6, fsr, ray tracing, gv -r76xtgaming oc -16gd requisitos: compatível com tecnologias de aceleração gráfica e renderização, como ray tracing e opencl, essenciais para software de edição de vídeo. Fonte de alimentação: potência: 850w, certificação 80 plus gold, garantindo eficiência e estabilidade para a demanda de energia dos componentes de alto desempenho. Sistema de resfriamento: tipo: cooler líquido de 240 mm ou 360 mm, recomendado para manter o processador em temperaturas ideais durante uso prolongado em tarefas intensas. Sistema operacional: requisitos: windows 11 pros 64 bits (licenciado), compatível com software de edição de vídeo profissional.</p>		
19	<p>CONECTOR RJ45 Categoria 5 de 1ª linha Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética) Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5 Contatos Adequados para Conectorização de Condutores Sólidos ou Flexíveis. Cor: Transparente Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel Material do corpo do produto: Termoplástico de Alto impacto não propagante a chama UL 94V-0 Padrão de montagem: T568A e T568B.</p>	Und	180





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20	Digitalizadora: tipo de digitalização: de mesa alimentador automático para 50 folhas (mínimo). Funções de digitalização: digitalização frente e verso em paisagem tamanho de digitalização: deve permitir digitalizar até papéis do tamanho ofício, em gramatura 200 g/m. Níveis de digitalização: 256 níveis em escala de cinza suporte a digitalização em cores resolução. Nativa de digitalização: 600 dpi (no mínimo). Conectividade: usb de alta velocidade compatível com 2.0 (no mínimo) 01 (uma) porta exter...	Und	04
21	Drive externo de cd/dvd leitor e gravador, usb2.0	Und	02
22	Fonte de Alimentação para computador Positivo Master C800 Minipro 90w Preto Voltagem de entrada: 110V/220V Bivolt Possui uma voltagem de saída de 19 V. Conector de saída: 5.5x2.5mm. Possui 4.74A ampères de saída. Inclui cabo de conexão.	Und	23
23	Hd Externo 1tb Portátil Usb 3.0	Und	15
24	HEADSETS (FONE COM MICROFONE), com arco ajustável (sobre a cabeça); Conexão: USB ou P2 (3,5 mm); Microfone: Integrado, com haste ajustável; Áudio: estéreo; Controle: Controle de volume integrado ao cabo (desejável);	Und	07
25	Impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização). Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj -45) e wi - fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas. 2. Recursos de impressão resolução de impressão: mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto	Und	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>(ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de entrada de papel: mínimo de 250 fplhas. Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated e alimentador automático (adf) resolução óptica de impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização). Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj -45) e wi - fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas. 2. Recursos de impressão resolução de impressão: mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto (ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de entrada de papel: mínimo de 250 fplhas. Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated e alimentador automático (adf) resolução óptica de digitalização: mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de digitalização: mínimo de 10 páginas por minuto. Formatos de saída: pdf, jpeg, tiff. 4. Recursos de cópia velocidade de cópia: mínimo de 15 cópias por minuto (colorida e monocromática). Redução/ampliação: de 25% a 400%. 5. Requisitos de rede e segurança protocolos de rede suportados: ipv4, ipv6, tcp/ip. Recursos de segurança: autenticação de usuários, impressão segura (secure print). Compatibilidade com gerenciamento remoto. 6. Recursos adicionais compatibilidade: windows, macos e linux. Linguagens de impressão: pcl6, postscript 3, pdf. Ciclo de vida de</p>		
--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	consumíveis: toner colorido com capacidade para no mínimo 1.000 páginas por cartucho inicial. Tela de controle: touchscreen, com interface intuitiva. 7. Dimensões e garantia dimensões máximas (lxaxp): 50 x 50 x 50 cm. Peso máximo: 25 kg. Garantia: mínimo de 12 meses, com suporte técnico local.		
26	Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia e digitalização com suporte a multitarefas. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas. Deve possuir scanner de base plana e ADF com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo A4, com suporte aos formatos PDF e JPG, e funções de digitalização para e-mail e pasta de rede. Deve possuir conectividade Wi-Fi padrão 802.11 b/g/n, porta USB 2.0 e porta de rede Ethernet 10/100. Display LCD colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz. Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas. Alimentação em 220 a 240 V, certificações mínimas ENERGY STAR®, Blue Angel ou EPEAT® Silver.	Und	37
27	Impressora Multifuncional, tanque de tinta, colorida, usb, bivolt, funções: impressão e digitalização.	Und	03
28	Kit de 04 Câmera: Tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo IP66 – resistente a chuva e poeira). Resolução mínima: HD 720p ou superior (1 MP / 2 MP, se	Und	188





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>possível Full HD). Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo. Iluminação infravermelha (IR): com alcance mínimo de 20m para visão noturna. Sistema de imagem: Day & Night automático (com comutação IR/color). Compatíveis com protocolos Multi HD (HDCVI, AHD, HDTV, CVBS). Conectores: BNC (vídeo) e P4 (alimentação). Tensão de alimentação: 12 V DC. Gravador digital (DVR) com suporte mínimo a 4 canais BNC e compatibilidade com protocolos Multi HD (HDCVI, HDTV, AHD, CVBS) e possibilidade de conexão IP em modo NVR, Resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (Full HD), com suporte a 720p e inferiores, Compressão de vídeo: H.265 / H.265+ / H.264. Saídas de vídeo: HDMI e VGA, para monitor ou TV de alta definição, Conectividade: rede Ethernet para acesso remoto via aplicativo, Funções de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via USB/externo. Componentes físicos Fonte de alimentação adequada 12 V DC, 5 A ou superior. Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha. Conectores BNC (mín. 8 unidades) e conectores P4 (mín. 4 unidades). Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável). Mouse USB para operação local do DVR Disco rígido interno mínimo 500 GB a 1 TB. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas.</p>		
--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

29	KIT de Tinta colorida para impressora EPSON EXCED YOUR VISION, base água, Claria ET premium Ink.	Und	03
30	MEMÓRIA 2GB DDR2 800 MHZ MÓDULO / Chip: Pc2 -6400 / Ddr2 -800 Formato: Dimm Capacidade: 2 Gb Consumo: Vdd: 1.8v ± 0.1v Frequência: 800 Mhz Latência: Cl6 Quantidade De Pinos: 240 Temperatura De Operação: 0 A 60 Graus...	Und	02
31	MEMÓRIA 4GB DDR3 1333 MHZ MÓDULO / Chip: Pc3 -10600 / Ddr3 -1333 Formato: Dimm Ecc: Sim Capacidade: 4gb Consumo: Vdd: 1.5v ± 0.1v Frequência: 1333 Mhz Latência: Cl9 (9 - 9 -9) Quantidade De Pinos: 240 Temperatura De Operação: 0 A 60 Graus C°	Und	02
32	MEMÓRIA 8 GB DDR3 1600 MHZ MÓDULO / Chip: Pc3 -10600 / Ddr3 -1600 Formato: Dimm Ecc: Sim Capacidade: 8 Gb Consumo: Vdd: 1.5v ± 0.1v Frequência: 1600 Mhz Latência: Cl9 (9 - 9 -9) Quantidade De Pinos: 240 Temperatura De Operação: 0 A 60 Graus C°	Und	02
33	Mesa de som 6 canais; tipo: analógico canais totais de mixagem :6; canais mono (xlr): 2; entradas estéreo: 2; entrada de sinal estéreo "play in": 1; entrada usb: 1; tipos de delay: 16; alimentação: fonte bivolt conteúdo da embalagem: 1 mesa analógica; 1 fonte de alimentação; 1 manual de instruções; projetor: sistema de projeção: tecnologia 3lcd de 3 chips; modo de projeção: frontal/traseiro/teto método de projeção: matriz ativa tft de polissilício número de pixels: 786,432 dots (1024x768) x3; brilho em cores - saída de luz colorida: 3.400 lumens; brilho em branco; saída	Und	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>de luz branca: 3.400 lumens; razão de aspecto: 4:3; resolução nativa: 1024 x 768 (xga). Redimensionar: 1280 x 800 (wxga), 1280 x 960 (sxga2), 1280 x 1024 (sxga3) 1366 x 768 (wxga60 -3), 1400 x 1050 (sxga+), 1440 x 900 (wxga+); razão de contraste: até 15 000:1; reprodução de cor: até 1,07 bilhão de cores. Alcance do throw -ratio: 1.44 (zoom: wide), 1.95 (zoom: tele) - distância de projeção/tamanho da tela: 0,76 a 10,34 m; correção de keystone: automático: vertical: +/- 30 graus; slider: horizontal: +/- 30 graus; plug in play usb: projetor compatível com computadores pc e mac. Tipo de lâmpada: 210 w uhe duração da lâmpada: modo eco: até 12.000 horas; modo normal: até 6.000 horas detalhes do projetor: desempenho do monitor: ntsc: 480 linhas; pal: 576 linhas sinal de entrada: ntsc / ntsc4.43 / pal / m - pal / n -pal / pal60 / secam interfaces: 1x usb -b; 1x hdmi; 2x computador/componente 1x vídeo; 1x rs -232c 1x saída de monitor áudio 1 e 2; áudio r e l alto -falante: - 5w (mono); 1x saída de áudio; ruído do ventilador: modo eco: 28 db; modo normal: 37 db lente de projeção: tipo: foco manual número f: 1.44 distância focal: 16.7 mm razão de zoom: zoom digital 1.0 - 1.35; ângulo de operação: direita/esquerda: +/- 30 graus para cima/para baixo: +/- 15 graus. Energia: voltagem: 100 - 240vac +/- 10, 50/60hz ac; consumo de energia: modo eco: 235 w; modo normal: 345 w; em espera: máx. 2w; geral: temperatura: 5°C à 35°C; peso: 2,7kg; segurança: trava kensington, cadeado, barra de segurança; dimensões do projetor: dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (l x p x a);</p>		
---	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (l x p x a).		
34	Microfone Sem fio Duplo UHF – Profissional: em metal, alcance de até 50 M, frequência de 600 a 699 MHZ ajustável, alimentação AC 100- 240V 50/60HZ, base receptor e bastões com display LCD contendo informações de nível de sinal, nível de bateria e canal.	Und	07
35	Monitor Ergonômico Com No Mínimo 23 Polegadas E Resolução Full Hd 1920x1080, Com 2 Entradas Sendo Uma Hdmi E Outro Vga, Tela Com Regulagem Do Monitor Para Ter A Altura Ideal	Und	57
36	MONITOR Tela de 25” ou superior; Resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels); Proporção de tela 16:9; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Brilho mínimo de 250 cd/m ² ; Contraste estático mínimo de 1000:1; Ângulo de visão mínimo de 178° horizontal e vertical; Suporte a, no mínimo, 16 milhões de cores; Tratamento antirreflexivo; Possuir no mínimo 01 (uma) entrada HDMI; Possuir no mínimo 01 (uma) entrada VGA; Ajuste de inclinação da tela; Fonte de alimentação bivolt automática (100-240V); Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux; Acompanhar cabos necessários ao funcionamento do equipamento; Produto em linha de fabricação;	Und	10
37	MONITORES: Tela LED, Tamanho mínimo: 21,5 polegadas; Resolução: Mínima Full HD (1920x1080); Taxa de atualização: mínimo de 60 HZ. Conectividade: Mínimo 1 entrada HDMI; Mínimo 1 entrada VGA, Ajustes: Inclinação ajustável; Alimentação: Bivolt automático; Deve acompanhar	Und	28





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	cabo de vídeo compatível; Cor padrão: preta; Garantia mínima de 12 meses		
38	Mouse sem fio, USB 2.4 ghz, com 1.200 DPI, com 03 botões, cor preta, design ergonômico, Pilha AAA.	Und	53
39	Mouse USB com fio, com 1.200 DPI, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	106
40	Nobreak: Tipo: Nobreak interativo (linha-interativa) Potência mínima: 600 VA Tensão de entrada: Bivolt automático (110V/220V) Tensão de saída: 110V Frequência de saída: 60 Hz Forma de onda: Semi-senoidal Tempo de comutação: Inferior a 10 ms Autonomia mínima: 5 a 10 minutos, considerando carga típica de computador e monitor Bateria interna: Selada, livre de manutenção, substituível Quantidade mínima de tomadas: 4 tomadas padrão brasileiro (NBR 14136) Proteções mínimas: Contra surtos de	Und	16
41	NOTEBOOK Processador AMD Ryzen™ 3 7320U (2,40 ghz até 4,10 ghz) ou superior Sistema Operacional Windows 10 PRO com chave de ativação fixada no equipamento Placa de Vídeo AMD Radeon™ 610M integrada ou superior Memória 4 GB LPDDR5-5.500mhz Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 pcie Gen4 TLC Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz Câmera HD 1MP com microfone de matriz e obturador de privacidade Bateria Íon de lítio recarregável com 3 células 42 W	Und	07
42	Notebook: processador mín. I5 ou equivalente, RAM mín. 8 GB, SSD mín. 240 GB, tela mín. 14", bateria recarregável e SO compatível.	Und	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

43	PLACA DE REDE 10/100 PCI Conector: 10BASE-T/100BASE-TX Conector: RJ-45 Tamanho do barramento: 32 bits Frequência de barramento: 33 mhz Tipo de slot: PCI de 32 bits Distância de operação: 10BASE-T: Categoria 3, 4, 5, 5e UTP até 100 m 100BASE-TX: Categoria 5, 5e UTP até 100 m Padrões: Compatível com IEEE: 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p/Q PCI 2.1/2.2, PC99/2001, DMI 2.0s, ACPI, wfm, WOL, BIS, PXE, BOOTP, TFTP, DHCP. Compatibilidade: Drivers: Linux 2.4, 2.2 Windows XP, Me, 2000, 98, NT 4.0, Seven Novell netware 5.x Gerenciamento: SNMP, incluindo 3Com Managed PC Boot Agent Requisitos mínimos do Sistema: Slot PCI versão 2.1 ou 2.2	Und	20
44	PLACA DE REDE WIRELESS PCI-EXPRESS 150MBPS Interface PCI Express Dimensões (L X C X A) 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol) Tipo de Antena: Onidirecional Destacável Ganho de Antena: 2dbi RECURSOS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência: 2.400-2.4835ghz Taxa do Sinal: 11n: Up to 150Mbps(dinâmico) 11g: Up to 54Mbps(dinâmico) 11b: Up to 11Mbps(dinâmico) EIRP Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação	Und	48
45	REPETIDOR, Amplificador de sinal Wifi, Frequências 2.4 ghz, compatível com IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.	Und	10
46	ROTEADOR WIRELESS DE ATE 5 ANTENAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10 E LINUX Características não inferiores a: banda de frequência	Und	23





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	2,4 GHZ / 5GHZ e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 GBPS, protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802 11n, IEEE 802.11ac, dimensões aproximadas (LXPXA) de 23 x 15 x 4 cm Botão WPS/Reset, Botão Wireless On/Off, Botão Power 1 On/Off. Alimentação elétrica 100 -240 V (bivolt). Com portas LAN e WAN e entrada para cabo Ethernet RJ45. Garantia mínima de 01 ano.		
47	Soprador de Ar para PC, Aspirador de Pó Sem Fio Portátil Limpeza Multifuncional Bateria Alta Capacidade Motor 6000mha Recarregável USB.	Und	07
48	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	41
49	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	41
50	Switch de Mesa 8 Portas 10/100Mbps: Interfaces: 8 Portas 10/100Mbps, Auto negociação, Auto-MDI/MDIX, jumbo frame: 2KB, Capacidade de Comutação: 1.6Gbps, Conduziu: Ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, Método de transferência: Store-and-forward certificações: CE, rohs, Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, CSMA / CD. Taxa de dados: 10/100Mbps em Half Duplex ,20/200Mbps em Full Duplex.	Und	20
51	Tablet com as seguintes especificações: tela tft lcd de no mínimo 8 polegadas. Resolução mínima de 1340 × 800 pixels (hd+). Taxa de atualização de 90 hz. Processador mediatek helio g99 octa -core ou superior 4 gb de memória ram ou superior. Armazenamento interno mínimo de 64 gb. Expansão via microsd até 2 tb. Câmera traseira de 8 mp. Câmera frontal de 5 mp para videochamadas. Bateria de 5100 mah com	Und	05





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	carregamento padrão. Sistema android 15 ou superior alto -falantes com som dolby atmos. Wi -fi 5 (802.11 a/b/g/n/ac) e bluetooth 5.3. Entrada de 3,5 mm para fone de ouvido.usb -c padrão para dados e carregamento		
52	Teclado USB com fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; Teclado USB sem fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha AAA.	Und	50
53	Teclado USB com fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	85
54	Teclado USB sem fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha AAA.	Und	23
55	WEBCAM COM MICROFONE E SAÍDA DE ÁUDIO (alto-falante integrado), Requisitos mínimos obrigatórios: Webcam nova, sem uso; Resolução mínima: Full HD (1080p); Taxa mínima: 30 FPS; ÁUDIO INTEGRADO (OBRIGATÓRIO): Deve possuir, simultaneamente: Microfone embutido, para captação de voz; Alto-falante embutido, para reprodução de áudio; Deve operar como dispositivo único de entrada e saída de áudio (sistema bidirecional); Não serão aceitas webcams que possuam apenas microfone, sem alto-falante; Qualidade de áudio: Microfone com redução de ruído (desejável); Alcance mínimo de 1 metro; Conectividade: Interface USB; Plug and play; Características adicionais: Fixação em monitor; Ajuste de ângulo. Campo de visão mínimo de 70°;	Und	06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Compatibilidade: Compatível com: Microsoft Teams Google Meet Zoom. Garantia: Mínimo de 12 meses		
56	WEBCAMS Resolução mínima: HD 720p, recomendável Full HD (1080p); Conexão: USB 2.0 ou superior; Microfone embutido; Compatibilidade: Windows e principais softwares de videoconferência; Ajuste: Clipe para fixação em monitor; Foco automático ou manual; Garantia mínima de 12 meses.	Und	09
57	Scanner de mesa para digitalização de documentos com interface de alimentação automática de folhas (adf – automatic document feeder) indicado para uso em ambiente administrativo, com capacidade de digitalização de documentos simples e duplex (frente e verso), cor, escala de cinza e preto e branco. 2. Requisitos técnicos mínimos sensor de imagem do tipo cis (contact image sensor) ou cmos -cis com iluminação por led. Resolução ótica mínima: 600 dpi. Resolução de saída ajustável: de 50 dpi até 1200 dpi ou maior. Cor: no mínimo 24 bits; escala de cinza: no mínimo 8 bits; preto e branco: 1 bit ou superior. Simplex (frente) e duplex (frente e verso), configuráveis via software. Suporte à detecção automática de tamanho de página. Capacidade mínima de 50 (cinquenta) folhas no adf (para papel a4 / 80 g/m ²). Intervalo de tamanhos processados pelo adf: mínimo 50 × 50 mm e máximo 216 × 355,6 mm (a4 / legal). Detecção de múltipla alimentação (overlap/ultrassônica) para evitar erros de digitalização. Simplex: mínima de 20 a 30 ppm (páginas por minuto) a 200/300 dpi (a4). Duplex: mínima de 30 a 60 ipm (imagens por minuto) a	Und	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>200/300 dpi. Deve incluir drivers compatíveis com padrões twain e wia. Software de digitalização com recursos de ocr (optical character recognition) para geração de pdfs pesquisáveis é desejável (quando aplicável). Porta usb 2.0 ou superior (ex.: usb 3.0) para comunicação com computador. Opcional: interface ethernet para redes (quando necessário). Suporte a sistemas operacionais windows (mínimo win 10 ou superior) e, se possível, suporte a sistemas linux e macos (quando aplicável). Alimentação elétrica funcionamento em 110–240 v ac com tolerância conforme padrão de energia local (50/60 hz). Operação em temperatura ambiente de escritório padrão (aprox. 10 –35°c). (recomendado – não obrigatório em edital) garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega do equipamento, com suporte técnico básico. O equipamento deve ser novo, com todos os manuais e cabos, pronto para instalação.</p>		
--	---	--	--

2. DA SUBCONTRATAÇÃO

2.1 Fica Vedada a Subcontratação.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente licitação visa à aquisição de materiais e equipamentos de informática, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços administrativos prestados por esta Administração Municipal.

3.2. Ressalta-se que o processo administrativo anterior destinado à aquisição desses materiais encontra-se em fase final, não sendo mais possível suprir a atual demanda das secretarias.

3.3. Além disso, a empresa vencedora pelo fornecimento dos computadores no processo 972/2024, encontra-se em procedimento de penalização administrativa, o que tem ocasionado atrasos e impossibilitado novas entregas, comprometendo diretamente o atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura deste município.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.4. Outro fator relevante refere-se à substituição de equipamentos e materiais que se encontram danificados, obsoletos ou com vida útil encerrada, os quais não atendem mais às exigências técnicas mínimas para o desempenho adequado das atividades administrativas, gerando riscos à produtividade, à segurança da informação e à continuidade dos serviços públicos.

3.5. Diante do exposto, torna-se imprescindível a abertura de novo processo para aquisição de materiais de informática, a fim de assegurar a regularidade das atividades administrativas, a modernização do parque tecnológico e a adequada prestação dos serviços à população.

3.6. Assim, a presente aquisição mostra-se necessária, urgente e plenamente justificada sob os aspectos técnicos, operacionais e administrativos.

4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

4.1. Classificado como bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 10º, XIII, Lei n.14.133/2021), em conformidade com o que estabelece o art. 6 incisos XII da Lei Federal 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES/MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1. SEMAD

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PREVISÃO PARA 2026
01	Bateria 3v 3 volts cr 2032 lithium	Und	-	-	20
02	Conector rj45 categoria 5 de 1ª linha atende fcc 68.5 (emi - interferência eletromagnética) normas aplicáveis: eia/tia 568 b.2 e seus adendos, iso/iec11801, nbr 14565, fcc 68.5 contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. cor: transparente tipo de conector:	Und	-	50	100





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	rj-45 tipo de cabo: u/utp cat.5e diâmetro de condutor: 26 a 22 awg material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama ul 94v-0 padrão de montagem: t568a e t568b.				
03	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	-	05	10
04	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	-	05	10
05	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima +- 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar # 0,75mm2 - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	-	10	20
06	Placa de rede wireless pci-express 150mbps interface pci express dimensões (l x c x a) 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol) tipo de antena: onidirecional destacável ganho de antena: 2dbi recursos wireless padrões wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b frequência: 2.400- 2.4835ghz taxa do sinal: 11n: up to 150mbps(dinâmico) 11g: up to 54mbps(dinâmico) 11b: up to	Und	-	-	20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	11mbps(dinâmico) eirp umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação				
07	Placa de rede 10/100 pci conector: 10base-t/100base-tx conector: rj-45 tamanho do barramento: 32 bits frequência de barramento: 33 mhz tipo de slot: pci de 32 bits distância de operação: 10base-t: categoria 3, 4, 5, 5e utp até 100 m 100base-tx: categoria 5, 5e utp até 100 m padrões: compatível com ieee: 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p/q pci 2.1/2.2, pc99/2001, dmi 2.0s, acpi, wfm, wol, bis, pxe, bootp, tftp, dhcp. Compatibilidade: drivers: linux 2.4, 2.2 windows xp, me, 2000, 98, nt 4.0, seven novell netware 5.x gerenciamento: snmp, incluindo 3com managed pc boot agent requisitos mínimos do sistema: slot pci versão 2.1 ou 2.2	Und	-	05	05
08	Switch de mesa 8 portas 10/100mbps: interfaces: 8 portas 10/100mbps, auto negociação, auto-mdi/mdix, jumbo frame: 2kb, capacidade de comutação: 1.6gbps, conduziu: ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, método de	Und	-	05	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	transferência: store-and-forward certificações: ce, rohs, padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x, csma / cd. Taxa de dados: 10/100mbps em half duplex ,20/200mbps em full duplex.				
09	Roteador wireless de ate 5 antenas, compatível com windows 7, 8, 10 e linux características não inferiores a: banda de frequência 2,4 ghz / 5ghz e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 gbps, protocolo de link de dados ethernet, fast ethernet, ieee 802.11b, ieee 802.11a, ieee 802.11g, ieee 802 11n, ieee 802.11ac, dimensões aproximadas (lpxa) de 23 x 15 x 4 cm botão wps/reset, botão wireless on/off, botão power 1 on/off. Alimentação elétrica 100 -240 v (bivolt). Com portas lan e wan e entrada para cabo ethernet rj45. Garantia mínima de 01 ano.	Und	-	05	03
10	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Caixa	-	01	02
11	Case hd externo notebook 2,5 pol usb 2.0 sata + capa	Und	-	-	02
12	Hd externo 1tb portátil usb 3.0	Und	-	-	01
13	Adaptador usb wifi 1200mbps dual band 2.4ghz 5ghz antena externa	Und	-	10	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14	Soprador de ar para pc, aspirador de pó sem fio portátil limpeza multifuncional bateria alta capacidade motor 6000mha recarregável usb.	Und	-	-	01
15	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	-	-	10
16	Cabo conversor adaptador hdmi para vga – compatível com pc, notebook, tv, projetor e console	Und	-	02	10
17	Mouse sem fio, usb 2.4 ghz, com 1.200 dpi, com 03 botões, cor preta, design ergonômico, pilha aaa.	Und	-	02	10
18	Mouse usb com fio, com 1.200 dpi, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	15	20
19	Teclado usb com fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	-	05	20
20	Teclado usb sem fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha aaa.	Und	-	-	10
21	computador 12ª geração intel® core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12mb, 3.3ghz até 4.3ghz) windows 10 pro 64 bits com chave de registro gravada no gabinete intel® uhd graphics 730	Und	-	02	15





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64g (2 slots udimm) ssd de 256gb pcie nvme m.2</p> <p>parte frontal:</p> <p>2 portas usb 2.0 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset</p> <p>traseiras:</p> <p>2 portas usb 2.0 com smart power 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta ethernet rj-45 1 porta para fonte de alimentação ca</p> <p>1 porta hdmi 1.4b 1 porta displayport 1.4 sem leitor e gravador de dvd/cd</p> <p>1 porta sata 3.0 1 porta sata 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura</p> <p>placa de rede local sem fio (wlan) intel ax210 taxa de transferência de até 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet 10/100/1000 mbps bluetooth 5.2</p> <p>unidade de distribuição de energia (psu) interna de 180 w</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>teclado preto, com fio, em português</p> <p>monitor 1:</p> <p>monitor com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga.</p> <p>teclado:</p> <p>teclado usb com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas;</p> <p>mouse:</p> <p>mouse usb do tipo ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000dpi e não deve ser inferior a 11x6cm</p>				
22	<p>Monitor ergonômico com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga, tela com regulagem do monitor para ter a altura ideal</p>	Und	-	06	10
23	<p>Kit de câmera vhd 1120 b gs:</p> <p>Câmera: tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo ip66 – resistente a chuva e poeira).</p> <p>Resolução mínima: hd 720p ou superior (1 mp / 2 mp, se possível full hd).</p> <p>Lente fixa: 2,8 mm ou similar,</p>	Und	-	30	30





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>com campo de visão amplo. Iluminação infravermelha (ir): com alcance mínimo de 20 m para visão noturna. Sistema de imagem: day & night automático (com comutação ir/color). Compatíveis com protocolos multi hd (hdcvi, ahd, hdtvi, cvbs). Conectores: bnc (vídeo) e p4 (alimentação). Tensão de alimentação: 12 v dc. Gravador digital (dvr) com suporte mínimo a 4 canais bnc e compatibilidade com protocolos multi hd (hdcvi, hdtvi, ahd, cvbs) e possibilidade de conexão ip em modo nvr, resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (full hd), com suporte a 720p e inferiores, compressão de vídeo: h.265 / h.265+ / h.264. Saídas de vídeo: hdmi e vga, para monitor ou tv de alta definição, conectividade: rede ethernet para acesso remoto via aplicativo, funções de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via usb/externo. Componentes físicos</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Fonte de alimentação adequada 12 v dc, 5 a ou superior.</p> <p>Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha.</p> <p>Conectores bnc (mín. 8 unidades) e conectores p4 (mín. 4 unidades).</p> <p>Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável).</p> <p>Mouse usb para operação local do dvr</p> <p>Disco rígido interno mínimo 500 gb a 1 tb.</p>				
24	<p>Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, com suporte a multitarefas. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi, qualidade aprimorada de até 1200 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas.</p> <p>Deve possuir scanner de base plana e adf com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo a4, com suporte aos formatos pdf e jpg, e funções de</p>	Und	-	-	05





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>digitalização para e-mail e pasta de rede.</p> <p>Deve possuir conectividade wi-fi padrão 802.11 b/g/n, porta usb 2.0 e porta de rede ethernet 10/100.</p> <p>Display lcd colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz.</p> <p>Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas.</p> <p>Alimentação em 220 a 240 v, certificações mínimas energy star®, blue angel ou epeat® silver.</p>				
--	---	--	--	--	--

5.2. SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADA EM 2024	USADA EM 2025	QUNT
01	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	-	-	5
02	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	-	-	5
03	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA Tipo - Tripolar Corrente Máxima +/- 10A Tensão: até 250v Comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% Cabo Flexível tripolar # 0,75mm2 - NBR 13249 Plugue fêmea tipo IEC ou macho tipo IEC	Und	-	-	10
04	ROTEADOR WIRELESS DE ATE 5 ANTENAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10 E LINUX Características não	Und	-	-	08





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	inferiores a: banda de frequência 2,4 GHZ / 5GHZ e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 GBPS, protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802 11n, IEEE 802.11ac, dimensões aproximadas (LXPXA) de 23 x 15 x 4 cm Botão WPS/Reset, Botão Wireless On/Off, Botão Power 1 On/Off. Alimentação elétrica 100 - 240 V (bivolt). Com portas LAN e WAN e entrada para cabo Ethernet RJ45. Garantia mínima de 01 ano.				
	Case hd externo notebook 2,5 pol usb 2.0 sata + capa	Und	-	-	05
05	Hd Externo 1tb Portátil Usb 3.0	Und	-	-	05
06	Adaptador USB wifi 1200Mbps Dual Band 2.4ghz 5ghz Antena Externa	Und	-	-	10
07	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	-	-	05
08	Cabo Conversor Adaptador HDMI para VGA – Compatível com PC, Notebook, TV, Projetor e Console	Und	-	-	05
09	Mouse sem fio, USB 2.4 ghz, com 1.200 DPI, com 03 botões, cor preta, design ergonômico, Pilha AAA.	Und	-	-	10
10	Mouse USB com fio, com 1.200 DPI, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	-	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11	Teclado USB com fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	-	-	10
12	Teclado USB sem fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha AAA.	Und	-	-	10
13	Computador 12 ^a geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3ghz até 4.3ghz) Windows 10 PRO 64 bits com chave de registro gravada no gabinete Intel® UHD Graphics 730 Memória de 8GB DDR4 (1x8gb) 3200mhz; Expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB pcie nvme M.2 Parte frontal: 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1 ^a geração 1 entrada global para headset Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1 ^a geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA	Und	-	-	15





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 porta HDMI 1.4b			
1 porta displayport 1.4			
Sem leitor e gravador de DVD/CD			
1 porta SATA 3.0			
1 porta SATA 2.0			
1 slot pcie x16 de meia altura			
1 slot pcie x1 de meia altura			
Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2			
Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W			
Teclado preto, com fio, em português			
Monitor 1:			
Monitor com no mínimo 23 polegadas e Resolução Full HD 1920x1080, com 2 entradas sendo uma HDMI e outro VGA.			
Teclado:			
Teclado USB com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas;			
Mouse:			
Mouse USB do tipo Ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000Dpi e não deve ser inferior a 11x6cm;			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14	Monitor Ergonômico Com No Mínimo 23 Polegadas E Resolução Full Hd 1920x1080, com 2 Entradas Sendo Uma Hdmi E Outro Vga, Tela Com Regulagem Do Monitor Para Ter A Altura Ideal	Und	-	-	10
15	Kit de Câmera Vhd 1120 B Gs: Câmera: Tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo IP66 – resistente a chuva e poeira). Resolução mínima: HD 720p ou superior (1 MP / 2 MP, se possível Full HD). Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo. Iluminação infravermelha (IR): com alcance mínimo de 20 m para visão noturna. Sistema de imagem: Day & Night automático (com comutação IR/color). Compatíveis com protocolos Multi HD (HDCVI, AHD, HDTV, CVBS). Conectores: BNC (vídeo) e P4 (alimentação). Tensão de alimentação: 12 V DC. Gravador digital (DVR) com suporte mínimo a 4 canais BNC e	Und	-	-	100





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>compatibilidade com protocolos Multi HD (HDCVI, HDTV, AHD, CVBS) e possibilidade de conexão IP em modo NVR, Resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (Full HD), com suporte a 720p e inferiores, Compressão de vídeo: H.265 / H.265+ / H.264. Saídas de vídeo: HDMI e VGA, para monitor ou TV de alta definição, Conectividade: rede Ethernet para acesso remoto via aplicativo, Funções de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via USB/externo.</p> <p>Componentes físicos</p> <p>Fonte de alimentação adequada 12 V DC, 5 A ou superior.</p> <p>Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha.</p> <p>Conectores BNC (mín. 8 unidades) e conectores P4 (mín. 4 unidades).</p> <p>Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável).</p> <p>Mouse USB para operação local do DVR</p> <p>Disco rígido interno mínimo 500 GB a 1 TB.</p>				
16	Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, com suporte a	Und	-	-	15





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>multitarefa. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi, qualidade aprimorada de até 1200 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas.</p> <p>Deve possuir scanner de base plana e ADF com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo A4, com suporte aos formatos PDF e JPG, e funções de digitalização para e-mail e pasta de rede.</p> <p>Deve possuir conectividade Wi-Fi padrão 802.11 b/g/n, porta USB 2.0 e porta de rede Ethernet 10/100.</p> <p>Display LCD colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz.</p> <p>Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas.</p> <p>Alimentação em 220 a 240 V, certificações mínimas ENERGY STAR®, Blue Angel ou EPEAT® Silver.</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17	Notebook: processador mín. I5 ou e equivalente, RAM mín. 8 GB, SSD mín. 240 GB, tela mín. 14", bateria recarregável e SO compatível.	Und	-	-	10
----	--	-----	---	---	----

5.3. SEMUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PREVISÃO PARA 2026
01	Bateria 3v 3 volts cr 2032 lithium	Und	-	02	20
02	Access points - cisco aironet 2800, protocolo: 802.11ac wave 2, antenas: internas (para cobertura de rede sem fio).	Und	-	02	02
03	conector rj45 categoria 5 de 1ª linha atende fcc 68.5 (emi - interferência eletromagnética) normas aplicáveis: eia/tia 568 b.2 e seus adendos, iso/iec11801, nbr 14565, fcc 68.5 contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. cor: transparente tipo de conector: rj-45 tipo de cabo: u/utp cat.5e diâmetro de condutor: 26 a 22 awg material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel material do corpo do	Und	-	30	50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama ul 94v-0 padrão de montagem: t568a e t568b.				
04	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	-	05	10
05	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	-	05	10
06	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima +- 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar 0,75mm ² - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	-	02	20
07	Fonte de alimentação de energia - atx potência real mínima: 350w padrão: atx 12v v2.3 fans: 1 x 120mm; pinagem mínima: 01 atx 20/24 pinos, 01 atx 4pin, 02 molex, 04 sata, 01 floppy tensão de entrada: 100~240v com seleção automática; possui selo no mínimo 80 plus bronze; garantia: 12 meses	Und	-	-	05
08	Placa de rede wireless pci-express 150mbps interface pci express dimensões (l x c x a) 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol) tipo de antena: onidirecional destacável ganho de antena: 2dbi recursos wireless padrões wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b frequência: 2.400-	Und	-	-	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	2.4835ghz taxa do sinal: 11n: up to 150mbps(dinâmico) 11g: up to 54mbps(dinâmico) 11b: up to 11mbps(dinâmico) eirp unidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação.				
09	Memória 2gb ddr2 800 mhz módulo / chip: pc2 -6400 / ddr2 - 800 formato: dimm capacidade: 2 gb consumo: vdd: 1.8v ± 0.1v frequência: 800 mhz latência: cl6 quantidade de pinos: 240 temperatura de operação: 0 a 60 graus	Und	-	02	02
10	Memória 4gb ddr3 1333 mhz módulo / chip: pc3 -10600 / ddr3 - 1333 formato: dimm ecc: sim capacidade: 4gb consumo: vdd: 1.5v ± 0.1v frequência: 1333 mhz latência: cl9 (9 - 9 -9) quantidade de pinos: 240 temperatura de operação: 0 a 60 graus c°	Und	-	02	02
11	Memória 8 gb ddr3 1600 mhz módulo / chip: pc3 -10600 / ddr3 - 1600 formato: dimm ecc: sim capacidade: 8 gb consumo: vdd: 1.5v ± 0.1v frequência: 1600 mhz latência: cl9 (9 - 9 -9) quantidade	Und	-	02	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de pinos: 240 temperatura de operação: 0 a 60 graus c°				
12	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima + - 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar # 0,75mm2 - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	-	02	02
13	Drive externo de cd/dvd leitor e gravador, usb2.0	Und	-	02	02
14	Placa de rede 10/100 pci conector: 10base-t/100base-tx conector: rj-45 tamanho do barramento: 32 bits frequência de barramento: 33 mhz tipo de slot: pci de 32 bits distância de operação: 10base-t: categoria 3, 4, 5, 5e utp até 100 m 100base-tx: categoria 5, 5e utp até 100 m padrões: compatível com ieee: 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p/q pci 2.1/2.2, pc99/2001, dmi 2.0s, acpi, wfm, wol, bis, pxe, bootp, tftp, dhcp. Compatibilidade: drivers: linux 2.4, 2.2 windows xp, me, 2000, 98, nt 4.0, seven novell netware 5.x gerenciamento: snmp, incluindo 3com managed pc boot agent requisitos mínimos do sistema: slot pci versão 2.1 ou 2.2	Und	05	-	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	Switch de mesa 8 portas 10/100mbps: interfaces: 8 portas 10/100mbps, auto negociação, auto-mdi/mdix, jumbo frame: 2kb, capacidade de comutação: 1.6gbps, conduziu: ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, método de transferência: store-and-forward certificações: ce, rohs, padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x, csma / cd. Taxa de dados: 10/100mbps em half duplex ,20/200mbps em full duplex.	Und	04	-	05
16	Roteador wireless de ate 5 antenas, compatível com windows 7, 8, 10 e linux características não inferiores a: banda de frequência 2,4 ghz / 5ghz e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 gbps, protocolo de link de dados ethernet, fast ethernet, ieee 802.11b, ieee 802.11a, ieee 802.11g, ieee 802 11n, ieee 802.11ac, dimensões aproximadas (lpxa) de 23 x 15 x 4 cm botão wps/reset, botão wireless on/off, botão power 1 on/off. Alimentação elétrica 100 -240 v (bivolt). Com portas lan e wan e entrada para cabo ethernet rj45. Garantia mínima de 01 ano.	Und	05	-	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Und	02	-	02
18	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Caixa	02	-	02
19	Case hd externo notebook 2,5 pol usb 2.0 sata + capa	Und	02	-	02
20	Nobreak 600va bivolt especificação: especificação: variação de tensão 95 a 145, frequência de 60hz, disjuntor de 10 a, cabo de 1,2 m com plug tripolar de acordo com a norma nbr 14136 fator de potência 0,5 tempo de transferência 10 segundos forma de onda no modo de bateria senoidal retangular quatro tomadas de 10 amperes bateria interna selada chumbo ácido. Tempo de recarga para 100% capacidade: aproximadamente 12 horas. 60 minutos de autonomia para equipamentos de segurança ou 30 minutos para equipamentos de informática. Tensão/capacidade: 12vv 7ah.	Und	08	-	08
21	Hd externo 1tb portátil usb 3.0	Und	-	-	02
22	Adaptador usb wifi 1200mbps dual band 2.4ghz 5ghz antena externa	Und	-	10	10
23	Adaptador pci express sem fio n 300 mbps, placa de interface de rede pcie para desktop, suporte de	Und	-	03	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	baixo perfil incluído, suporta windows 10/8.1/8/7/xp (32/64 bits) e linux				
24	Cabo 2.0 usb para impressoras: entrada: usb 2.0 saída: usb tipo-b possui interface usb 2.0 high speed (480mbps) versão: aceita todas as versões anteriores usb 1 e 1.1 compatível: impressoras, scanners e multifuncionais hp, epson, canon, samsung, xerox e brother.	Und	-	-	05
25	Mesa de som 6 canais; tipo: analógico canais totais de mixagem :6; canais mono (xlr): 2; entradas estéreo: 2; entrada de sinal estéreo "play in": 1; entrada usb: 1; tipos de delay: 16; alimentação: fonte bivolt conteúdo da embalagem: 1 mesa analógica; 1 fonte de alimentação; 1 manual de instruções; projetor: sistema de projeção: tecnologia 3lcd de 3 chips; modo de projeção: frontal/traseiro/teto método de projeção: matriz ativa tft de polissilício número de pixels: 786,432 dots (1024x768) x3; brilho em cores - saída de luz colorida: 3.400 lumens; brilho em branco; saída de luz branca: 3.400 lumens; razão de aspecto: 4:3;	Und	-	02	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>resolução nativa: 1024 x 768 (xga). Redimensionar: 1280 x 800 (wxga), 1280 x 960 (sxga2), 1280 x 1024 (sxga3) 1366 x 768 (wxga60 -3), 1400 x 1050 (sxga+), 1440 x 900 (wxga+); razão de contraste: até 15 000:1; reprodução de cor: até 1,07 bilhão de cores. Alcance do throw -ratio: 1.44 (zoom: wide), 1.95 (zoom: tele) - distância de projeção/tamanho da tela: 0,76 a 10,34 m; correção de keystone: automático: vertical: +/- 30 graus; slider: horizontal: +/- 30 graus; plug in play usb: projetor compatível com computadores pc e mac. Tipo de lâmpada: 210 w uhe duração da lâmpada: modo eco: até 12.000 horas; modo normal: até 6.000 horas detalhes do projetor: desempenho do monitor: ntsc: 480 linhas; pal: 576 linhas sinal de entrada: ntsc / ntsc4.43 / pal / m - pal / n -pal / pal60 / secam interfaces:1x usb -b; 1x hdmi; 2x computador/componente 1x vídeo; 1x rs -232c 1x saída de monitor áudio 1 e 2; áudio r e l alto -falante: - 5w (mono); 1x saída de áudio; ruído do ventilador: modo eco: 28 db; modo normal: 37 db lente de</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	projeção: tipo: foco manual número f: 1.44 distância focal: 16.7 mm razão de zoom: zoom digital 1.0 - 1.35; ângulo de operação: direita/esquerda: +/- 30 graus para cima/para baixo: +/- 15 graus. Energia: voltagem: 100 - 240vac +/- -10, 50/60hz ac; consumo de energia: modo eco: 235 w; modo normal: 345 w; em espera: máx. 2w; geral: temperatura: 5°C à 35°C; peso: 2,7kg; segurança: trava kensington, cadeado, barra de segurança; dimensões do projetor: dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (l x p x a); dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (l x p x a).				
26	Microfone sem fio duplo uhf - profissional em metal; alcance: até 50m; frequência: 600 a 699mhz ajustável; alimentação: ac 100 -240v 50/60hz; base receptora e bastões com display lcd contendo informações de nível de sinal, nível de bateria e canal (frequência).	Und	-	03	03
27	Soprador de ar para pc, aspirador de pó sem fio portátil limpeza multifuncional bateria alta	Und	-	02	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	capacidade motor 6000mha recarregável usb.				
28	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	-	-	10
29	Cabo conversor adaptador hdmi para vga – compatível com pc, notebook, tv, projetor e console	Und	-	-	10
30	Mouse sem fio, usb 2.4 ghz, com 1.200 dpi, com 03 botões, cor preta, design ergonômico, pilha aaa.	Und	-	03	10
31	Mouse usb com fio, com 1.200 dpi, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	03	20
32	Teclado usb com fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	-	06	20
33	Teclado usb sem fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha aaa.	Und	-	06	10
34	Digitalizadora: tipo de digitalização: de mesa alimentador automático para 50 folhas (mínimo). Funções de digitalização: digitalização frente e verso em paisagem tamanho de digitalização: deve permitir digitalizar até papeis do tamanho ofício, em gramatura 200 g/m. Níveis de digitalização: 256 níveis em escala de cinza suporte a digitalização em cores resolução.	Und	-	04	04





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Nativa de digitalização: 600 dpi (no mínimo). Conectividade: usb de alta velocidade compatível com 2.0 (no mínimo) 01 (uma) porta externa e/s usb. velocidade de digitalização: 30 ppm (60 imagens) em a4 (no mínimo) 300 dpi. ciclo diário: 2.500 folhas (no mínimo) funcionalidades: o equipamento deverá obrigatoriamente permitir a geração de arquivos pdf do tipo pesquisável. Sistemas operacionais: os canner deverão acompanhar softwares e drivers compatíveis com as versões de 32/64 bits dos sistemas operacionais windows 7, 8 -8.1 e 10. Garantia: garantia balcão 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou desgaste prematuro dos componentes.</p>				
35	<p>computador 12ª geração intel® core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12mb, 3.3ghz até 4.3ghz) windows 10 pro 64 bits com chave de registro gravada no gabinete intel® uhd graphics 730 memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64g (2 slots udimm) ssd de 256gb pcie nvme m.2</p>	Und	-	05	20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

parte	frontal:			
2 portas usb 2.0				
2 portas usb 3.2 de 1ª geração				
1 entrada global para headset				
traseiras:				
2 portas usb 2.0 com smart power				
2 portas usb 3.2 de 1ª geração				
1 porta de saída de áudio				
1 porta ethernet rj-45				
1 porta para fonte de alimentação				
ca				
1 porta hdmi 1.4b				
1 porta displayport 1.4				
sem leitor e gravador de dvd/cd				
1 porta sata 3.0				
1 porta sata 2.0				
1 slot pcie x16 de meia altura				
1 slot pcie x1 de meia altura				
placa de rede local sem fio (wlan)				
intel ax210 taxa de transferência de				
até 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax)				
2x2 e rede local com fio (lan)				
ethernet 10/100/1000 mbps				
bluetooth 5.2				
unidade de distribuição de energia				
(psu) interna de 180 w				
teclado preto, com fio, em				
português				
monitor 1:				
monitor com no mínimo 23				
polegadas e resolução full hd				





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga. teclado: teclado usb com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; mouse: mouse usb do tipo ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000dpi e não deve ser inferior a 11x6cm				
36	Computador: modelo amd ryzen 9 7950x (ou superior) velocidade de clock: 4.5 ghz com boost de até 5.7 ghz; número de núcleos: 16 núcleos físicos e 32 threads, ideal para multitarefas intensas e renderização de vídeo. Memória ram: capacidade: 32 gb (expansível até 64 gb) tipo: ddr5, 5200 mhz ou superior, para garantir alta velocidade e estabilidade durante a edição e renderização. Armazenamento: ssd: ssd nvme m.2 de 1 tb, com taxa mínima de leitura e gravação de 3500 mb/s, para sistema operacional e arquivos em edição. Armazenamento adicional: hd sata de 2 tb ou ssd secundário para arquivos de vídeo e backup de projetos. Placa de vídeo (gpu): modelo: placa de	Und	-	05	06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>vídeo gigabyte amd radeon rx 7600 xt gaming oc, 16gb, gddr6, fsr, ray tracing, gv -r76xtgaming oc -16gd</p> <p>requisitos: compatível com tecnologias de aceleração gráfica e renderização, como ray tracing e opengl, essenciais para software de edição de vídeo. Fonte de alimentação: potência: 850w, certificação 80 plus gold, garantindo eficiência e estabilidade para a demanda de energia dos componentes de alto desempenho. Sistema de resfriamento: tipo: cooler líquido de 240 mm ou 360 mm, recomendado para manter o processador em temperaturas ideais durante uso prolongado em tarefas intensas. Sistema operacional: requisitos: windows 11 pros 64 bits (licenciado), compatível com software de edição de vídeo profissional.</p>				
37	<p>monitor: tamanho da tela: 25,7"; tipo de tela: ips; ângulo de visão: 178° / 178°; resolução máxima: wfhd (2560 x 1080); brilho: 250 cd/m²; contraste: 3000:1; proporção de tela: 21:9; tempo de resposta: 1ms (mbr); taxa de atualização: 75 hz; gama de cores</p>	Und	-	05	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(típ.): srgb 99% (típ.); profundidade de cores: 16,7 milhões de cores; distância entre pixels: 0,2349 x 0,2349 mm; tratamento de tela: antirreflexo; consumo de energia: 19w (típ.).				
38	Monitor: monitor ergonômico com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga, tela com regulagem do monitor para ter a altura ideal.	Und	-	05	10
39	Repetidor, amplificador de sinal wifi, frequências 2.4 ghz, compatível com ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b.	Und	-	10	10
40	Kit de câmera vhd 1120 b gs: Câmera: tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo ip66 – resistente a chuva e poeira). Resolução mínima: hd 720p ou superior (1 mp / 2 mp, se possível full hd). Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo. Iluminação infravermelha (ir): com alcance mínimo de 20 m para visão noturna. Sistema de imagem: day & night	Und	-	10	50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>automático (com comutação ir/color).</p> <p>Compatíveis com protocolos multi hd (hdcvi, ahd, hdtvi, cvbs).</p> <p>Conectores: bnc (vídeo) e p4 (alimentação).</p> <p>Tensão de alimentação: 12 v dc.</p> <p>Gravador digital (dvr) com suporte mínimo a 4 canais bnc e compatibilidade com protocolos multi hd (hdcvi, hdtvi, ahd, cvbs) e possibilidade de conexão ip em modo nvr, resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (full hd), com suporte a 720p e inferiores, compressão de vídeo: h.265 / h.265+ / h.264. Saídas de vídeo: hdmi e vga, para monitor ou tv de alta definição, conectividade: rede ethernet para acesso remoto via aplicativo, funções de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via usb/externo.</p> <p>Componentes físicos</p> <p>Fonte de alimentação adequada 12 v dc, 5 a ou superior.</p> <p>Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha.</p> <p>Conectores bnc (mín. 8 unidades) e conectores p4 (mín. 4 unidades).</p>			
---	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável). Mouse usb para operação local do dvr Disco rígido interno mínimo 500 gb a 1 tb.				
41	Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, com suporte a multitarefas. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi, qualidade aprimorada de até 1200 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas. Deve possuir scanner de base plana e adf com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo a4, com suporte aos formatos pdf e jpg, e funções de digitalização para e-mail e pasta de rede. Deve possuir conectividade wi-fi padrão 802.11 b/g/n, porta usb 2.0 e porta de rede ethernet 10/100.	Und	-	05	05





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Display lcd colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz. Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas. Alimentação em 220 a 240 v, certificações mínimas energy star®, blue angel ou epeat® silver.				
42	Almofada de apoio ergonômico para mouse; confeccionada em gel, com base antiderrapante, formato anatômico para apoio do punho, em cores escuras, compatível com mouses de computador, apresentando dimensões mínimas de 27 cm de comprimento, 18,5 cm de largura e 0,1 cm de espessura, destinada ao uso em postos de trabalho administrativos.	Und	-	-	50

5.4. FMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PRE VIS ÃO PARA 2026
01	Bateria 3v 3 volts cr 2032 lithium	Und	-	-	03
02	conector rj45 categoria 5 de 1ª linha atende fcc 68.5 (emi - interferência eletromagnética) normas aplicáveis:	Und	-	50	20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	eia/tia 568 b.2 e seus adendos, iso/iec11801, nbr 14565, fcc 68.5 contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. cor: transparente tipo de conector: rj-45 tipo de cabo: u/utp cat.5e diâmetro de condutor: 26 a 22 awg material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama ul 94v-0 padrão de montagem: t568a e t568b.				
03	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	-	03	03
04	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	-	-	03
05	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima +- 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar # 0,75mm2 - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	-	-	06
06	Placa de rede wireless pci-express 150mbps interface pci express dimensões (l x c x a) 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol) tipo de antena: onidirecional destacável ganho de antena: 2dbi recursos wireless padrões wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b frequência:	Und	-	04	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	2.400-2.4835ghz taxa do sinal: 11n: up to 150mbps(dinâmico) 11g: up to 54mbps(dinâmico) 11b: up to 11mbps(dinâmico) eirp umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação				
07	Placa de rede 10/100 pci conector: 10base-t/100base-tx conector: rj-45 tamanho do barramento: 32 bits frequência de barramento: 33 mhz tipo de slot: pci de 32 bits distância de operação: 10base-t: categoria 3, 4, 5, 5e utp até 100 m 100base-tx: categoria 5, 5e utp até 100 m padrões: compatível com ieee: 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p/q pci 2.1/2.2, pc99/2001, dmi 2.0s, acpi, wfm, wol, bis, pxe, bootp, tftp, dhcp. Compatibilidade: drivers: linux 2.4, 2.2 windows xp, me, 2000, 98, nt 4.0, seven novell netware 5.x gerenciamento: snmp, incluindo 3com managed pc boot agent requisitos mínimos do sistema: slot pci versão 2.1 ou 2.2	Und	-	-	03
08	Switch de mesa 8 portas 10/100mbps: interfaces: 8 portas 10/100mbps, auto negociação, auto-mdi/mdix, jumbo frame: 2kb, capacidade de comutação: 1.6gbps, conduziu: ethernet (1, 2, 3, 4,	Und	-	03	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	5, 6, 7, 8), de alimentação, método de transferência: store-and-forward certificações: ce, rohs, padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x, csma / cd. Taxa de dados: 10/100mbps em half duplex ,20/200mbps em full duplex.				
09	Roteador wireless de ate 5 antenas, compatível com windows 7, 8, 10 e linux características não inferiores a: banda de frequência 2,4 ghz / 5ghz e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 gbps, protocolo de link de dados ethernet, fast ethernet, ieee 802.11b, ieee 802.11a, ieee 802.11g, ieee 802 11n, ieee 802.11ac, dimensões aproximadas (lxpxa) de 23 x 15 x 4 cm botão wps/reset, botão wireless on/off, botão power 1 on/off. Alimentação elétrica 100 -240 v (bivolt). Com portas lan e wan e entrada para cabo ethernet rj45. Garantia mínima de 01 ano.	Und	_	02	03
10	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Caixa	_	_	03
11	Hd externo 1tb portátil usb 3.0	Und	_	_	03
12	Adaptador usb wifi 1200mbps dual band 2.4ghz 5ghz antena externa	Und	_	_	04
13	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	_	_	02
14	Cabo conversor adaptador hdmi para vga – compatível com pc, notebook, tv, projetor e console	Und	_	_	04





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	Mouse usb com fio, com 1.200 dpi, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	03	40
16	Teclado usb com fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	-	06	40
17	computador 12ª geração intel® core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12mb, 3.3ghz até 4.3ghz) windows 10 pro 64 bits com chave de registro gravada no gabinete intel® uhd graphics 730 memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64g (2 slots udimm) ssd de 256gb pcie nvme m.2 parte frontal: 2 portas usb 2.0 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset traseiras: 2 portas usb 2.0 com smart power 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta ethernet rj-45 1 porta para fonte de alimentação ca 1 porta hdmi 1.4b 1 porta displayport 1.4 sem leitor e gravador de dvd/cd	Und	-	-	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	1 porta sata 3.0 1 porta sata 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura placa de rede local sem fio (wlan) intel ax210 taxa de transferência de até 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (lan) ethernet 10/100/1000 mbps bluetooth 5.2 unidade de distribuição de energia (psu) interna de 180 w teclado preto, com fio, em português monitor 1: monitor com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga. teclado: teclado usb com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; mouse: mouse usb do tipo ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000dpi e não deve ser inferior a 11x6cm;				
18	Monitor ergonômico com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga, tela com regulagem do monitor para ter a altura ideal	Und	-	-	04
19	Kit de câmera vhd 1120 b gs:	Und	-	10	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Câmera: tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo ip66 – resistente a chuva e poeira). Resolução mínima: hd 720p ou superior (1 mp / 2 mp, se possível full hd). Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo. Iluminação infravermelha (ir): com alcance mínimo de 20 m para visão noturna. Sistema de imagem: day & night automático (com comutação ir/color). Compatíveis com protocolos multi hd (hdcvi, ahd, hdtvi, cvbs). Conectores: bnc (vídeo) e p4 (alimentação). Tensão de alimentação: 12 v dc. Gravador digital (dvr) com suporte mínimo a 4 canais bnc e compatibilidade com protocolos multi hd (hdcvi, hdtvi, ahd, cvbs) e possibilidade de conexão ip em modo nvr, resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (full hd), com suporte a 720p e inferiores, compressão de vídeo: h.265 / h.265+ / h.264. Saídas de vídeo: hdmi e vga, para monitor ou tv de alta definição, conectividade: rede ethernet para acesso remoto via aplicativo, funções</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via usb/externo.</p> <p>Componentes físicos</p> <p>Fonte de alimentação adequada 12 v dc, 5 a ou superior.</p> <p>Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha.</p> <p>Conectores bnc (mín. 8 unidades) e conectores p4 (mín. 4 unidades).</p> <p>Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável).</p> <p>Mouse usb para operação local do dvr</p> <p>Disco rígido interno mínimo 500 gb a 1 tb.</p>				
20	<p>Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, com suporte a multitarefas. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi, qualidade aprimorada de até 1200 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas.</p> <p>Deve possuir scanner de base plana e adf com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo a4, com suporte aos formatos</p>	Und	-	-	04





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>pdf e jpg, e funções de digitalização para e-mail e pasta de rede.</p> <p>Deve possuir conectividade wi-fi padrão 802.11 b/g/n, porta usb 2.0 e porta de rede ethernet 10/100.</p> <p>Display lcd colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz.</p> <p>Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas.</p> <p>Alimentação em 220 a 240 v, certificações mínimas energy star®, blue angel ou epeat® silver.</p>				
21	<p>Kit de tinta colorida para impressora epon exceed your vision, base água, clara et premium ink.</p>	Kit	-	-	03
22	<p>Impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização). Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj-45) e wi-fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas. 2. Recursos de impressão resolução de impressão: mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto (ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de</p>	Und	-	-	06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>entrada de papel: mínimo de 250 fplhas. Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated e alimentador automático (adf) resolução óptica de digitalização: mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de digitalização: mínimo de 10 páginas por minuto. Formatos de saída: pdf, jpeg, tiff. 4. Recursos de cópia velocidade de cópia: mínimo de 15 cópias por minuto (colorida e monocromática). Redução/ampliação: de 25% a 400%. 5. Requisitos de rede e segurança protocolos de rede suportados: ipv4, ipv6, tcp/ip. Recursos de segurança: autenticação de usuários, impressão segura (secure print). Compatibilidade com gerenciamento remoto. 6. Recursos adicionais compatibilidade: windows, macos e linux. Linguagens de impressão: pcl6, postscript 3, pdf. Ciclo de vida de consumíveis: toner colorido com capacidade para no mínimo 1.000 páginas por cartucho inicial. Tela de controle: touchscreen, com interface intuitiva. 7. Dimensões e garantia dimensões máximas (lxaxp): 50 x 50 x 50 cm. Peso máximo: 25 kg. Garantia: mínimo de 12 meses, com suporte técnico local.</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23	Impressora multifuncional, tanque de tinta, colorida, usb, bivolt, funções: impressão e digitalização.	Und	-	-	03
24	Microfone sem fio duplo uhf – profissional: em metal, alcance de até 50 m, frequência de 600 a 699 mhz ajustável, alimentação ac 100- 240v 50/60hz, base receptor e bastões com display lcd contendo informações de nível de sinal, nível de bateria e canal.	Und	-	02	04
25	Fonte de alimentação para computador positivo master c800 minipro 90w preto Voltagem de entrada: 110v/220v bivolt Possui uma voltagem de saída de 19 v. Conector de saída: 5.5x2.5mm. Possui 4.74a ampères de saída. Inclui cabo de conexão.	Und	-	-	10
26	Notebook processador amd ryzen™ 3 7320u (2,40 ghz até 4,10 ghz) ou superior Sistema operacional Windows 10 pro com chave de ativação fixada no equipamento Placa de vídeo Amd radeon™ 610m integrada ou superior Memória 4 gb lpddr5-5.500mhz Armazenamento 256 gb ssd m.2 2242 pcie gen4 tlc	Und	-	-	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Tela 15,6" hd (1366 x 768), tn, antirreflexo, sem toque, 45% ntsc, 220 nits, 60 hz Câmera Hd 1mp com microfone de matriz e obturador de privacidade Bateria Íon de lítio recarregável com 3 células 42 wh Alimentação 65w Wifi Wi-fi 6 2x2 ax & bluetooth® 5.1 ou superior</p>				
27	<p>Nobreak: tipo: nobreak interativo (linha-interativa) Potência mínima: 600 va Tensão de entrada: bivolt automático (110v/220v) Tensão de saída: 110v Frequência de saída: 60 hz Forma de onda: semi-senoidal Tempo de comutação: inferior a 10 ms Autonomia mínima: 5 a 10 minutos, considerando carga típica de computador e monitor Bateria interna: selada, livre de manutenção, substituível Quantidade mínima de tomadas: 4 tomadas padrão brasileiro (nbr 14136) Proteções mínimas:</p>	Und	-	-	06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Contra surtos de tensão Contra sobrecarga Contra curto-circuito Contra subtensão e sobretensão Indicadores: leds ou sinais sonoros para status de funcionamento e bateria Filtro de linha interno: sim Temperatura de operação: 0°C a 40°C Compatibilidade: computadores, monitores, impressoras de pequeno porte e equipamentos de rede Garantia mínima: 12 (doze) meses Certificações: produto em conformidade com as normas técnicas vigentes no Brasil (Inmetro, quando aplicável)				
28	Cartucho hp 667 coloridos original 3ym78ab para hp deskjet 2376, 2774, 2776, 6476	Und	-	-	10
29	Cartucho preto original hp 667 ink	Und	-	-	10

5.5. FMDCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PREVISÃO PARA 2026
01	Aparelho celular com as seguintes especificações: tela pls lcd de 6.7". Câmera traseira de 50mpx.	Und	-	-	04





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Câmeras frontais de 8mpx. Bateria de 5000 ah. Memória interna de 128gb. Com reconhecimento facial e sensor de impressão digital. Resistente à poeira. Com nfc: não Dual sim : sim Sistema operacional android. Processador mediatek helio g99 (6nm) ou similar com velocidade do processador 2,2 ghz ou superior Tipo de conector de carregamento: usb-c Resolução mínima da tela: 1600 px x720 px</p>				
02	<p>Tablet com as seguintes especificações: tela tft lcd de no mínimo 8 polegadas. Resolução mínima de 1340 × 800 pixels (hd+). Taxa de atualização de 90 hz. Processador mediatek helio g99 octa-core ou superior 4 gb de memória ram ou superior. Armazenamento interno mínimo de 64 gb. Expansão via microsd até 2 tb. Câmera traseira de 8 mp. Câmera frontal de 5 mp para videochamadas.</p>	Und	-	-	04





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Bateria de 5100 mah com carregamento padrão. Sistema android 15 ou superior Alto-falantes com som dolby atmos. Wi-fi 5 (802.11 a/b/g/n/ac) e bluetooth 5.3. Entrada de 3,5 mm para fone de ouvido. Usb-c padrão para dados e carregamento.				
03	Adaptador pci 300 mbps placa interface de rede windows 3264 bits linux	Und	-	-	25
04	Switch de mesa 8 portas 10/100mbps: interfaces: 8 portas 10/100mbps, auto negociação, auto-mdi/mdix, jumbo frame: 2kb, capacidade de comutação: 1.6gbps, conduziu: ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, método de transferência: store-and-forward certificações: ce, rohs, padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x, csma / cd. Taxa de dados: 10/100mbps em half duplex ,20/200mbps em full duplex.	Und	-	-	02
05	Mouse usb com fio, com 1.200 dpi, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	-	20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

06	Teclado usb com fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	-	-	20
07	Nobreak: tipo: nobreak interativo (linha-interativa) Potência mínima: 600 va Tensão de entrada: bivolt automático (110v/220v) Tensão de saída: 110v Frequência de saída: 60 hz Forma de onda: semi-senoidal Tempo de comutação: inferior a 10 ms Autonomia mínima: 5 a 10 minutos, considerando carga típica de computador e monitor Bateria interna: selada, livre de manutenção, substituível Quantidade mínima de tomadas: 4 tomadas padrão brasileiro (nbr 14136) Proteções mínimas: Contra surtos de tensão Contra sobrecarga Contra curto-circuito Contra subtensão e sobretensão Indicadores: leds ou sinais sonoros para status de funcionamento e bateria	Und	-	-	06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Filtro de linha interno: sim</p> <p>Temperatura de operação: 0°c a 40°c</p> <p>Compatibilidade: computadores, monitores, impressoras de pequeno porte e equipamentos de rede</p> <p>Garantia mínima: 12 (doze) meses</p> <p>Certificações: produto em conformidade com as normas técnicas vigentes no brasil (inmetro, quando aplicável)</p>				
08	<p>Impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização). Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj-45) e wi-fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas. 2. Recursos de impressão resolução de impressão: mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto (ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de entrada de papel: mínimo de 250 fplhas. Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated</p>	Und	-	-	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>e alimentador automático (adf) resolução óptica de digitalização: mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de digitalização: mínimo de 10 páginas por minuto. Formatos de saída: pdf, jpeg, tiff. 4. Recursos de cópia velocidade de cópia: mínimo de 15 cópias por minuto (colorida e monocromática). Redução/ampliação: de 25% a 400%. 5. Requisitos de rede e segurança protocolos de rede suportados: ipv4, ipv6, tcp/ip. Recursos de segurança: autenticação de usuários, impressão segura (secure print). Compatibilidade com gerenciamento remoto. 6. Recursos adicionais compatibilidade: windows, macos e linux. Linguagens de impressão: pcl6, postscript 3, pdf. Ciclo de vida de consumíveis: toner colorido com capacidade para no mínimo 1.000 páginas por cartucho inicial. Tela de controle: touchscreen, com interface intuitiva. 7. Dimensões e garantia dimensões máximas (lxaxp): 50 x 50 x 50 cm. Peso máximo: 25 kg. Garantia: mínimo</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de 12 meses, com suporte técnico local.				
09	Fonte de alimentação para computador positivo master c800 minipro 90w preto Voltagem de entrada: 110v/220v bivolt Possui uma voltagem de saída de 19 v. Conector de saída: 5.5x2.5mm. Possui 4.74a ampères de saída. Inclui cabo de conexão.	Und	-	-	08
10	Notebook processador amd ryzen™ 3 7320u (2,40 ghz até 4,10 ghz) ou superior Sistema operacional Windows 10 pro com chave de ativação fixada no equipamento Placa de vídeo Amd radeon™ 610m integrada ou superior Memória 4 gb lpddr5-5.500mhz Armazenamento 256 gb ssd m.2 2242 pcie gen4 tlc Tela 15,6" hd (1366 x 768), tn, antirreflexo, sem toque, 45% ntsc, 220 nits, 60 hz Câmera	Und	-	-	04





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Hd 1mp com microfone de matriz e obturador de privacidade Bateria Íon de lítio recarregável com 3 células 42 wh Alimentação 65w Wifi Wi-fi 6 2x2 ax & bluetooth® 5.1 ou superior				
--	--	--	--	--	--

5.6. SEMAGRI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PREVISÃO PARA 2026
01	Bateria 3v 3 volts cr 2032 lithium	Und	-	-	20
02	conector rj45 categoria 5 de 1ª linha atende fcc 68.5 (emi - interferência eletromagnética) normas aplicáveis: eia/tia 568 b.2 e seus adendos, iso/iec11801, nbr 14565, fcc 68.5 contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. cor: transparente tipo de conector: rj-45 tipo de cabo: u/utp cat.5e diâmetro de condutor: 26 a 22 awg material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel material do corpo do produto: termoplástico		-	50	100





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de alto impacto não propagante a chama ul 94v-0 padrão de montagem: t568a e t568b.				
03	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	-	05	10
04	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	-	05	10
05	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima +- 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar # 0,75mm2 - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	-	10	20
06	Placa de rede wireless pci-express 150mbps interface pci express dimensões (l x c x a) 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol) tipo de antena: onidirecional destacável ganho de antena: 2dbi recursos wireless padrões wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b frequência: 2.400-2.4835ghz taxa do sinal: 11n: up to 150mbps(dinâmico) 11g: up to 54mbps(dinâmico) 11b: up to 11mbps(dinâmico) eirp umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação	Und	-	-	20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

07	Placa de rede 10/100 pci conector: 10base-t/100base-tx conector: rj-45 tamanho do barramento: 32 bits frequência de barramento: 33 mhz tipo de slot: pci de 32 bits distância de operação: 10base-t: categoria 3, 4, 5, 5e utp até 100 m 100base-tx: categoria 5, 5e utp até 100 m padrões: compatível com ieee: 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p/q pci 2.1/2.2, pc99/2001, dmi 2.0s, acpi, wfm, wol, bis, pxe, bootp, tftp, dhcp. Compatibilidade: drivers: linux 2.4, 2.2 windows xp, me, 2000, 98, nt 4.0, seven novell netware 5.x gerenciamento: snmp, incluindo 3com managed pc boot agent requisitos mínimos do sistema: slot pci versão 2.1 ou 2.2	Und	-	05	05
08	Switch de mesa 8 portas 10/100mbps: interfaces: 8 portas 10/100mbps, auto negociação, auto-mdi/mdix, jumbo frame: 2kb, capacidade de comutação: 1.6gbps, conduziu: ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, método de transferência: store-and-forward certificações: ce, rohs, padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x,	Und	-	05	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	csma / cd. Taxa de dados: 10/100mbps em half duplex ,20/200mbps em full duplex.				
09	Roteador wireless de ate 5 antenas, compatível com windows 7, 8, 10 e linux características não inferiores a: banda de frequência 2,4 ghz / 5ghz e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 gbps, protocolo de link de dados ethernet, fast ethernet, ieee 802.11b, ieee 802.11a, ieee 802.11g, ieee 802 11n, ieee 802.11ac, dimensões aproximadas (lxpxa) de 23 x 15 x 4 cm botão wps/reset, botão wireless on/off, botão power 1 on/off. Alimentação elétrica 100 - 240 v (bivolt). Com portas lan e wan e entrada para cabo ethernet rj45. Garantia mínima de 01 ano.	Und	-	05	03
10	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Caixa	-	01	02
11	Case hd externo notebook 2,5 pol usb 2.0 sata + capa	Und	-	-	02
12	Hd externo 1tb portátil usb 3.0	Und	-	-	01
13	Adaptador usb wifi 1200mbps dual band 2.4ghz 5ghz antena externa	Und	-	10	10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14	Soprador de ar para pc, aspirador de pó sem fio portátil limpeza multifuncional bateria alta capacidade motor 6000mha recarregável usb.	Und	-	-	01
15	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	-	-	10
16	Cabo conversor adaptador hdmi para vga – compatível com pc, notebook, tv, projetor e console	Und	-	02	10
17	Mouse sem fio, usb 2.4 ghz, com 1.200 dpi, com 03 botões, cor preta, design ergonômico, pilha aaa.	Und	-	02	10
18	Mouse usb com fio, com 1.200 dpi, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	-	15	20
19	Teclado usb com fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	-	05	20
20	Teclado usb sem fio, padrão de teclas: abnt2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha aaa.	Und	-	-	10
21	computador 12ª geração intel® core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12mb, 3.3ghz até 4.3ghz)	Und	-	02	15





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>windows 10 pro 64 bits com chave de registro gravada no gabinete intel® uhd graphics 730 memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64g (2 slots udimm) ssd de 256gb pcie nvme m.2 parte frontal: 2 portas usb 2.0 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset traseiras: 2 portas usb 2.0 com smart power 2 portas usb 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta ethernet rj-45 1 porta para fonte de alimentação ca 1 porta hdmi 1.4b 1 porta displayport 1.4 sem leitor e gravador de dvd/cd 1 porta sata 3.0 1 porta sata 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura placa de rede local sem fio (wlan) intel ax210 taxa de transferência de até 2400 mbps, wi-fi 6e (802.11ax) 2x2 e rede local com</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>fio (lan) ethernet 10/100/1000 mbps bluetooth 5.2</p> <p>unidade de distribuição de energia (psu) interna de 180 w</p> <p>teclado preto, com fio, em português</p> <p>monitor 1:</p> <p>monitor com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga.</p> <p>teclado:</p> <p>teclado usb com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas;</p> <p>mouse:</p> <p>mouse usb do tipo ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000dpi e não deve ser inferior a 11x6cm;</p>				
22	<p>Monitor ergonômico com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd 1920x1080, com 2 entradas sendo uma hdmi e outro vga, tela com regulagem do monitor para ter a altura ideal</p>	Und	-	06	10
23	<p>Kit de câmera vhd 1120 b gs:</p> <p>Câmera: tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo ip66 – resistente a chuva e poeira).</p>	Und	-	30	30





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Resolução mínima: hd 720p ou superior (1 mp / 2 mp, se possível full hd).</p> <p>Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo.</p> <p>Iluminação infravermelha (ir): com alcance mínimo de 20 m para visão noturna.</p> <p>Sistema de imagem: day & night automático (com comutação ir/color).</p> <p>Compatíveis com protocolos multi hd (hdcvi, ahd, hdtvi, cvbs).</p> <p>Conectores: bnc (vídeo) e p4 (alimentação).</p> <p>Tensão de alimentação: 12 v dc.</p> <p>Gravador digital (dvr) com suporte mínimo a 4 canais bnc e compatibilidade com protocolos multi hd (hdcvi, hdtvi, ahd, cvbs) e possibilidade de conexão ip em modo nvr, resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (full hd), com suporte a 720p e inferiores, compressão de vídeo: h.265 / h.265+ / h.264. Saídas de vídeo: hdmi e vga, para monitor ou tv de alta definição, conectividade: rede ethernet para acesso remoto via aplicativo, funções de vídeo:</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>deteção de movimento, busca por data/hora, backup via usb/externo.</p> <p>Componentes físicos</p> <p>Fonte de alimentação adequada 12 v dc, 5 a ou superior.</p> <p>Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm 80 % malha.</p> <p>Conectores bnc (mín. 8 unidades) e conectores p4 (mín. 4 unidades).</p> <p>Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável).</p> <p>Mouse usb para operação local do dvr</p> <p>Disco rígido interno mínimo 500 gb a 1 tb.</p>				
24	<p>Impressora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, com suporte a multitarefas. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi, qualidade aprimorada de até 1200 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas.</p> <p>Deve possuir scanner de base plana e adf com capacidade</p>	Und	-	-	05





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo a4, com suporte aos formatos pdf e jpg, e funções de digitalização para e-mail e pasta de rede.</p> <p>Deve possuir conectividade wi-fi padrão 802.11 b/g/n, porta usb 2.0 e porta de rede ethernet 10/100.</p> <p>Display lcd colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz.</p> <p>Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas.</p> <p>Alimentação em 220 a 240 v, certificações mínimas energy star®, blue angel ou epeat® silver.</p>				
25	<p>WEBCAMS Resolução mínima: HD 720p, recomendável Full HD (1080p); Conexão: USB 2.0 ou superior; Microfone embutido; Compatibilidade: Windows e principais softwares de videoconferência; Ajuste: Clipe para fixação em monitor; Foco automático ou manual; Garantia mínima de 12 meses.</p>	Und	-	-	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

26	HEADSETS (FONE COM MICROFONE) , com arco ajustável (sobre a cabeça); Conexão: USB ou P2 (3,5 mm); Microfone: Integrado, com haste ajustável; Áudio: estéreo; Controle: Controle de volume integrado ao cabo (desejável);	Und	-	-	03
27	WEBCAM COM MICROFONE E SAÍDA DE ÁUDIO (alto-falante integrado), Requisitos mínimos obrigatórios: Webcam nova, sem uso; Resolução mínima: Full HD (1080p); Taxa mínima: 30 FPS; ÁUDIO INTEGRADO (OBRIGATÓRIO): Deve possuir, simultaneamente: Microfone embutido, para captação de voz; Alto-falante embutido, para reprodução de áudio; Deve operar como dispositivo único de entrada e saída de áudio (sistema bidirecional); Não serão aceitas webcams que possuam apenas microfone, sem alto-falante; Qualidade de áudio: Microfone com redução de ruído (desejável); Alcance mínimo de 1 metro; Conectividade: Interface	Und	-	-	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	USB; Plug and play; Características adicionais: Fixação em monitor; Ajuste de ângulo. Campo de visão mínimo de 70°; Compatibilidade: Compatível com: Microsoft Teams Google Meet Zoom. Garantia: Mínimo de 12 meses				
28	MONITORES: Tela LED, Tamanho mínimo: 21,5 polegadas; Resolução: Mínima Full HD (1920x1080); Taxa de atualização: mínimo de 60 HZ. Conectividade: Mínimo 1 entrada HDMI; mínimo 1 entrada VGA, Ajustes: Inclinação ajustável; Alimentação: Bivolt automático; deve acompanhar cabo de vídeo compatível; Cor padrão: preta; Garantia mínima de 12 meses	Und	-	-	03

5.7. SMCL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	USADO EM 2024	USADO EM 2025	PREVISÃO PARA 2026
01	Tablet com as seguintes especificações: tela tft lcd de no mínimo 8 polegadas. Resolução mínima de 1340 × 800 pixels (hd+). Taxa de atualização de 90 hz.	Und	-	-	01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Processador mediatek helio g99 octa-core ou superior 4 gb de memória ram ou superior. Armazenamento interno mínimo de 64 gb. Expansão via microsd até 2 tb. Câmera traseira de 8 mp. Câmera frontal de 5 mp para videochamadas. Bateria de 5100 mah com carregamento padrão. Sistema android 15 ou superior Alto-falantes com som dolby atmos. Wi-fi 5 (802.11 a/b/g/n/ac) e bluetooth 5.3. Entrada de 3,5 mm para fone de ouvido. Usb-c padrão para dados e carregamento.</p>				
02	<p>Monitor com no mínimo 23 polegadas e resolução full hd de 1920x1080, com duas entradas sendo uma hdmi e outra vga. O item deve vir acompanhado de cabo hdmi.</p>	Und	-	-	05
03	<p>Scanner de mesa para digitalização de documentos com interface de alimentação</p>	Und	-	-	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>automática de folhas (adf – <i>automatic document feeder</i>) indicado para uso em ambiente administrativo, com capacidade de digitalização de documentos simples e duplex (frente e verso), cor, escala de cinza e preto e branco.</p> <p>2. Requisitos técnicos mínimos</p> <p>Sensor de imagem do tipo cis (contact image sensor) ou cmos-cis com iluminação por led.</p> <p>Resolução ótica mínima: 600 dpi.</p> <p>Resolução de saída ajustável: de 50 dpi até 1200 dpi ou maior.</p> <p>Cor: no mínimo 24 bits;</p> <p>Escala de cinza: no mínimo 8 bits;</p> <p>Preto e branco: 1 bit ou superior.</p> <p>Simplex (frente) e duplex (frente e verso), configuráveis via software.</p> <p>Suporte à detecção automática de tamanho de página.</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Capacidade mínima de 50 (cinquenta) folhas no adf (para papel a4 / 80 g/m²).</p> <p>Intervalo de tamanhos processados pelo adf: mínimo 50 × 50 mm e máximo 216 × 355,6 mm (a4 / legal).</p> <p>Detecção de múltipla alimentação (<i>overlap/ultrassônica</i>) para evitar erros de digitalização.</p> <p>Simplex: mínima de 20 a 30 ppm (páginas por minuto) a 200/300 dpi (a4).</p> <p>Duplex: mínima de 30 a 60 ipm (imagens por minuto) a 200/300 dpi.</p> <p>Deve incluir drivers compatíveis com padrões twain e wia.</p> <p>Software de digitalização com recursos de ocr (<i>optical character recognition</i>) para geração de pdfs pesquisáveis é desejável (quando aplicável).</p> <p>Porta usb 2.0 ou superior (ex.: usb 3.0) para comunicação com computador.</p> <p>Opcional: interface ethernet para redes (quando necessário).</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Suporte a sistemas operacionais windows (mínimo win 10 ou superior) e, se possível, suporte a sistemas linux e macos (quando aplicável).</p> <p>Alimentação elétrica</p> <p>Funcionamento em 110–240 v ac com tolerância conforme padrão de energia local (50/60 hz).</p> <p>Operação em temperatura ambiente de escritório padrão (aprox. 10–35 °c). (recomendado – não obrigatório em edital)</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega do equipamento, com suporte técnico básico.</p> <p>O equipamento deve ser novo, com todos os manuais e cabos, pronto para instalação.</p>				
04	<p>Impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização). Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj-45) e wi-</p>	Und	-	-	02





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas. 2. Recursos de impressão resolução de impressão: mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto (ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de entrada de papel: mínimo de 250 fplhas. Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated e alimentador automático (adf) resolução óptica de digitalização: mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de digitalização: mínimo de 10 páginas por minuto. Formatos de saída: pdf, jpeg, tiff. 4. Recursos de cópia velocidade de cópia: mínimo de 15 cópias por minuto (colorida e monocromática). Redução/ampliação: de 25% a 400%. 5. Requisitos de rede e</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>segurança protocolos de rede suportados: ipv4, ipv6, tcp/ip. Recursos de segurança: autenticação de usuários, impressão segura (secure print). Compatibilidade com gerenciamento remoto. 6. Recursos adicionais compatibilidade: windows, macos e linux. Linguagens de impressão: pcl6, postscript 3, pdf. Ciclo de vida de consumíveis: toner colorido com capacidade para no mínimo 1.000 páginas por cartucho inicial. Tela de controle: touchscreen, com interface intuitiva. 7. Dimensões e garantia dimensões máximas (lxaxp): 50 x 50 x 50 cm. Peso máximo: 25 kg. Garantia: mínimo de 12 meses, com suporte técnico local.</p>				
05	<p>Roteador wireless de até 5 antenas, compatível com windows 7, 8, 10 e linux características não inferiores a: banda de frequência 2,4 ghz / 5ghz e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1</p>	Und	-	-	01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	gbps, protocolo de link de dados ethernet, fast ethernet, ieee 802.11b, ieee 802.11a, ieee 802.11g, ieee 802 11n, ieee 802.11ac, dimensões aproximadas (lpxa) de 23 x 15 x 4 cm botão wps/reset, botão wireless on/off, botão power 1 on/off. Alimentação elétrica 100 -240 v (bivolt). Com portas lan e wan e entrada para cabo ethernet rj45. Garantia mínima de 01 ano.				
--	--	--	--	--	--

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O OBJETO

6.1. Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos, para equipar adequadamente a prefeitura municipal e seus setores vinculados. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.

6.2. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.3. Assim sendo, a motivação para licitar material permanente e mobiliário, com a finalidade de atender às necessidades das secretarias demandantes, para o exercício de 2026.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cumprir integralmente as normas estabelecidas em edital, garantindo que os equipamentos sejam entregues em perfeito estado e condições de uso, assumindo total responsabilidade pela execução do fornecimento.

7.2. Fornecer os bens rigorosamente de acordo com as especificações constantes no edital e em sua proposta, assegurando a conformidade com os requisitos técnicos exigidos.

7.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas próprias expensas, total ou parcialmente, qualquer item que apresente vícios, defeitos ou inconformidades resultantes da entrega ou do transporte, mesmo após o recebimento definitivo.

7.4. Garantir um prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses para os bens fornecidos, ou o prazo estabelecido pelo fabricante, caso seja superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, quaisquer peças que apresentem vício ou defeito durante a vigência da garantia, por outras novas, de primeiro uso e originais, que atendam aos mesmos padrões de qualidade e desempenho, iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.6. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, incluindo todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

7.7. Incluir nos preços ofertados todos os impostos, taxas, fretes e demais custos relacionados à entrega do objeto contratado.

7.8. Responder integralmente por quaisquer despesas resultantes de ações ou demandas decorrentes de danos causados por si, seus empregados ou prepostos, assumindo todas as responsabilidades civis e legais por eventuais processos judiciais de terceiros relacionados ao cumprimento do contrato.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.9. Manter, durante toda a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, em conformidade com as obrigações assumidas.

7.10. Os objetos da presente contratação devem ser entregues já montados pela contratada, e com as devidas instruções de uso, quanto ao espaço físico os mesmos possuem lugares adequados para serem recepcionados.

7.11. Informar por escrito a Administração a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. A presente contratação tem valor estimado de R\$ 1.217.239,87 (um milhão duzentos e dezessete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A opção pelo parcelamento da aquisição de material de informática por unidades, em vez de pôr lotes, mostra-se mais viável e vantajosa para a Administração Pública, considerando os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

9.1. A divisão dos itens por unidade permite maior flexibilidade na aquisição, possibilitando a compra conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária do órgão, evitando o comprometimento excessivo de recursos com itens que podem não ser imediatamente utilizados. Além disso, essa forma de parcelamento amplia a competitividade do certame, uma vez que possibilita a participação de um maior número de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas que, muitas vezes, não possuem capacidade operacional ou financeira para fornecer grandes quantidades em formato de lote único.

9.2. Outro aspecto relevante é que o parcelamento por unidade reduz o risco de desabastecimento e de dependência de um único fornecedor, garantindo maior segurança no fornecimento e continuidade dos serviços administrativos e operacionais que dependem dos equipamentos de informática.

9.3. Ademais, a aquisição fracionada por unidades permite melhor controle e gestão dos bens adquiridos, facilitando o acompanhamento, a distribuição e a manutenção dos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

materiais ao longo do tempo, bem como a substituição pontual de itens que apresentem defeitos ou obsolescência.

9.3. Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento dos materiais de informática por unidades é a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para atender às necessidades da Administração, garantindo maior economicidade, competitividade e efetividade no processo de aquisição.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Prover recursos e ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhadas às necessidades da Administração;

10.2. Garantir o contínuo aumento da eficiência e da produtividade da força de trabalho, através da disponibilização de ferramentas de trabalho adequadas às necessidades;

10.3. Renovar e atualizar os materiais de uso administrativo, em substituição a equipamentos em fim de ciclo de vida e/ou sem garantia técnica;

10.4. Proporcionar aumento da disponibilidade, da estabilidade e da reparabilidade dos recursos e ferramentas de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11.2. A fim de garantir o sucesso da presente contratação, o acompanhamento da execução de um futuro Contrato ficará a cargo do Contratante, mediante nomeação do (a) servidor (a), com número de matrícula e Portaria designado (a) para este fim.

11.3. O servidor designado anotar em registro próprio como relatório, todas as ocorrências relacionadas com a execução de um futuro Contrato.

11.4. Na elaboração do contrato deverá constar, de forma expressa, a definição da dosimetria das multas e demais sanções administrativas aplicáveis em caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado, observando-se os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e gradação das penalidades, conforme previsto na Lei nº 14.133/21.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo que demonstrem inviável o pleito da preterida contratação.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE-RO.

13.2. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária.

13.3. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém-se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

13.4. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

13.5. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiverem regulares. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município.

13.6. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE-RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos.

14. IDENTIFICAÇÃO E ESCOLHA DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.1. Diante da necessidade contínua e variável de aquisição de material de informática para atender às demandas administrativas e operacionais do órgão, faz-se necessária a análise das possíveis soluções para contratação, considerando critérios de eficiência, economicidade, vantajosidade e adequação à legislação vigente.

Foram identificadas as seguintes possíveis soluções para atendimento da demanda:

Solução 1 – Aquisição por compra direta (dispensa ou inexigibilidade, quando aplicável)

Essa alternativa consistiria na aquisição pontual dos materiais de informática conforme surgisse a necessidade. Contudo, essa solução se mostra pouco eficiente, uma vez que poderia gerar morosidade nos processos, aumento de custos administrativos e risco de descontinuidade no fornecimento, além de não garantir preços mais vantajosos em razão da ausência de planejamento consolidado de demanda.

Solução 2 – Realização de licitação por lote único (Pregão Tradicional)

Nesta hipótese, todos os itens de informática seriam agrupados em um único lote para contratação imediata. Embora essa solução pudesse simplificar o processo licitatório, ela restringiria a competitividade, favorecendo apenas grandes fornecedores e podendo resultar em preços menos vantajosos para a Administração, além de gerar risco de dependência de um único fornecedor.

Solução 3 – Realização de licitação por itens (Pregão) sem Registro de Preços

Essa alternativa permitiria maior competitividade ao dividir os itens individualmente. Entretanto, a ausência de Registro de Preços exigiria a aquisição imediata de todos os quantitativos estimados, o que poderia levar à compra desnecessária de materiais que talvez não fossem utilizados integralmente no curto prazo, gerando possíveis desperdícios e problemas de armazenamento.

Solução 4 – Realização de licitação por Registro de Preços (Pregão SRP)

Esta solução consiste na realização de licitação na modalidade Pregão, com Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo que os materiais de informática sejam adquiridos conforme a necessidade ao longo da vigência da ata. Essa alternativa apresenta-se como a mais adequada e vantajosa, pois:

- Permite aquisições parceladas conforme a demanda real do órgão;
- Evita o comprometimento imediato do orçamento;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Garante preços previamente registrados e vantajosos;
- Amplia a competitividade e participação de fornecedores;
- Reduz riscos de desabastecimento;
- Facilita o planejamento e a gestão dos materiais de informática;
- Permite adesão de outros órgãos (carona), quando aplicável.

Escolha da Solução Mais Adequada

Após análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a contratação de material de informática por meio de Registro de Preços (Pregão SRP) é a solução mais eficiente, econômica e alinhada ao interesse público, pois permite flexibilidade, planejamento adequado, maior competitividade e melhor utilização dos recursos públicos, atendendo plenamente às necessidades do órgão.

15. DA LIQUIDAÇÃO

15.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, para fins de liquidação, na forma desta seção, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021.

15.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis (se for o caso).

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

15.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, podendo a mesma ser consultada a autenticidade aos sítios eletrônicos oficiais.

15.7. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

15.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

15.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao órgão sancionador.

16. DO PRAZO DE PAGAMENTO

161. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

18.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

19. REGIME DE EXECUÇÃO

19.1.O regime de execução do contrato será empreitado por ITEM.

20. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

20.1.O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado a cada item para a contratação.

20.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no Art. 59, inciso, §§ III, da Lei nº 14.133/2021.

20.3. Os preços de referência serão definidos por meio de cotação de preços, atas de registro de preço atualizadas, por meio de bancos de preços ou outro método válido utilizado pelo setor competente;

20.4. Não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para a contratação, analisando-se tanto o preço global quanto os preços unitários.

21. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

21.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos em conformidade com o art. 62 da Lei 14.133/2021:

22. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

e) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).

f) Prova de Inscrição no Cadastro da Pessoa Jurídica (CNPJ);

h) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

23. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

g) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

24. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

24.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

25. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

25.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da secretaria demandante.

	Elemento de despesa	Fichas
SEMAD	4.4.90.52.00	40
	3.3.90.30.00	35
SEMED	4.4.90.52.00	222 123 135 183
	3.3.90.30.00	227
SEMAGRI	4.4.90.52.00	89
	3.3.90.30.00	88
SEMUSA	4.4.90.52.00	261
	3.3.90.30.90	254 269 276 284 287 290
SEMTAS	4.4.90.52.00	306 317 325 339
	3.3.90.30.00	300 314 323 327
SMCL	4.4.90.52.00	55
FMDCA	4.4.90.52.00	347
	3.3.90.30.00	343

26. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal.

26.2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo cabível, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como decreto municipal vigente.

26.3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual serão aqueles previstos em edital.

27. DA ASSINATURA DA ATA

27.1. As empresas vencedoras do certame, serão convocadas, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

27.2. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

27.3. A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital preferencialmente.

27.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

28. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

28.1. Conforme disposto no Art. 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º, que assegura o seguinte, alterado pela Lei nº 14.770/2023 Art.86 § 3º.

II - § 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital. ou





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

28.2. Fica facultada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios, em conformidade com o Decreto Federal 11.462/20/2023 ou decreto que tenha regulamentado no âmbito da administração municipal detentora do registro, em via que disciplina o registro de preço durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

28.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

28.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

28.5. O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

28.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

28.7. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

29. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

29.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

29.2 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

29.3 dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

29.4 será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

29.5 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

29.5.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

29.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no decreto vigente.

29.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

30. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

30.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

31. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

31.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

31.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

31.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

31.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

31.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

31.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

31.6.1. Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

32. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

32.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

32.2. Realinhamento de Preços, serão observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21

32.3. Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

32.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

32.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia D'Oeste, e outros, no que couber.

32.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

32.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

32.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico desta municipalidade, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

33. DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

33.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

34. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

34.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

35. DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS, VIGENCIA DA ATA E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

35.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, hipótese em que será admitida a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, desde que:

I – Reste comprovada a vantajosidade da prorrogação, mediante pesquisa de preços atualizada que demonstre compatibilidade com os valores praticados no mercado;

II – A renovação seja formalizada pôr termo aditivo firmado dentro do prazo de vigência da Ata, bem como, conste a indicação expressa do quantitativo renovado.

Parágrafo único. A renovação dos quantitativos observará, em qualquer hipótese, o princípio da anualidade do planejamento das contratações públicas, não implicando acréscimo aos quantitativos originais além do limite correspondente ao novo período prorrogado.

35.2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo cabível, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como decreto municipal vigente.

35.3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual serão aqueles previstos em edital.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

36. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 36.1. Entregar o produto em perfeitas condições conforme especificação do objeto.
- 36.2. O fornecimento dos materiais deverá ser efetuado mediante nota de empenho, a qual poderá ser entregue via ofício ou e-mail, devendo em esta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.
- 36.3. A(s) empresa quando do recebimento da nota de empenho, deverá (ao) colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, data e hora em que a houver recebido, atestando seu recebimento, além da identificação da pessoa que a recebeu.
- 36.4. Se a qualidade dos objetos entregues não corresponderem às especificações exigidas no termo de referência, a remessa dos mesmos apresentados deverá ser recolhida pela empresa para substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contatos a partir da ciência formal do fato.
- 36.5 Efetuar a entrega dos objetos conforme especificações do edital, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

37. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 37.1. Emitir o competente documento de fornecimento previsto no contrato, notificando o fornecedor para recebê-lo.
- 37.2. Efetuar o pagamento à contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de ordem bancária, em moeda corrente.

38. DAS PENALIDADES

- 38.1. A contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas no Regulamento Referente à apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas cometidas por licitantes ou fornecedores deste município durante os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obra. Dentre as penalidades, tem-se:

- I - Advertência;
- II - Multa moratória;
- III - Multa contratual;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

IV - Impedimento de licitar e contratar com esta municipalidade, com o descredenciamento do Cadastro de Fornecedores deste município, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

38.2. As licitantes e contratadas serão responsabilizadas pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

38.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

38.4. A multa moratória de que trata o art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

38.5 Demais aplicações serão observadas de acordo com o Decreto Municipal 90/2025, disponível no portal da transparência, disponível por meio do link: <https://athus4.santaluzia.ro.gov.br/transparencia/documento/ver/3F00AC0C1187E636F5D189908C0A421E11C67402/>.

39. PRAZO DO CONTRATO E SUAS PRORROGAÇÕES

39.1. Sendo necessária a elaboração do contrato o mesmo terá o prazo de 01 (um) ano, podendo à interesse da administração ser prorrogado nos termos do art. 106 da lei 14.133/2021.

39. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

39.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39.1.1. No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base nos consumos do ano anterior, baseando os estudos a demanda necessária conforme seu consumo.

39.1.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como computadores, monitores e outros equipamentos, baseia-se na necessidade de substituir os dispositivos antigos atualmente em uso na Secretaria Municipal de Administração.

39.1.3. Os dispositivos antigos exigem manutenção frequente, o que gera custos adicionais e períodos de inatividade que impactam negativamente o fluxo de trabalho. A troca por equipamentos novos reduz a necessidade de reparos, diminui os custos operacionais de manutenção e melhora a eficiência geral

39.1.4. Acrescente-se que as quantidades informadas neste documento, serão suficientes para atender esta unidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em conta o número de servidores e usuários, dos equipamentos.

39.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

39.2.1. Os quantitativos apresentados foram estimados com base em critérios técnicos, uma vez que não houve exercício anterior., bem como na análise da demanda atual e projetada da Secretaria Municipal de Educação e de suas unidades vinculadas, considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e de gestão escolar.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

39.2.2. A solicitação de novos materiais e equipamentos de informática, incluindo computadores, monitores e periféricos, fundamenta-se na necessidade de substituição dos equipamentos atualmente em uso na Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares, os quais se encontram, em sua maioria, defasados, com desempenho comprometido ou incompatíveis com as exigências técnicas atuais.

39.2.3. Registra-se que os equipamentos antigos demandam manutenção frequente, o que acarreta custos adicionais à Administração, além de ocasionar períodos de indisponibilidade que impactam negativamente o fluxo de trabalho, o atendimento às unidades escolares e o suporte às atividades pedagógicas. A substituição por equipamentos novos contribui para a redução de custos operacionais, maior confiabilidade tecnológica e melhoria da eficiência dos serviços prestados.

39.2.4. Acrescente-se que as quantidades previstas neste Documento foram dimensionadas de forma a atender adequadamente esta Secretaria e suas unidades vinculadas pelo período estimado de 12 (doze) meses, considerando o número de servidores, usuários e a rotatividade de utilização dos equipamentos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais.

39.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

39.3.1. No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base nos consumos do ano anterior, baseando os estudos a demanda necessária conforme seu consumo.

39.3.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como computadores, monitores e outros equipamentos, baseia-se na necessidade de substituir os dispositivos antigos atualmente em uso na Secretaria Municipal de Saúde.

39.3.3. Os dispositivos antigos exigem manutenção frequente, o que gera custos adicionais e períodos de inatividade que impactam negativamente o fluxo de trabalho. A troca por equipamentos novos reduz a necessidade de reparos, diminui os custos operacionais de manutenção e melhora a eficiência geral

39.3.4. Acrescente-se que as quantidades informadas neste documento, serão suficientes para atender esta unidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em conta o número de servidores e usuários, dos equipamentos.

39.4. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

39.4.1. No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base nos consumos do ano anterior, baseando os estudos a demanda necessária conforme seu consumo.

39.4.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como computadores, monitores e outros equipamentos, baseia-se na necessidade de substituir os dispositivos antigos atualmente em uso na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

39.4.3. Os dispositivos antigos exigem manutenção frequente, o que gera custos adicionais e períodos de inatividade que impactam negativamente o fluxo de trabalho. A troca por equipamentos novos reduz a necessidade de reparos, diminui os custos operacionais de manutenção e melhora a eficiência geral

39.4.4. Acrescente-se que as quantidades informadas neste documento, serão suficientes para atender está unidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em conta o número de servidores e usuários, dos equipamentos.

39.5. FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

39.5.1. No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base nos consumos do ano anterior, baseando os estudos a demanda necessária conforme seu consumo.

39.5.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como tablets e celulares que foram as premiações do ano de 2025, baseia-se na necessidade de ofertar esses materiais para o projeto de 2026 com êxito e eficácia, conforme tem feito o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

39.5.3. Acrescente-se que as quantidades informadas neste documento, serão suficientes para atender está unidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em conta o número de servidores e usuários, dos equipamentos.

39.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

39.6.1 No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base nos consumos do ano anterior, baseando os estudos a demanda necessária conforme seu consumo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

39.6.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como computadores, monitores e outros equipamentos, baseia-se na necessidade de substituir os dispositivos antigos atualmente em uso na Secretaria Municipal de agricultura.

39.6.3. Os dispositivos antigos exigem manutenção frequente, o que gera custos adicionais e períodos de inatividade que impactam negativamente o fluxo de trabalho. A troca por equipamentos novos reduz a necessidade de reparos, diminui os custos operacionais de manutenção e melhora a eficiência geral

39.6.4. Acrescente-se que as quantidades informadas neste documento, serão suficientes para atender esta unidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em conta o número de servidores e usuários, dos equipamentos.

39.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

39.7.1. No que versa sobre os quantitativos apresentados, estimou-se com base na necessidade da equipe.

39.7.2. A solicitação de novos materiais de informática, incluindo dispositivos como computadores, monitores e outros equipamentos, baseia-se na necessidade suprir a falta dos dispositivos que a secretaria de compras não tem ou falta. A presente solicitação de aquisição de equipamentos tecnológicos monitor, tablet, scanner, impressora e roteador justifica-se pela necessidade de modernização, otimização e aprimoramento das atividades administrativas e operacionais da instituição, visando maior eficiência, produtividade, segurança da informação e qualidade no atendimento interno e externo.

39.7.3. A incorporação desses equipamentos contribuirá diretamente para a melhoria dos processos de trabalho, redução de custos operacionais a médio prazo, maior agilidade na execução das tarefas e adequação às demandas contemporâneas de digitalização e conectividade.

39.7.4. Justificativa específica por equipamento:

39.7.5. Monitor

39.7.5.1. A aquisição de monitores de qualidade é essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores/colaboradores, proporcionando maior conforto visual, redução de fadiga ocular e aumento da produtividade. Monitores adequados permitem melhor visualização de documentos, sistemas e planilhas, reduzindo erros





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

operacionais e melhorando a eficiência na execução das atividades diárias. Além disso, contribuem para a ergonomia no ambiente de trabalho.

39.7.6. Tablet

39.7.6.1. O tablet se justifica como uma ferramenta versátil e portátil, permitindo mobilidade no desempenho das atividades, especialmente em atendimentos externos, reuniões, inspeções, coleta de dados e apresentação de informações. Sua utilização reduzirá a necessidade de papel, contribuirá para a digitalização de processos e facilitará o acesso a sistemas institucionais em tempo real, tornando o trabalho mais ágil e moderno.

39.7.7. Scanner

39.7.7.1. A aquisição do scanner é imprescindível para a digitalização de documentos físicos, possibilitando a criação de arquivos eletrônicos, organização de informações e redução do uso de papel. Isso contribui para a preservação documental, maior segurança das informações, facilidade de acesso aos arquivos e cumprimento de políticas de sustentabilidade e eficiência administrativa.

39.7.8. Impressora

39.7.8.1. A impressora é necessária para atender às demandas cotidianas de impressão de documentos oficiais, relatórios, formulários, contratos e demais materiais administrativos. Embora haja incentivo à digitalização, ainda há necessidade de documentos físicos em diversos procedimentos institucionais, tornando esse equipamento indispensável para a continuidade das atividades.

39.7.9. Roteador

39.7.9.1. A aquisição de um roteador de qualidade é fundamental para garantir conexão estável e segura à internet e à rede interna da instituição. Isso possibilitará melhor desempenho dos sistemas, acesso adequado a plataformas digitais, videoconferências, trabalho remoto (quando aplicável) e comunicação eficiente entre setores. Um roteador moderno também contribuirá para maior segurança da informação e redução de falhas de conectividade.

39.7.9.2. Diante do exposto, a aquisição dos referidos equipamentos é plenamente justificada por sua relevância para a modernização dos processos de trabalho, melhoria do desempenho institucional, otimização dos recursos e garantia de um ambiente de trabalho mais eficiente, tecnológico e alinhado às necessidades atuais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

40. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

40.1. O objeto contratado deverá ser entregue conforme a Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições da ordem de fornecimento ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

40.2. O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura da ordem de fornecimento ou do recebimento da nota de empenho ou outro documento equivalente.

40.3. Constatada a ocorrência de divergência, entre o objeto e/ou volume entregue, especificação técnica ou qualquer defeito, fica a contratada obrigada a providenciar a sua correção ou, a critério do Município, a substituição, em até 10 (dez) dias, contados a partir da notificação da ocorrência por parte do Município, sujeitando-se a contratada às penalidades previstas em lei.

40.4. Os volumes serão conferidos na presença do fornecedor e do servidor responsável pelo recebimento, que em conjunto conferirão a quantidade de volumes apresentados, com os da nota fiscal.

40.5. Os fornecimentos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Requisitante especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.

40.6. Após comprovado o fornecimento, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal, para pagamento.

41. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

() sim, Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número _____

(X) não.

42. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

42.1. (X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

Ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

43. IMPACTOS AMBIENTAIS

43.1. A contratação e utilização de materiais e equipamentos de informática apresentam impactos ambientais diretos e indiretos ao longo de seu ciclo de vida, abrangendo desde a extração de matérias-primas, fabricação, transporte, uso até o descarte final. Dessa forma, faz-se necessária a análise desses impactos para subsidiar a tomada de decisão e a adoção de medidas mitigadoras no âmbito da contratação pública.

43.2. No que se refere à **extração e uso de recursos naturais**, destaca-se que a produção de equipamentos de informática demanda o emprego de materiais não renováveis, como metais (cobre, alumínio, lítio, ouro e terras raras), além do consumo significativo de água e energia nos processos industriais. Tais atividades podem ocasionar degradação ambiental, esgotamento de recursos naturais e impactos associados à mineração e transformação de insumos.

43.3. Quanto à **geração de resíduos eletrônicos (e-lixo)**, verifica-se que os equipamentos de informática possuem ciclo de vida relativamente curto, o que contribui para o aumento do volume de resíduos eletrônicos descartados. O descarte inadequado desses materiais pode resultar na liberação de substâncias tóxicas, como metais pesados (chumbo, mercúrio e cádmio), ocasionando contaminação do solo, da água e riscos à saúde humana.

43.4. No aspecto das **emissões de gases de efeito estufa**, observa-se que há impacto ambiental decorrente tanto da fabricação quanto do transporte e distribuição dos equipamentos de informática, além das emissões associadas ao consumo de energia elétrica durante seu uso contínuo. Isso contribui para o aumento da pegada de carbono vinculada às atividades administrativas e operacionais do órgão.

43.5. Em relação ao **consumo de energia elétrica**, o uso de computadores, servidores, impressoras e demais dispositivos eletrônicos eleva a demanda energética da instituição, gerando impactos indiretos que dependem da matriz energética utilizada na geração de eletricidade.

43.6. No que tange à **poluição química e toxicológica**, os processos industriais envolvidos na fabricação de equipamentos de informática utilizam substâncias químicas potencialmente perigosas, como solventes e retardantes de chama. A exposição inadequada ou o descarte incorreto desses materiais podem acarretar danos ambientais e riscos à saúde.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

43.7. Quanto aos **impactos do transporte e logística**, verifica-se que a aquisição e distribuição de materiais de informática geram emissões atmosféricas decorrentes do uso de combustíveis fósseis nos meios de transporte, sendo esse impacto ampliado em caso de compras frequentes e fragmentadas sem planejamento adequado.

43.8. Por fim, destaca-se o impacto relacionado à **obsolescência tecnológica acelerada**, que incentiva a substituição precoce de equipamentos e contribui para o aumento do consumo e da geração de resíduos eletrônicos.

43.9. Diante dos impactos ambientais identificados, recomenda-se a adoção de medidas mitigadoras, tais como: priorização de equipamentos com certificação de eficiência energética, aquisição de bens com maior durabilidade e possibilidade de manutenção, implementação de logística reversa conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), escolha de fornecedores com práticas ambientais sustentáveis e incentivo à reutilização e reciclagem de equipamentos.

- **1. Extração e uso de recursos naturais**

Consumo de matérias-primas não renováveis (metais como cobre, lítio, alumínio, ouro e terras raras).

Uso intensivo de água e energia na fabricação dos equipamentos.

Degradação ambiental decorrente da mineração e extração de insumos.

- **2. Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo)**

Descarte inadequado de computadores, impressoras, teclados, mouses, cabos e periféricos.

Acúmulo de resíduos perigosos contendo metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio).

Contaminação do solo e da água quando descartados incorretamente.

- **3. Emissão de gases de efeito estufa**

Emissões de CO₂ na fabricação, transporte e distribuição dos equipamentos.

Pegada de carbono associada ao uso contínuo de energia elétrica pelos dispositivos.

- **4. Consumo de energia elétrica**

Aumento do consumo energético pelo uso de computadores, servidores e equipamentos de rede.

Impacto indireto relacionado à matriz energética utilizada para geração de eletricidade.

- **5. Poluição química e toxicológica**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Uso de substâncias químicas perigosas na fabricação (solventes, retardantes de chama, etc.).

Riscos à saúde humana e ao meio ambiente quando há descarte inadequado.

- **6. Impactos do transporte e logística**

Emissão de poluentes atmosféricos no transporte dos materiais.

Maior impacto quando há compras frequentes e fragmentadas sem planejamento.

- **7. Obsolescência e consumo acelerado**

Vida útil curta de muitos equipamentos eletrônicos.

Incentivo ao consumo excessivo e descarte prematuro.

- **Possíveis Medidas de Mitigação (se quiser incluir no seu processo)**

Caso seja útil, também posso te fornecer medidas mitigadoras, como:

- Priorizar equipamentos com selo de eficiência energética (Ex: Energy Star, Procel).
- Adquirir produtos com maior vida útil e possibilidade de manutenção.
- Implementar logística reversa e descarte adequado conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Priorizar fornecedores com práticas ambientais sustentáveis.
- Incentivar a reutilização e reciclagem de equipamentos.

44. DO REAJUSTE (art. 92, V)

44.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

44.2 Após o interregno de um ano, devida a devida manifestação do interessado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, por meio do índice INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

44.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

44.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

44.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

44.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

44.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

44.8. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da Contratada. Caso a Contratada não solicite tempestivamente o reajuste, ocorrerá a preclusão do direito. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste, se o pedido for formulado depois de extinto o contrato. Além disso, ocorrerá a preclusão lógica do direito caso a contratada assine termo aditivo de prazo/renovação contratual sem formular o requerimento de reajuste.

44.9. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA.

45. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Local de entrega

45.1 O objeto deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado Central do Município de Santa Luzia D'Oeste, das 07h00hrs às 13h00hrs, em dias úteis, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2370. Para informações ou esclarecimentos, o setor disponibiliza o telefone (69) 98485-0012.

A execução contratual observará as rotinas:

45.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

46. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

46.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

46.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

46.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

46.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

46.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

46.6. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

46.7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

46.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

46.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

46.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

46.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

46.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

46.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

46.14. As atribuições dos fiscais são as constantes no decreto nº 29/2023.

Gestor do Contrato

46.15. Cabe ao gestor do contrato:

46.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 29/2023).

46.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 29/2023).

46.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 29/2023).

46.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

devido constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 29/2023).

46.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

46.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

46.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

47. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

47.1. Qualquer alteração do presente Termo de Referência, que se fizer necessário, deverá ser previamente consultada ao gestor do presente processo.

47.2. As informações do presente termo de referência, foram extraídas das documentações anexas ao processo, as quais são de responsabilidade de quem as definiu.

47.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste/RO, para dirimir qualquer dúvida que possam surgir na execução do presente contrato, que não sejam resolvidas internamente.

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA CONFORME DISPOSTO NO
ART. 63 DA LEI FEDERAL 14.133/21.**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Empresa.....(nome da empresa licitante) ..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo), declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21.

Local, ____ de _____ de 2026

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA E
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO DOS PREÇOS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/2026

Processo Administrativo nº _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, que:

I – Possui pleno conhecimento de todas as condições, especificações técnicas, exigências editalícias, obrigações contratuais e peculiaridades inerentes ao objeto da licitação;

II – Os preços ofertados foram elaborados de forma completa, responsável e suficiente, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a:

- a) tributos;
- b) encargos sociais;
- c) encargos trabalhistas;
- d) encargos previdenciários;
- e) custos logísticos;
- f) fretes;
- g) seguros;
- h) despesas administrativas;
- i) custos operacionais;
- j) despesas comerciais;
- k) custos de transporte;
- l) armazenagem;
- m) lucro;
- n) riscos ordinários da atividade econômica;
- o) demais despesas incidentes sobre o fornecimento;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

III – Os valores apresentados são plenamente exequíveis, compatíveis com os custos de mercado e suficientes para a execução integral do objeto licitado, exceto na ocorrência de fatos supervenientes e imprevisíveis, de consequências incalculáveis, que inviabilize a execução do contrato;

IV – Eventual apresentação de proposta com valor inferior à média de mercado, ao orçamento estimado da Administração ou aos demais lances ofertados decorre exclusivamente de estratégia comercial, eficiência operacional, condições próprias de fornecimento ou capacidade econômica da empresa, assumindo integral responsabilidade pela exequibilidade da proposta apresentada;

V – Reconhece que eventual erro de precificação, omissão de custos, subavaliação de despesas, redução voluntária da margem de lucro, estratégia comercial agressiva ou avaliação inadequada dos quantitativos e encargos da contratação constituem risco exclusivo da empresa licitante;

VI – Tem ciência de que a apresentação da proposta implica assunção integral dos riscos ordinários da atividade empresarial, não cabendo posterior alegação de inviabilidade econômica decorrente de fatos previsíveis à época da formulação da proposta;

VII – Declara estar ciente de que eventual lance ofertado em valor reduzido não gerará, por si só, direito à recomposição, revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, especialmente quando fundamentado em:

- a) erro de cálculo;
- b) omissão de custos;
- c) redução voluntária da margem de lucro;
- d) estratégia comercial;
- e) oscilação ordinária de mercado;
- f) aumento previsível de insumos;
- g) variações normais de preços;
- h) dificuldades financeiras da empresa;
- i) fatos previsíveis à época da proposta;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VIII – Compromete-se a cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes da futura contratação, nos exatos termos da proposta apresentada, do edital, do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativo.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para todos os efeitos legais.

Local e data

Nome da empresa

Representante legal

CPF

Assinatura

ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026
PROCESSO Nº. -----/2026





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Luzia D Oeste, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada à Rua Sete de Setembro nº 2370, nesta. centro, Santa Luzia D Oeste - RO, neste ato representado pelo Prefeito, a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para aquisição de material de informática, conforme quantitativo e especificações técnicas constantes no anexo II edital, bem como, proposta de preço anexo I do edital, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS, SEMAGRI, FMDCA, SMCL.

1.2 A ata de registro de preço resultante desse certame licitatório terá validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua publicação e assinatura com instrumento contratual prorrogável respeitado os dispositivos do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: _____

C.N.P.J.: _____ **TEL/FAX:** _____

ENDEREÇO: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

(Inserir tabela)

2. CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo cabível, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como decreto municipal vigente.
3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual serão aqueles previstos em edital.

3. CLÁUSULA III – DA ASSINATURA DA ATA

1. As empresas vencedoras do certame, serão convocadas, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
2. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.
3. A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital preferencialmente.
4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4. CLÁUSULA IV – DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

1. Conforme disposto no Art. 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º, que assegura o seguinte, alterado pela Lei nº 14.770/2023 Art.86 § 3º.
II - § 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital. ou
II - Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.
2. Fica facultada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios, em conformidade com o Decreto Federal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.462/20/2023 ou decreto que tenha regulamentado no âmbito da administração municipal detentora do registro, em via que disciplina o registro de preço durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5. O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

7. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. CLÁUSULA V – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 2 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 3 dos licitantes que mantiverem sua proposta original;
- 4 será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 5 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - I. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - II. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no decreto vigente.
8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - I. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - II. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6. CLÁUSULA VI – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

7. CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;
 2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
 3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
 4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
 5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
 6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;
1. Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

8. CLÁUSULA VIII – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.
2. Realinhamento de Preços, serão observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21.
3. Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia D'Oeste, e outros, no que couber.

6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico desta municipalidade, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

9. CLÁUSULA IX – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CLAUSULA X - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

11. CLÁUSULA XI – DO PAGAMENTO

1. O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE-RO.

13.2. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária.

3. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém-se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

4. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

5. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiverem regulares. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município.

6. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE-RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos.

12. CLÁUSULA XII - PENALIDADES

1. A contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas no Regulamento Referente à apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas cometidas por licitantes ou fornecedores deste município durante os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obra. Dentre as penalidades, tem-se:

I - Advertência;

II - Multa moratória;

III - Multa contratual;

IV - Impedimento de licitar e contratar com esta municipalidade, com o descredenciamento do Cadastro de Fornecedores deste município, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2. As licitantes e contratadas serão responsabilizadas pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

4. A multa moratória de que trata o art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

5. Demais aplicações serão observadas de acordo com o Decreto Municipal 90/2025, disponível no portal da transparência, disponível por meio do link: <https://athus4.santaluzia.ro.gov.br/transparencia/documento/ver/3F00AC0C1187E636F5D189908C0A421E11C67402/>.

13. CLÁUSULA XIII - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- 1. Entregar produto em perfeitas condições conforme especificação do objeto.
- 2. O fornecimento dos materiais deverá ser efetuado mediante nota de empenho, a qual poderá ser entregue via ofício ou e-mail, devendo em esta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.
- 3. A(s) empresa quando do recebimento da nota de empenho, deverá (ao) colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, data e hora em que a houver recebido, atestando seu recebimento, além da identificação da pessoa que a recebeu.
- 4. Se a qualidade dos objetos entregues não corresponder às especificações exigidas no termo de referência, a remessa dos mesmos apresentados deverá ser recolhida pela empresa para substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contatos a partir da ciência formal do fato.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5 Efetuar a entrega dos objetos conforme especificações do edital, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

14. CLÁUSULA XIV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Emitir o competente documento de fornecimento previsto no contrato, notificando o fornecedor para recebê-lo.

2. Efetuar o pagamento à contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de ordem bancária, em moeda corrente.

15. CLÁUSULA XV - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS, VIGENCIA DA ATA E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, hipótese em que será admitida a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, desde que:

I – Reste comprovada a vantajosidade da prorrogação, mediante pesquisa de preços atualizada que demonstre compatibilidade com os valores praticados no mercado;

II – A renovação seja formalizada por termo aditivo firmado dentro do prazo de vigência da Ata, bem como, conste a indicação expressa do quantitativo renovado.

Parágrafo único. A renovação dos quantitativos observará, em qualquer hipótese, o princípio da anualidade do planejamento das contratações públicas, não implicando acréscimo aos quantitativos originais além do limite correspondente ao novo período prorrogado.

2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo cabível, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como decreto municipal vigente.

3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual serão aqueles previstos em edital.

16. CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2026, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo/2026.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão ELETRONICO Nº/2026, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

P/ PREFEITURA DE SANTA LUZIA D OESTE - RO

xxxxxxx

P/ empresa(s) vencedora(s) do certame

**ANEXO VI – Tabela com valor dos lances intermediários quanto em relação à proposta
que cobrir a melhor oferta.**

TABELA DE LANCES





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Especificação	Und	Quant	Media	L. Intermediários
01	Access points - cisco aironet 2800, protocolo: 802.11ac wave 2, antenas: internas (para cobertura de rede sem fio).	Und	02	1.397,24	0,01
02	Adaptador pci 300 mbps placa interface de rede windows 3264 bits linux.	Und	25	243,93	0,01
03	Adaptador pci express sem fio n 300 mbps, placa de interface de rede pcie para desktop, suporte de baixo perfil incluído, suporta windows 10/8.1/8/7/xp (32/64 bits) e linux	Und	03	166,56	0,01
04	Adaptador USB wifi 1200Mbps Dual Band 2.4ghz 5ghz Antena Externa	Und	57	95,91	0,01
05	ALMOFADA DE APOIO ERGONÔMICO PARA MOUSE; confeccionada em gel, com base antiderrapante, formato anatômico para apoio do punho, em cores escuras, compatível com mouses de computador, apresentando dimensões mínimas de 27 cm de comprimento, 18,5 cm de largura e 0,1 cm de espessura, destinada ao uso em postos de trabalho administrativos.	Und	50	55,67	0,01
06	Aparelho celular com as seguintes especificações: Tela PLS LCD de 6.7". Câmera traseira de 50Mpx. Câmeras frontais de 8Mpx. Bateria de 5000 Ah. Memória interna de	Und	04	1.461,33	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	128GB. Com reconhecimento facial e sensor de impressão digital. Resistente à poeira. Com NFC: Não Dual SIM : Sim Sistema operacional Android. Processador mediatek Helio G99 (6nm) ou similar com velocidade do processador 2,2 ghz ou superior Tipo de conector de carregamento: USB-C Resolução mínima da tela: 1600 px x720 px				
07	Bateria 3v 3 volts cr 2032 lithium	Und	48	1,48	0,01
08	CABO 2.0 USB PARA IMPRESSORAS: Entrada: USB 2.0 Saída: USB Tipo-B Possui Interface USB 2.0 High Speed (480Mbps) Versão: Aceita todas as versões anteriores USB 1 e 1.1 Compatível: impressoras, scanners e multifuncionais HP, Epson, Canon, Samsung, Xerox e Brother.	Und	05	45,63	0,01
09	Cabo Conversor Adaptador HDMI para VGA – Compatível com PC, Notebook, TV, Projetor e Console	Und	32	21,40	0,01
10	Cabo de energia para computador e impressora tipo - tripolar corrente máxima + - 10a tensão: até 250v comprimento do cabo: 1,50m +/- 10% cabo flexível tripolar # 0,75mm2 - nbr 13249 plugue fêmea tipo iec ou macho tipo iec	Und	61	18,50	0,01
11	Cabo de rede utp cat6 ,305 m, isso/iec 11801 e tia/eia 568b	Caixa	08	821,47	0,01
12	Cabo vga blindado 1,8 metros	Und	30	26,67	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13	Cartucho HP 667 Colorido Original 3YM78AB para HP Deskjet 2376, 2774, 2776, 6476	Und	10	89,79	0,01
14	Cartucho preto original hp 667 ink	Und	10	78,55	0,01
15	Case hd externo notebook 2,5 pol usb 2.0 sata + capa	Und	10	25,86	0,01
16	Computador 10ª geração Intel® Core™ i5 (4-core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3ghz até 4.3ghz) Windows 10 PRO 64 bits com chave de registro gravada no gabinete Intel® UHD Graphics 730 Memória de 8GB DDR4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB pcie nvme M.2 Parte frontal: 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta displayport 1.4 Sem leitor e gravador de DVD/CD 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2	Und	25	3.086,67	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W Teclado preto, com fio, em português Monitor 1: Monitor com no mínimo 23 polegadas e Resolução Full HD 1920x1080, com 2 entradas sendo uma HDMI e outro VGA. Teclado: Teclado USB com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; Mouse: Mouse USB do tipo Ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000Dpi e não deve ser inferior a 11x6cm;				
17	Computador 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3ghz até 4.3ghz) Windows 10 PRO 64 bits com chave de registro gravada no gabinete Intel® UHD Graphics 730 Memória de 8GB DDR4 (1x8gb) 3200mhz; Expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB pcie nvme M.2 Parte frontal: 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 entrada global para headset Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta displayport 1.4 Sem leitor e gravador de DVD/CD 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot	Und	48	3.979,70	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2 Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W Teclado preto, com fio, em português Monitor 1: Monitor com no mínimo 23 polegadas e Resolução Full HD 1920x1080, com 2 entradas sendo uma HDMI e outro VGA. Teclado: Teclado USB com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; Mouse: Mouse USB do tipo Ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000Dpi e não deve ser inferior a 11x6cm; Computador 12^a geração Intel® Core™ i3-12100 (4- core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3ghz até 4.3ghz) Windows 10 PRO 64 bits com chave de registro gravada no gabinete Intel® UHD Graphics 730 Memória de 8GB DDR4 (1x8gb) 3200mhz; Expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB pcie nvme M.2 Parte frontal: 2 portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1^a geração 1 entrada global para headset Traseiras: 2 portas USB 2.0 com Smart Power 2 portas USB 3.2</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de 1ª geração 1 porta de saída de áudio 1 porta Ethernet RJ-45 1 porta para fonte de alimentação CA 1 porta HDMI 1.4b 1 porta displayport 1.4 Sem leitor e gravador de DVD/CD 1 porta SATA 3.0 1 porta SATA 2.0 1 slot pcie x16 de meia altura 1 slot pcie x1 de meia altura Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2 Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W Teclado preto, com fio, em português Monitor 1: Monitor com no mínimo 23 polegadas e Resolução Full HD 1920x1080, com 2 entradas sendo uma HDMI e outro VGA. Teclado: Teclado USB com fio no formato abnt2, possuindo as 107 teclas; Mouse: Mouse USB do tipo Ótico, com no mínimo 2 botões e scroll, e possuir 1000Dpi e não deve ser inferior a 11x6cm				
18	Computador: modelo amd ryzen 9 7950x (ou superior) velocidade de clock: 4.5 ghz com boost de até 5.7 ghz; número de núcleos: 16 núcleos físicos e 32 threads, ideal para multitarefas intensas e renderização de vídeo. Memória ram:	Unidade	06	5.572,57	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>capacidade: 32 gb (expansível até 64 gb) tipo: ddr5, 5200 mhz ou superior, para garantir alta velocidade e estabilidade durante a edição e renderização. Armazenamento: ssd: ssd nvme m.2 de 1 tb, com taxa mínima de leitura e gravação de 3500 mb/s, para sistema operacional e arquivos em edição. Armazenamento adicional: hd sata de 2 tb ou ssd secundário para arquivos de vídeo e backup de projetos. Placa de vídeo (gpu): modelo: placa de vídeo gigabyte amd radeon rx 7600 xt gaming oc, 16gb, gddr6, fsr, ray tracing, gv -r76xtgaming oc -16gd requisitos: compatível com tecnologias de aceleração gráfica e renderização, como ray tracing e opengl, essenciais para software de edição de vídeo. Fonte de alimentação: potência: 850w, certificação 80 plus gold, garantindo eficiência e estabilidade para a demanda de energia dos componentes de alto desempenho. Sistema de resfriamento: tipo: cooler líquido de 240 mm ou 360 mm, recomendado para manter o processador em temperaturas ideais durante uso prolongado em tarefas intensas. Sistema operacional: requisitos: windows 11 pros 64 bits</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(licenciado), compatível com software de edição de vídeo profissional.				
19	CONECTOR RJ45 Categoria 5 de 1ª linha Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética) Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5 Contatos Adequados para Conectorização de Condutores Sólidos ou Flexíveis. Cor: Transparente Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µm (1,27 µm) de ouro e 100 µm (2,54µm) de níquel Material do corpo do produto: Termoplástico de Alto impacto não propagante a chama UL 94V-0 Padrão de montagem: T568A e T568B.	Und	180	2,02	0,01
20	Digitalizadora: tipo de digitalização: de mesa alimentador automático para 50 folhas (mínimo). Funções de digitalização: digitalização frente e verso em paisagem tamanho de digitalização: deve permitir digitalizar até papeis do tamanho ofício, em gramatura 200 g/m. Níveis de digitalização: 256 níveis em escala de cinza suporte a	Und	04	2.374,45	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	digitalização em cores resolução. Nativa de digitalização: 600 dpi (no mínimo). Conectividade: usb de alta velocidade compatível com 2.0 (no mínimo) 01 (uma) porta exter...				
21	Drive externo de cd/dvd leitor e gravador, usb2.0	Und	02	96,63	0,01
22	Fonte de Alimentação para computador Positivo Master C800 Minipro 90w Preto Voltagem de entrada: 110V/220V Bivolt Possui uma voltagem de saída de 19 V. Conector de saída: 5.5x2.5mm. Possui 4.74A ampères de saída. Inclui cabo de conexão.	Und	23	64,06	0,01
23	Hd Externo 1tb Portátil Usb 3.0	Und	15	509,46	0,01
24	HEADSETS (FONE COM MICROFONE), com arco ajustável (sobre a cabeça); Conexão: USB ou P2 (3,5 mm); Microfone: Integrado, com haste ajustável; Áudio: estéreo; Controle: Controle de volume integrado ao cabo (desejável);	Und	07	118,63	0,01
25	Impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização). Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj -45) e wi - fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas. 2. Recursos de impressão resolução de impressão:	Und	10	3.475,57	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto (ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de entrada de papel: mínimo de 250 fplhas. Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated e alimentador automático (adf) resolução óptica de impressora multifuncional – impressora colorida, tecnologia de impressão, tipo multifuncional (impressão, cópia e digitalização). Conectividade: usb 2.0 ou superior, ethernet (rj -45) e wi - fi integrado. Tamanho máximo de papel: a4. Ciclo de trabalho mensal: mínimo de 30.000 páginas. 2. Recursos de impressão resolução de impressão: mínimo de 1200x1200 dpi. Velocidade de impressão (colorida e monocromática) mínimo de 20 páginas por minuto (ppm) duplex (impressão frente e verso) automático. Capacidade de entrada de papel: mínimo de 250 fplhas. Capacidade de saída de papel: mínimo de 100 folhas. Recurso de digitalização tipo de scanner: flated e alimentador automático (adf) resolução óptica de digitalização:</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de digitalização: mínimo de 10 páginas por minuto. Formatos de saída: pdf, jpeg, tiff. 4. Recursos de cópia velocidade de cópia: mínimo de 15 cópias por minuto (colorida e monocromática). Redução/ampliação: de 25% a 400%. 5. Requisitos de rede e segurança protocolos de rede suportados: ipv4, ipv6, tcp/ip. Recursos de segurança: autenticação de usuários, impressão segura (secure print). Compatibilidade com gerenciamento remoto. 6. Recursos adicionais compatibilidade: windows, macos e linux. Linguagens de impressão: pcl6, postscript 3, pdf. Ciclo de vida de consumíveis: toner colorido com capacidade para no mínimo 1.000 páginas por cartucho inicial. Tela de controle: touchscreen, com interface intuitiva. 7. Dimensões e garantia dimensões máximas (lxaxp): 50 x 50 x 50 cm. Peso máximo: 25 kg. Garantia: mínimo de 12 meses, com suporte técnico local.</p>				
26	Impressora multifuncional a laser, com funções d e impressão, cópia e digitalização com suporte a	Und	37	3.176,24	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	multitarefa. Velocidade mínima de impressão e cópia em preto de até 22 ppm, com resolução mínima de 600 x 600 dpi. Ciclo mensal de até 10.000 páginas, com volume recomendado entre 150 e 1.500 páginas. Deve possuir scanner de base plana e ADF com capacidade mínima para 35 folhas, resolução óptica mínima de até 600 dpi, velocidade mínima de digitalização de até 12 ppm, tamanho máximo A4, com suporte aos formatos PDF e JPG, e funções de digitalização para e-mail e pasta de rede. Deve possuir conectividade Wi-Fi padrão 802.11 b/g/n, porta USB 2.0 e porta de rede Ethernet 10/100. Display LCD colorido sensível ao toque, processador mínimo de 600 mhz. Função fax integrada, com envio e recepção, memória mínima para 1.000 páginas. Alimentação em 220 a 240 V, certificações mínimas ENERGY STAR®, Blue Angel ou EPEAT® Silver.				
27	Impressora Multifuncional, tanque de tinta, colorida, usb, bivolt, funções: impressão e digitalização.	Und	03	2.318,50	0,01
28	Kit de 04 Câmera Câmera: Tipo bullet ou dome compatível com uso interno/externo (grau de proteção mínimo IP66 – resistente a chuva e poeira). Resolução mínima: HD	Und	188	2.335,00	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>720p ou superior (1 MP / 2 MP, se possível Full HD). Lente fixa: 2,8 mm ou similar, com campo de visão amplo. Iluminação infravermelha (IR): com alcance mínimo de 20m para visão noturna. Sistema de imagem: Day & Night automático (com comutação IR/color). Compatíveis com protocolos Multi HD (HDCVI, AHD, HDTVI, CVBS). Conectores: BNC (vídeo) e P4 (alimentação). Tensão de alimentação: 12 V DC. Gravador digital (DVR) com suporte mínimo a 4 canais BNC e compatibilidade com protocolos Multi HD (HDCVI, HDTVI, AHD, CVBS) e possibilidade de conexão IP em modo NVR, Resolução de visualização e gravação mínima de 1080p (Full HD), com suporte a 720p e inferiores, Compressão de vídeo: H.265 / H.265+ / H.264. Saídas de vídeo: HDMI e VGA, para monitor ou TV de alta definição, Conectividade: rede Ethernet para acesso remoto via aplicativo, Funções de vídeo: detecção de movimento, busca por data/hora, backup via USB/externo. Componentes físicos Fonte de alimentação adequada 12 V DC, 5 A ou superior. Cabo coaxial com alimentação integrada 100 m 4 mm</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	80 % malha. Conectores BNC (mín. 8 unidades) e conectores P4 (mín. 4 unidades). Suportes ou caixas de proteção para conexões (quando aplicável). Mouse USB para operação local do DVR Disco rígido interno mínimo 500 GB a 1 TB. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas.				
29	KIT de Tinta colorida para impressora EPSON EXCED YOUR VISION, base água, Claria ET premium Ink.	Und	03	111,61	0,01
30	MEMÓRIA 2GB DDR2 800 MHZ MÓDULO / Chip: Pc2 -6400 / Ddr2 -800 Formato: Dimm Capacidade: 2 Gb Consumo: Vdd: 1.8v ± 0.1v Frequência: 800 Mhz Latência: Cl6 Quantidade De Pinos: 240 Temperatura De Operação: 0 A 60 Graus...	Und	02	56,67	0,01
31	MEMÓRIA 4GB DDR3 1333 MHZ MÓDULO / Chip: Pc3 - 10600 / Ddr3 -1333 Formato: Dimm Ecc: Sim Capacidade: 4gb Consumo: Vdd: 1.5v ± 0.1v Frequência: 1333 Mhz Latência: Cl9 (9 - 9 -9) Quantidade De Pinos: 240 Temperatura De Operação: 0 A 60 Graus C°	Und	02	88,26	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

32	MEMÓRIA 8 GB DDR3 1600 MHZ MÓDULO / Chip: Pc3 - 10600 / Ddr3 -1600 Formato: Dimm Ecc: Sim Capacidade: 8 Gb Consumo: Vdd: 1.5v ± 0.1v Frequência: 1600 Mhz Latência: C19 (9 - 9 -9) Quantidade De Pinos: 240 Temperatura De Operação: 0 A 60 Graus C°	Und	02	209,62	0,01
33	Mesa de som 6 canais; tipo: analógico canais totais de mixagem :6; canais mono (xlr): 2; entradas estéreo: 2; entrada de sinal estéreo "play in": 1; entrada usb: 1; tipos de delay: 16; alimentação: fonte bivolt conteúdo da embalagem: 1 mesa analógica; 1 fonte de alimentação; 1 manual de instruções; projetor: sistema de projeção: tecnologia 3lcd de 3 chips; modo de projeção: frontal/traseiro/teto método de projeção: matriz ativa tft de polissilício número de pixels: 786,432 dots (1024x768) x3; brilho em cores - saída de luz colorida: 3.400 lumens; brilho em branco; saída de luz branca: 3.400 lumens; razão de aspecto: 4:3; resolução nativa: 1024 x 768 (xga). Redimensionar: 1280 x 800 (wxga), 1280 x 960 (sxga2), 1280 x 1024 (sxga3) 1366 x 768 (wxga60 -3), 1400 x 1050 (sxga+), 1440 x 900 (wxga+); razão de contraste: até 15	Und	02	4.641,67	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>000:1; reprodução de cor: até 1,07 bilhão de cores. Alcance do throw - ratio: 1.44 (zoom: wide), 1.95 (zoom: tele) - distância de projeção/tamanho da tela: 0,76 a 10,34 m; correção de keystone: automático: vertical: +/- 30 graus; slider: horizontal: +/- 30 graus; plug in play usb: projetor compatível com computadores pc e mac. Tipo de lâmpada: 210 w uhe duração da lâmpada: modo eco: até 12.000 horas; modo normal: até 6.000 horas detalhes do projetor: desempenho do monitor: ntsc: 480 linhas; pal: 576 linhas sinal de entrada: ntsc / ntsc4.43 / pal / m - pal / n -pal / pal60 / secam interfaces:1x usb -b; 1x hdmi; 2x computador/componente 1x vídeo; 1x rs -232c 1x saída de monitor áudio 1 e 2; áudio r e l alto -falante: - 5w (mono); 1x saída de áudio; ruído do ventilador: modo eco: 28 db; modo normal: 37 db lente de projeção: tipo: foco manual número f: 1.44 distância focal: 16.7 mm razão de zoom: zoom digital 1.0 - 1.35; ângulo de operação: direita/esquerda: +/- 30 graus para cima/para baixo: +/- 15 graus. Energia: voltagem: 100 - 240vac +/- 10, 50/60hz ac; consumo de energia: modo eco: 235 w; modo</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	normal: 345 w; em espera: máx. 2w; geral: temperatura: 5°c à 35°c; peso: 2,7kg; segurança: trava kensington, cadeado, barra de segurança; dimensões do projetor: dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (l x p x a); dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (l x p x a).				
34	Microfone Sem fio Duplo UHF – Profissional: em metal, alcance de até 50 M, frequência de 600 a 699 MHZ ajustável, alimentação AC 100- 240V 50/60HZ, base receptor e bastões com display LCD contendo informações de nível de sinal, nível de bateria e canal.	Und	07	295,41	0,01
35	Monitor Ergonômico Com No Mínimo 23 Polegadas E Resolução Full Hd 1920x1080, Com 2 Entradas Sendo Uma Hdmi E Outro Vga, Tela Com Regulagem Do Monitor Para Ter A Altura Ideal	Und	57	871,56	0,01
36	MONITOR Tela de 25” ou superior; Resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels); Proporção de tela 16:9; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Brilho mínimo de 250 cd/m²; Contraste estático mínimo de 1000:1; Ângulo de visão mínimo de 178° horizontal e vertical; Suporte a, no mínimo, 16 milhões de cores; Tratamento antirreflexivo; Possuir	Und	10	1.219,00	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	no mínimo 01 (uma) entrada HDMI; Possuir no mínimo 01 (uma) entrada VGA; Ajuste de inclinação da tela; Fonte de alimentação bivolt automática (100-240V); Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux; Acompanhar cabos necessários ao funcionamento do equipamento; Produto em linha de fabricação;				
37	MONITORES: Tela LED, Tamanho mínimo: 21,5 polegadas; Resolução: Mínima Full HD (1920x1080); Taxa de atualização: mínimo de 60 HZ. Conectividade: Mínimo 1 entrada HDMI; Mínimo 1 entrada VGA, Ajustes: Inclinação ajustável; Alimentação: Bivolt automático; Deve acompanhar cabo de vídeo compatível; Cor padrão: preta; Garantia mínima de 12 meses	Und	28	605,41	0,01
38	Mouse sem fio, USB 2.4 ghz, com 1.200 DPI, com 03 botões, cor preta, design ergonômico, Pilha AAA.	Und	53	91,58	0,01
39	Mouse USB com fio, com 1.200 DPI, cabo de 180 cm na cor preto, desing ergonômico.	Und	106	45,86	0,01
40	Nobreak: Tipo: Nobreak interativo (linha-interativa) Potência mínima: 600 VA Tensão de entrada: Bivolt automático (110V/220V) Tensão de saída: 110V Frequência de saída:	Und	16	660,00	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	60 Hz Forma de onda: Semi-senoidal Tempo de comutação: Inferior a 10 ms Autonomia mínima: 5 a 10 minutos, considerando carga típica de computador e monitor Bateria interna: Selada, livre de manutenção, substituível Quantidade mínima de tomadas: 4 tomadas padrão brasileiro (NBR 14136) Proteções mínimas: Contra surtos de				
41	NOTEBOOK Processador AMD Ryzen™ 3 7320U (2,40 ghz até 4,10 ghz) ou superior Sistema Operacional Windows 10 PRO com chave de ativação fixada no equipamento Placa de Vídeo AMD Radeon™ 610M integrada ou superior Memória 4 GB LPDDR5-5.500mhz Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 pcie Gen4 TLC Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz Câmera HD 1MP com microfone de matriz e obturador de privacidade Bateria Íon de lítio recarregável com 3 células 42 W	Und	07	4.980,50	0,01
42	Notebook: processador mín. I5 ou equivalente, RAM mín. 8 GB, SSD mín. 240 GB, tela mín. 14", bateria recarregável e SO compatível.	Und	10	5.344,71	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

43	PLACA DE REDE 10/100 PCI Conector: 10BASE-T/100BASE-TX Conector: RJ-45 Tamanho do barramento: 32 bits Frequência de barramento: 33 mhz Tipo de slot: PCI de 32 bits Distância de operação: 10BASE-T: Categoria 3, 4, 5, 5e UTP até 100 m 100BASE-TX: Categoria 5, 5e UTP até 100 m Padrões: Compatível com IEEE: 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p/Q PCI 2.1/2.2, PC99/2001, DMI 2.0s, ACPI, wfm, WOL, BIS, PXE, BOOTP, TFTP, DHCP. Compatibilidade: Drivers: Linux 2.4, 2.2 Windows XP, Me, 2000, 98, NT 4.0, Seven Novell netware 5.x Gerenciamento: SNMP, incluindo 3Com Managed PC Boot Agent Requisitos mínimos do Sistema: Slot PCI versão 2.1 ou 2.2	Und	20	98,43	0,01
44	PLACA DE REDE WIRELESS PCI-EXPRESS 150MBPS Interface PCI Express Dimensões (L X C X A) 120.8 x 78.5 x 21.5mm (4.8 x 3.1 x 0.8pol) Tipo de Antena: Onidirecional Destacável Ganho de Antena: 2dbi RECURSOS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frenquência: 2.400-2.4835ghz Taxa do Sinal: 11n: Up to 150Mbps(dinâmico) 11g: Up to 54Mbps(dinâmico) 11b: Up to	Und	48	93,21	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	11Mbps(dinâmico) EIRP Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação				
45	REPETIDOR, Amplificador de sinal Wifi, Frequências 2.4 ghz, compatível com IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.	Und	10	101,63	0,01
46	ROTEADOR WIRELESS DE ATE 5 ANTENAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10 E LINUX Características não inferiores a: banda de frequência 2,4 GHZ / 5GHZ e taxa de transferência de dados mínima de 1.2 1 GBPS, protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802 11n, IEEE 802.11ac, dimensões aproximadas (LXPXA) de 23 x 15 x 4 cm Botão WPS/Reset, Botão Wireless On/Off, Botão Power 1 On/Off. Alimentação elétrica 100 -240 V (bivolt). Com portas LAN e WAN e entrada para cabo Ethernet RJ45. Garantia mínima de 01 ano.	Und	23	212,20	0,01
47	Soprador de Ar para PC, Aspirador de Pó Sem Fio Portátil Limpeza Multifuncional Bateria Alta Capacidade Motor 6000mha Recarregável USB.	Und	07	260,98	0,01
48	Ssd 2.5 120 gb, sata 3	Und	41	131,33	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

49	Ssd 2.5 240 gb, sata 3	Und	41	188,68	0,01
50	Switch de Mesa 8 Portas 10/100Mbps: Interfaces: 8 Portas 10/100Mbps, Auto negociação, Auto-MDI/MDIX, jumbo frame: 2KB, Capacidade de Comutação: 1.6Gbps, Conduziu: Ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), de alimentação, Método de transferência: Store-and-forward certificações: CE, rohs, Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, CSMA / CD. Taxa de dados: 10/100Mbps em Half Duplex ,20/200Mbps em Full Duplex.	Und	20	278,67	0,01
51	Tablet com as seguintes especificações: tela tft lcd de no mínimo 8 polegadas. Resolução mínima de 1340 × 800 pixels (hd+). Taxa de atualização de 90 hz. Processador mediatek helio g99 octa -core ou superior 4 gb de memória ram ou superior. Armazenamento interno mínimo de 64 gb. Expansão via microsd até 2 tb. Câmera traseira de 8 mp. Câmera frontal de 5 mp para videochamadas. Bateria de 5100 mah com carregamento padrão. Sistema android 15 ou superior alto -falantes com som dolby atmos. Wi -fi 5 (802.11 a/b/g/n/ac) e bluetooth 5.3. Entrada de 3,5 mm para fone de	Und	05	1.452,66	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ouvido.usb -c padrão para dados e carregamento				
52	Teclado USB com fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; Teclado USB sem fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha AAA.	Und	50	76,58	0,01
53	Teclado USB com fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; Tamanho do cabo: 180 cm. Desing ergonômico	Und	85	88,48	0,01
54	Teclado USB sem fio, padrão de teclas: ABNT2; quantidade de teclas: 105; desing ergonômico, pilha AAA.	Und	23	92,67	0,01
55	WEBCAM COM MICROFONE E SAÍDA DE ÁUDIO (alto-falante integrado), Requisitos mínimos obrigatórios: Webcam nova, sem uso; Resolução mínima: Full HD (1080p); Taxa mínima: 30 FPS; ÁUDIO INTEGRADO (OBRIGATÓRIO): Deve possuir, simultaneamente: Microfone embutido, para captação de voz; Alto-falante embutido, para reprodução de áudio; Deve operar como dispositivo único de entrada e saída de áudio (sistema bidirecional); Não serão aceitas webcams que possuam apenas microfone, sem alto-falante; Qualidade de áudio: Microfone	Und	06	376,33	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	com redução de ruído (desejável); Alcance mínimo de 1 metro; Conectividade: Interface USB; Plug and play; Características adicionais: Fixação em monitor; Ajuste de ângulo. Campo de visão mínimo de 70°; Compatibilidade: Compatível com: Microsoft Teams Google Meet Zoom. Garantia: Mínimo de 12 meses				
56	WEBCAMS Resolução mínima: HD 720p, recomendável Full HD (1080p); Conexão: USB 2.0 ou superior; Microfone embutido; Compatibilidade: Windows e principais softwares de videoconferência; Ajuste: Clipe para fixação em monitor; Foco automático ou manual; Garantia mínima de 12 meses.	Und	09	219,82	0,01
57	Scanner de mesa para digitalização de documentos com interface de alimentação automática de folhas (adf – automatic document feeder) indicado para uso em ambiente administrativo, com capacidade de digitalização de documentos simples e duplex (frente e verso), cor, escala de cinza e preto e branco. 2. Requisitos técnicos mínimos sensor de imagem do tipo cis (contact image sensor) ou cmos -cis com iluminação por led. Resolução ótica mínima: 600 dpi.	Und	02	2.421,53	0,01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Resolução de saída ajustável: de 50 dpi até 1200 dpi ou maior. Cor: no mínimo 24 bits;escala de cinza: no mínimo 8 bits; preto e branco: 1 bit ou superior. Simplex (frente) e duplex (frente e verso), configuráveis via software. Suporte à detecção automática de tamanho de página. Capacidade mínima de 50 (cinquenta) folhas no adf (para papel a4 / 80 g/m²). Intervalo de tamanhos processados pelo adf: mínimo 50 × 50 mm e máximo 216 × 355,6 mm (a4 / legal). Detecção de múltipla alimentação (overlap/ultrassônica) para evitar erros de digitalização. Simplex: mínima de 20 a 30 ppm (páginas por minuto) a 200/300 dpi (a4). Duplex: mínima de 30 a 60 ipm (imagens por minuto) a 200/300 dpi. Deve incluir drivers compatíveis com padrões twain e wia. Software de digitalização com recursos de ocr (optical character recognition) para geração de pdfs pesquisáveis é desejável (quando aplicável). Porta usb 2.0 ou superior (ex.: usb 3.0) para comunicação com computador. Opcional: interface ethernet para redes (quando necessário). Suporte a sistemas operacionais windows (mínimo win 10 ou superior) e, se</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>possível, suporte a sistemas linux e macos (quando aplicável). Alimentação elétrica funcionamento em 110–240 v ac com tolerância conforme padrão de energia local (50/60 hz). Operação em temperatura ambiente de escritório padrão (aprox. 10 –35°C). (recomendado – não obrigatório em edital) garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega do equipamento, com suporte técnico básico. O equipamento deve ser novo, com todos os manuais e cabos, pronto para instalação.</p>				
---	--	--	--	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDONIAS PIRES PEREIRA**, CPF: 638.75*. **2-*5 em **01/06/2026 10:50:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1097.5W50.641K.251A.0232**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.54F.52A** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **NILSON GREGORIO NETO**, CPF: 421.83*. **2-*5 , em **01/06/2026 - 09:53:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 0947.8K53.149X.V538.5302

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

